JORNAL O REGIONAL
60 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3188
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2275
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 24 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 24 de Maio de 2020

USP e Marinha se preparam para produzir respiradores em 2 horas

A expectativa é que de 25 a 50 respiradores sejam produzidos por dia. Quantidade esta que pode aumentar dependendo da demanda

A Universidade de São Paulo (USP) e a Marinha Brasileira se uniram para produzir ventiladores pulmonares para os pacientes da covid-19 e, agora, se preparam para iniciar a produção.

Chamado de "Inspire", o ventilador emergencial será de baixo custo e pode ser feitoem até duas horas. Os testes de produção para o primeiro lote serão iniciados "nos próximos dias", segundo comunicado da USP, e devem ser distribuídos em até duas semanas. A expectativa é que de 25 a 50 respiradores sejam produzidos por dia — número que pode aumentar dependendo da demanda.

Na manhã da sexta-feira (8), o reitor Vahan Agopyan, a diretora da Escola Politécnica, Liedi Legi Bariani Bernucci, e os professores Raul Gonzalez Lima, Marcelo Knörich Zuffo e Dario Gramorelli, visitaram os locais que estão sendo preparados para abrigar a produção dos aparelhos.

O aparelho já foi testado em animais e em quatro pacientes no Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas. O teste foi realizado seguindo as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, com a coordenação de José Otávio Auler Junior, professor da Faculdade de Medicina. Por Tamires Vitorio

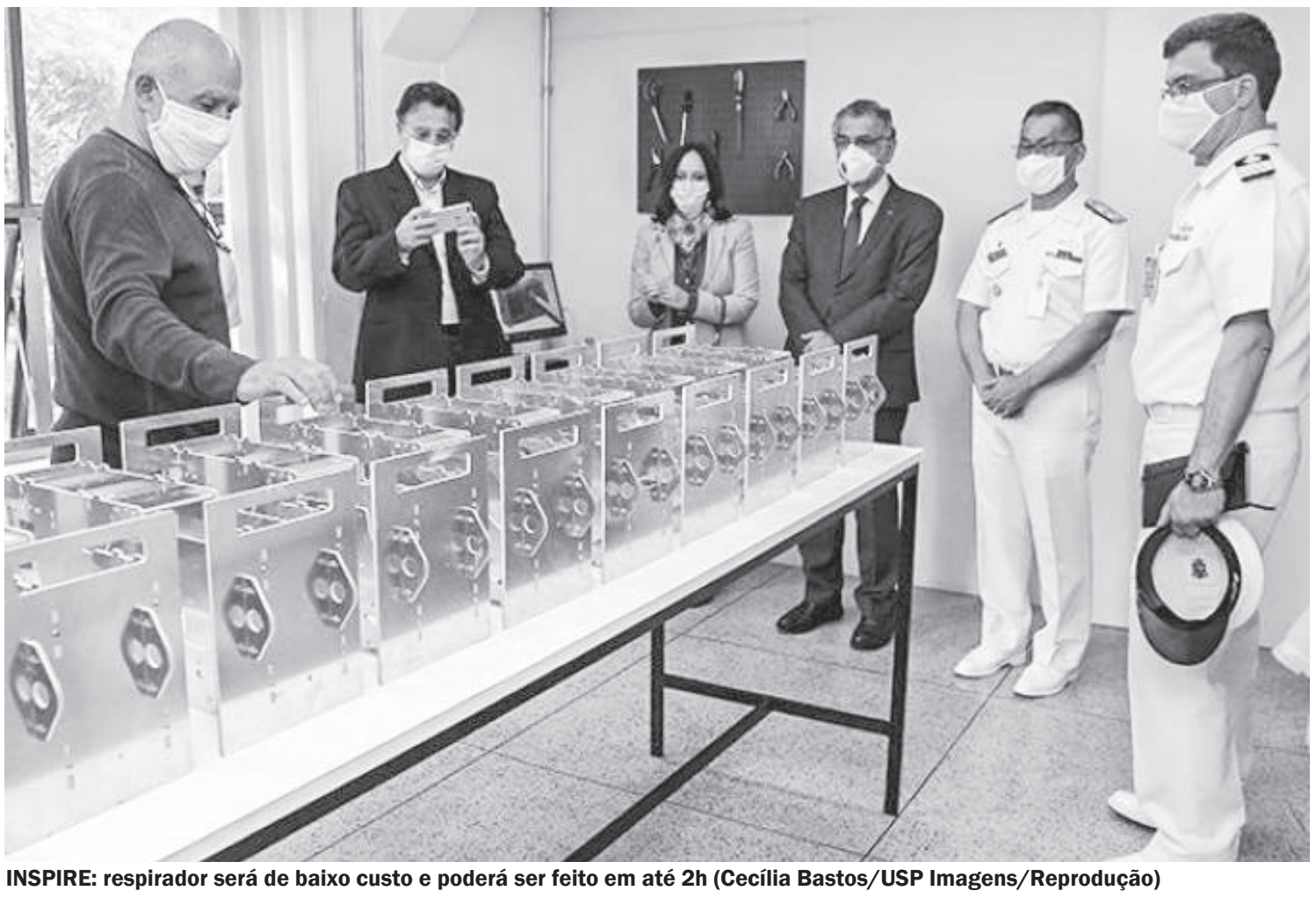
INSPIRE: respirador será de baixo custo e poderá ser feito em até 2h (Cecília Bastos/USP Imagens/Reprodução)

"MIOPIA GERENCIAL"

Empresas brasileiras sofrem com a falta de bons gestores, ainda mais durante grandes crises

Segundo dados divulgados pelo SEBRAE, mais de 23% das empresas criadas a partir de 2012 encerraram suas atividades antes de completarem dois anos no mercado

De acordo com a última pesquisa de "Sobrevivência das empresas no Brasil", realizada em 2016 pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), mais de 23% das empresas criadas a partir de 2012 fecham suas portas em até 2 anos após sua criação. A pesquisa mostra também que entre as principais dificuldades enfrentadas no primeiro ano de atividade estão a falta de capital, conhecimento e mão de obra. Mas como resolver esse problema?

Segundo o especialista em administração de empresas Milton Jaworski, fundador da Jaworski Consultoria Empresarial (www.jaworski-consultoria.com.br) o maior problema dos empresários é a miopia gerencial que, de acordo com ele, é resultado de empresários com perfil empreendedor e sem conhecimento de gestão. "O empreendedor normalmente se utiliza de parâmetros rústicos para balizar o seu negócio. E muitos desses parâmetros são empíricos", diz. "Quando o mercado está favorável, ele permite que erros de avaliação sejam cometidos. Mas ao cometê-los, o empresário deixa de ganhar dinheiro, porque parte significativa do seu lucro se perde na má gestão. E quando o mercado fica desfavorável, começam as dificuldades. E o primeiro sintoma é o pagamento de juros", explica o especialista.

Milton Jaworski alega que empresa nenhuma foi constituída para pagar juros. "Se está pagando, é porque tem alguma coisa errada", destaca ele. Entretanto, a culpabilização de terceiros para o mal resultado do negócio ainda é mais comum do que o reconhecimento da má gestão. Fornecedores que não dão prazo, bancos que não liberam dinheiro, funcionários que não vestem a camisa e política econômica decadente estão entre as principais reclamações dos empresários. Jaworski pondera que se a empresa está pagando juros, é porque está com problemas de administração que refletem no fluxo de caixa.

"Milhares de empresas estão com dificuldades para assegurar um capital de giro e garantir estabilidade financeira para sobreviver. Com a pandemia do coronavírus, essa situação se agravou ainda mais", afirma. Apesar de ser cedo para prever a extensão desta pandemia, Jaworski acredita que o momento pede visões estratégicas e de inovação no campo empresarial, começando pela administração do negócio. "Na visão da maioria dos empresários, problemas de caixa é resolvido com mais vendas e menos custos. Mas isso não é verdade", complementa.

O especialista aponta que problemas de caixa são resolvidos com gestão operacional, ou seja, com tudo aquilo que envolve estudo do perfil de venda (mix de produtos, margens diferenciadas, revisão de estrutura de custos, revisão de carga tributária, análise de ponte de equilíbrio operacional e financeiro, entre outras medidas) e com gestão patrimonial, envolvendo todo o estudo do ciclo financeiro (fluxo de caixa, giro dos estoques, índices de inadimplência, volume ideal de capital de giro, capacidade de pagamento, capacidade de endividamento, entre outras providências). "Como a maioria dos pequenos empresários não está familiarizada com essas técnicas de gestão, eles tendem a encontrar muitas dificuldades", completa Jaworski.

Santa Casa de Paranavaí recebe doação de máscaras cirúrgicas e luvas

A Beckhauser – Manejo Racional e Produtivo, que em Paranavaí, berço da empresa, é conhecida como Beckhauser – Troncos e Balanças (antiga denominação), fez a doação para a Santa Casa de máscaras e luvas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), utilizados pelos profissionais de saúde que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes do novo coronavírus, a Covid-10. Ao todo, a empresa doou 500 máscaras PFF2 N95 as mais apropriadas para atendimento a pacientes de Covid e H1N1, por ter melhor capacidade de filtragem, dando mais segurança ao profissional, 24.700 luvas nitrílicas e 5.300 luvas de látex.O lote de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foi entregue no hospital pelo representante da empresa, Antônio Marcos Ottersbach.

Ao receber os equipamentos em nome da diretoria, o gerente financeiro do hospital, Marcelo Cripa, disse que a doação é numa área bastante sensível atualmente. "Hoje a nossa maior demanda é justamente por luvas e máscaras cirúrgicas. Estes equipamentos desapareceram do mercado. E seus preços estão abusivos. Todas as doações são importantes, mas neste momento não têm como não destacar que esta doação da Beckhauser atendeu uma das principais necessidades do hospital", disse ele.

Cripa destacou, ainda, que é muito simbólico que a empresa, que nasceu em Paranavaí produzindo tronco de contenção para bovinos, em 1970, continue antenado com as necessidades da comunidade local. "É muito bom saber que a empresa continua sendo paranavaiense de coração", destacou ele.

"Entendemos que é nosso papel manter o compromisso que assumimos com a pecuária e a produção de alimentos, tão essencial neste momento. Mas, mais do que isso, também procurarmos caminhos para ajudar a comunidade em que estamos inseridos para que, juntos, possamos passar este momento da melhor forma possível, com menor impacto para todos", diz o presidente do Conselho da empresa, José Carlos Beckheuser."Reiteramos que a nossa intenção e disposição em ajudar é que este momento passe com o menor impacto possível para a comunidade", finaliza ele.

BECKHAUSER - Pioneira no desenvolvimento de soluções para o manejo na pecuária, a Beckhauser desenvolve e industrializa soluções para o manejo racional de bovinos, buscando oferecer ao mercado ferramentas que ajudem no desenvolvimento de uma pecuária sustentável – que aprimorem a produtividade no manejo e a qualidade dos resultados da produção, cuidando da segurança das pessoas e do bem-estar animal. A empresa vem, há anos, ditando tendências de inovação no segmento e oferece hoje um amplo portfólio de equipamentos de contenção tradicionais e automatizados, além da linha de pesagem eletrônica.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 29/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 95/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/06/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/06/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 20 de maio de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 30/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 106/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Materiais Eletricos para Manutenção predial, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Maximo: R$ 770.017,00 (setecentos e setenta mil e dezessete reais)
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/06/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 10:00 horas do dia 08/06/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de maio de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto	: Contratação de empresa especializada para fornecimento e licenciamento de software com sistema integrado para a Gestão Publica, com Sistema de Controle de Holerite - Web e Ponto Heletronico
Valor total da Contratação	: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
Vigência do contrato	: Até 24 de março de 2021.

Flórida, 25 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – Cacs – Fundeb (Gestão 2018-2020)
Email: cacs_fundeb.manda@hotmail.com
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RESOLUÇÃO 02/2020

Súmula: Pactuar os critérios para celebração da parceria na modalidade termo de fomento, entre o órgão gestor do Departamento de Educação e Cultura e a entidade APAE.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em relação ordinária no uso de suas atribuições confere a Lei 11.494/2007, considerando os benefícios que a parceria traz ao município de Mandaguaçu/Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios para celebração de parceria na modalidade termo de fomento, entre o órgão gestor do Departamento de Educação e Cultura e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE observando o artigo 2º - A e o inciso IV do artigo 30 da lei nº 13.019/2014 de 30 de julho de 2014.

Art. 2º o conselho municipal do FUNDEB aprovou ficando assim pactuado o termo de fomento conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE receberá um valor anual de R$ 256.274,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em 6 parcelas.

Art. 3º esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de maio de 2020.

MARIA FORTUNATA SALVALAGIO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO REFERENTE AO REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA PROFISSIONAIS DO SUAS, DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 19/05/2020 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO referente ao repasse emergencial do recurso federal para a estruturação da rede do SUAS, por meio da aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs para profissionais do SUAS.

Art. 2º O valor de referência total aceito é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 19 de maio de 2020.

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Senhor Cereais Alimentos Ltda torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizado na BR-376 KM 138 – Lote 11/12/13-A-7 da Gleba Capelinha, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.125 DE 22 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DEITAGUAJÉ - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.001 de 27 deSetembrode 2017, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único -O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPARé parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração doEstatuto/Contratodo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR,nos termos do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único -O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 22 de Maio de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37760	AMANDA TULER BELUOMINI	2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de maio de 2020.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 4/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de copos plásticos descartáveis transparentes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2020 - CM. A empresa: MARINGA LIMP PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ : 20871639000150.

VALOR TOTAL: R$405,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade

Mandaguaçu, PR 21/05/2020

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 21/05/2020.

Marcio Antonini Navachi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

A Câmara Municipal de Paranapoema – PR, através de seu Presidente no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 89/2013 TCE/PR, faz saber a quem interessar possa que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2.020**, no seguinte local e horário:

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 29 de Maio de 2.020

Horário 14:00 Horas

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência publica

Paranapoema, 21 de Maio de 2.020

Manoel Paulino da Silva Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL Nº 005/2020

O município de Santa Inês, em conformidade com o artigo 12, da Lei 8.689/93, de 27 de julho de 1993, faz saber a quem possa interessar que realizará a 1ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Saúde – Ariella Vieira Luvisotto – prestará conta referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020, no seguinte local, data e horário:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data: 29 de Maio de 2020
Horário: 10h30min

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos 04 dias do mês de Maio de 2020.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Senhor Cereais Alimentos Ltda torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Prévia válida até 19/05/2026, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizado na BR-376 KM 138 – Lote 11/12/13-A-7 da Gleba Capelinha, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2020

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, através do Departamento Financeiro / Divisão de Contabilidade, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º § do art 9º da Lei Complementar nº 101/2002, faz saber a quem interessar que realizaram audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2020, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda

Data: 29 de maio de 2020

Horário: 16:00 horas

Ficam especialmente convidados: a Comunidade em geral, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 22 de maio de 2020.

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ - F.M.S. nº 12.102.969/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CMS Nº02/2020

Dispõe sobre as conclusões acerca do Programação Anual de Saúde do município de Paranapoema- PR,relativas ao exercício de 2018 que já entraram em vigor, prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2020,no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de setembro de 1990,Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/90,e pela lei Municipal Nº249/99 de 04 de agosto de 1999,de acordo com a reunião ordinária Nº002/2020.

Considerando as prorrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de Paranapoema-PR, referente ao ano de 2018.

Paranapoema,21 de maio de 2020

João dos Santos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CMDI - Santo Inácio - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Rua Alberto Barbosa de Oliveira, nº830, Centro
CEP 86650 000 - Santo Inácio - Estado do Paraná
Email: crassinacio@outlook.com - Fone 44 3352-1465

RESOLUÇÃO C.M.D.I. Nº 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Inácio – PR, gestão **2020-2022.**

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal Nº 1.187/2017, 10 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Inácio – PR, gestão **2020-2022,** empossados em reunião ordinária do dia 20 de Maio de 2020, às 13:00hrs no CRAS de Santo Inácio - Pr

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Elena Otília Micheli Herman
Suplente: Sandra Gomes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Cibele Freitas Treze
Suplente: Lucilaine Arroyo Antão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Isabel Cristina Rizzi
Suplente: Rosalina Bega de Jesus

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:
Titular: Tais Aparecida de Araújo
Suplente: Edson Fernando Machado da Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:
Titular: Eva Laurentina Guarcis de Farias
Suplente: José Barcário Milani

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Gerusa Olivia dos Santos Antão
Suplente: Moisés Sponholz

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Isabel Cristina Santini
Suplente: Jurandir Nunes da Silva

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Elenice Rizzi Andrade da Silva
Suplente: Francisca Silva Dias

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 20 de Maio de 2020.

Isabel Cristina Santini
Presidente do CMDI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CESAR ANTONIO PIRES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada lote 141 - colonia zacarias gois, sn - 86640-000 - Cafeara/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa MULTI BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 72.346.232/0004-50, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT - , a Licença de Operação para a atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida localizado na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 385 Parque Industrial - no Município de Nova Esperança/PR. Validade da licença 28/04/2025.

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AJC SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA QUIMICA E AMBIENTAL EIRELI
Objeto : A contratação de uma empresa especializada para realizar o monitoramento do Sistema de Tratamento de água potável e estação de Tratamento de esgoto.
Valor total da Contratação : R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência do contrato : Até 08 de maio de 2021.

Flórida, 11 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 044/2020

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

EXONERAR da função de pedagoga as professoras **ANA CRISTINA DE LIMA** matrícula15533 CI/RG 5.683.990-9SESP PR e **EDILAINE ALENCAR LIMA MATRÍCULA 15554** RG/ID 7.506.574-4 SESP PR na Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental-Efetivos reduzindo a função gratificada em 25% (vinte e cinco por cento) relativo a função de pedagoga..

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 06 de maio de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 051/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
CID KAZUHIRO ISHIKAWA MATRICULA 3438 RG 5.941.820-3 SESP PR	FISIOTERAPEUTA	20	21	TS
NOELLEN JESUS O.MOTA MATRICULA 3440 RG-8.577.743-2 SESP PR	FISIOTERAPEUTA	19	20	TS
MARCIA A.PORFIRIO DE OLIVEIRA MATRICULA 3425 RG-4.570.419-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24	25	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 052/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
GILDO PINHEIRO LOPES MATRICULA 3435 RG 5.683.994-1SESP PR	MOTORISTA	24	25	TS
OSMAIR DE OLIVEIRA MATRICULA 3447 RG-4.454.371-0 SESP PR	MOTORISTA	25	26	TS
VANDERLEI LUIZ DE SOUZA MATRICULA 3511 RG-5.735.452-6 SESP PR	MOTORISTA	20	21	TS
ROGERIO AB. DA ROCHA MATRICULA 3517 RG-8.623.989-2 SSP PR	MOTORISTA	20	21	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 053/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LUCILENE DE PINHO BAPTISTA DE LIMA MATRICULA 2534 RG 4.767.434-1-1SSP PR	AGENTE DE SAUDE	14	15	TS
MELISSA VIEIRA DE LIMA MATRICULA 3447 RG-10.333.440-3 SESP PR	AGENTE DE SAUDE	11	12	TS
ELIANA ABRANTES DA ROCHA VIEIRA MATRICULA 3516 RG-7.630.807-1 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 054/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ANA ELISA LEMES FIORANI MATRICULA 3437 RG 7.340.657-9 SESP PR	ENFERMEIRA	43	44	TS
ROSANGELA APARECIDA ANTÃO SPERANDIO MATRICULA 3439 RG-5.479.711-7 SESP PR	ENFERMEIRA	43	44	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, sendo: 01 Scanner duplex 5000 folhas por dia frente e verso, com alimentador automático e alto volume de digitalização; 01 Monitor LED tela 18,5'' Widescrean; 02 Notebook Core i5 8GB SSD 256GB Tela 15,6" HD Windows 10; 01 Caixa de Som Amplificada para computador com subwoofer 2,1 7W RSM; 01 Roteador Wifi Wireless 5 antenas, mínimo 5 portas, velocidade de Transmissão 450Mbps(2.4GHz) 867Mbps(5GHz), Frequência: 2.4 e 5 ghz,** em favor da empresa: **R.P.M. SOATO - INFORMATICA**, no Valor Total de R$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 02/2020 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 20 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: R.P.M. SOATO - INFORMATICA
CNPJ: 16.778.211/0001-90
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, Nº 20, JD. 2001, CEP 87600-000, NOVA ESPERANÇA/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, sendo: 01 Scanner duplex 5000 folhas por dia frente e verso, com alimentador automático e alto volume de digitalização; 01 Monitor LED tela 18,5'' Widescrean; 02 Notebook Core i5 8GB SSD 256GB Tela 15,6" HD Windows 10; 01 Caixa de Som Amplificada para computador com subwoofer 2,1 7W RSM; 01 Roteador Wifi Wireless 5 antenas, mínimo 5 portas, velocidade de Transmissão 450Mbps(2.4GHz) 867Mbps(5GHz), Frequência: 2.4 e 5 ghz.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2020 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2020 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 20/05/2020
VALOR TOTAL: R$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.4.90.52.90.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE

R.P.M. SOATO - INFORMÁTICA
CONTRATADA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 08 de abril de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 08 de abril de 2021.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 08 de abril de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANA CASAGRANDE MACHADO VICENTE	Zeladora	07/05/2019 a 06/05/2020	11/05/2020 a 09/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 11 de maio de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 600/2020 de 22/05/2020

ALTERA A LEI Nº 567/2017 (PPA 2018-2021); A LEI Nº 589/2019 (LDO 2020), E **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº. 592/2019 (LOA 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1 º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 567/2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2 º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 589/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3 º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 592/2019, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.004.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
04.004.26.453.0016.1.244. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TRATOR).

590 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 118.700,00
589 - 4.4.90.52.00.00 03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.300,00

Total Suplementação: 130.000,00

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

I – O superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R$ 130.000,00.**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2020.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

DECRETO 003/2020

Suspende os efeitos do Decreto 01/2020 conforme especifica.

A Câmara Municipal de Floraí, por seu Presidente Senhor Michel Marcos, no uso de suas prerrogativas legais previstas no artigo 18, inciso XIV, do Regimento Interno do Legislativo, resolve:

Considerando que a Câmara Municipal de Floraí recebeu Projetos de Leis que dependem de apreciação da Edilidade para atender necessidades do Executivo Municipal após discussão e votação Plenária; decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos produzidos pelo Decreto 01/2020-CMF por prazo indeterminado, enquanto houver matéria em trâmite neste Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de maio de 2020.

Michel Marcos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO-COMPRA DIRETA

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2020 – Dispensa de Licitação
PARTES: Câmara de Floraí-PR e a empresa GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de servidor dedicado e backup do sistema para segurança e proteção.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/04/2020.

Michel Marcos
Presidente da Câmara de Floraí-PR

LEI Nº 1533/2020

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Denomina de "Álvaro Lima dos Santos", a UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Fagion, nº 09, Vila das Palmas.

Art. 1º. Fica denominado de "Álvaro Lima dos Santos", a UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Fagion, nº 09, Vila das Palmas, no Município de Floraí, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 12 de maio de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7288/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2103/19** de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 425.133,87** (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais, e oitenta e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.711	12.000,00
3.1.91.13	787	Obrigações Patronais	3.711	400,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52	769	Equipamentos e Material Permanente	3.708	11.548,70
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	9.658,50
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	827	Material de Consumo	3.324	1.526,67
3.1.90.11	523	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	390.000,00
		Total de Suplementações		**425.133,87**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	Transf. CRAS SCFV PSB FNAS – Exerc. Anterior	12.400,00
3.323	Investim. Estad. Implementação SUS– Exerc. Anteriores	9.658,50
3.324	Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores	1.526,67
	Total de superavit	**23.585,17**

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30	824	Material de Consumo	3.708	9.824,35
3.3.90.39	768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.708	1.724,35
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	523	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	390.000,00
		Total de Cancelamentos		**401.548,70**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 23 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4/2020

Que fazem, o Município de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo, 175, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.285.329/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEANDRO MARTINS,** pessoa física, inscrita no CPF 009.340.049-78, localizado na Estrada Altaneira, Lote 39, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 006/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 - Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº. 006/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - OS fornecedores deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 - O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Divisão de Alimentação Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o período de 31/12/2020 a contar data de assinatura deste contrato.

5.2 - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, ao Decreto 6.319/2007, a Resolução CD/FNDE 038/2009, Resolução CD/FNDE 004/2015 e o cronograma de entrega repassado pelo Departamento Municipal de Educação, no qual se atestará o seu recebimento.

5.3 - O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 - Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária: 324/323/3.3.90.90

CLÁUSULA NONA:
9.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Nutricionista da Prefeitura Municipal.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

9.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a defesa prévia:
10.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
10.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
10.1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, por dia de atraso;
10.1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
10.1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
10.1.4 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
10.1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 - Nos casos de inadimplência do CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº. 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
15.1.1 - Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
15.1.2 - Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
15.1.3 - fiscalizar a execução do contrato;
15.1.4 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
15.2 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 - Fica designada a servidora Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portador do CI/RG nº 9988502-5. e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:
17.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº. 001/2018, pela Resolução CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009, pela Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
18.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.
20.1.2 - Pela inobservância de qualquer de suas condições;
20.1.3 - Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 12 meses.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.1 - O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Chamada Pública nº. 006/2020 e respectivos anexos, bem como ao Projeto de Venda apresentado pelo CONTRATADO.
22.2 - É competente o Foro da Comarca de Mandaguaçu para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
22.3 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 30 de abril de 2020.

_ CONTRATANTE

_ CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO:
PAULINE CALEGARI
CPF/MF nº. 062344679-03

_ TESTEMUNHAS:

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 052/2020.

Súmula: Nomeia Gestor de Recursos Financeiros do Comitê de Investimentos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ – CPASMI, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. de INAJÁ.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 4º, do Artigo 2º da **Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º da **Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011**, do Ministério da Previdência Social, fica **NOMEADO** o servidor em comissão **ALESSANDRO TADEU DIOGO DO VALLE**, para assumir como **GESTOR DE RECURSOS** do **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social** do Município de Inajá, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Inajá–Pr., 22 de Maio de 2020.
Registre-se e Publique-se

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2020.

Súmula: Nomeia o Comitê de Investimentos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ – CPASMI, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. de INAJÁ.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da **Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda,**

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inajá, gerido pela unidade gestora CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ – CPASMI, será composto pelos seguintes membros:

I. ALESSANDRO TADEU DIOGO DO VALLE;
II. VALDICÉIA DA SILVA FUKUOKA e
III. DEBORA GOMES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Inajá–Pr., 22 de Maio de 2020.
Registre-se e Publique-se

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 079/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 108.035,75 (cento e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.04.04.122.0003.2.005		*Manutenção da Administração Geral*		
3.1.90.01.00.00	565	Aposent. do RPPS, Reserva Remun. e Reform militar	0003	38.092,96
3.1.90.03.00.00	566	Pensões, exclusive do RGPS	0003	12.973,97
3.1.90.11.00.00	567	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0003	19.923,28
05.01.08.244.0009.2.020		*Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social*		
3.3.90.32.00.00	564	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1021	15.000,00
09.01.15.452.0019.2.059		*Promover a Limpeza Pública e a Coleta de Lixo Domiciliar/Comercial*		
3.1.90.11.00.00	568	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0003	22.045,54
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**108.035,75**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1021	FEAS - Fundo Est. Ass. Social - Incent. Ben. Eventual - COVID-19	15.000,00
0003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	93.035,75
Total		**108.035,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA N° 134/2020

SUMULA – Designar a substituição temporária de membro da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Uniflor, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, pelo período de 06/05/2020 a 05/06/2020 a Servidora pública municipal Lais Moretto, portadora do RG n° 10.517.410-1 SSP/PR e CPF n° 071.624.259-56, para atuar como Membro Suplente da comissão permanente de licitação.

Art. 2°- Fundamenta-se o contido no artigo anterior, em virtude das férias regulamentares do servidor público municipal Jarbas Silvio Heringer, concedida conforme a portaria nº 123/2019, sendo que mesmo retornará atuar como membro da comissão a partir de 06/06/2020.

Art.3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ALAN ROGERIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 33/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé – PR, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lupion, 605, *cujo objeto é a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM VÁRIAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ.*** O Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerencia de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h:00mindo dia 16 de Junho de 2020.Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 22 de Maio de 2020

CRISOGONO ROQUETO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: L. F. CAMURRA PEREIRA ME

Florida, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.79/2018, objetivando a Contratação de serviços comuns de engenharia, em caráter auxiliar, em proveito da Prefeitura Municipal de Flórida, englobando auxilia na análise e aprovação de projetos de edificações para emissão de alvarás de construções, Emissão de atestado de conclusão de obras de edificações construídas no município, Fiscalização de obras e edificações, praças, rede de galerias pluviais, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, rede de distribuição de água tratada, quadra de esportes, teste de carga em pavimentações existentes e elaboração de orçamentos de obras diversas; Elaboração de projetos arquitetônicos de edificações residenciais até 70 m², para pessoas carentes enquadradas nos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; Consultoria técnica na área de engenharia em proveitos de atividades de gestão municipal.. decorrente de Pregão n° 39/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ACHAVRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.310.323/0001-23. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 22 de maio de 2020.
Marcia Cristina Dall'Ago
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.78/2018, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa para alimentar o site do Município de Florida sendo postar matérias, notícias, documentos, entre outros, produzir matérias para Pagina de Rede Social do Município e para jornal, Publicação de anúncios de campanha institucional em jornal impresso no espaço de 1/8 de página, equivalente a 13cm de altura x 15cm de largura, com fornecimento do mesmo de modo quinzenal.. decorrente de Pregão n° 43/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a JORNAL O PIONEIRO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 09.377.800/0001-09. aditivam o contrato com término 22/05/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 22 de maio de 2020.
Marcia Cristina Dall'Ago
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.72/2018, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica, para propiciar a Capacitação e Formação Continuada aos Professores e Educadores Infantis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Florida.. decorrente de Pregão n° 34/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ROSELENE RAMPINELLI - ASSESSORIA PEDAGÓGICA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.505.178/0001-50. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 22 de maio de 2020.
Marcia Cristina Dall'Ago
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09
CONTRATO Nº 19/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEDRONE E CASTILHO LTDA
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - PLANTOES - DIREÇAO CLINICA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ESTRTATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 22 de maiode 2020.
Fundamento legal: art. 65, lei 8.666/93
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 22 de maio de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

AVISO DECANCELAMENTO PARCIAL
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourizona torna público conforme decisão da autoridade competente, após devidos trâmites legais, o cancelamento parcial da ata de registro de preços02/2020, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA. Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 21 do decreto 7.982/2013, fica cancelado o item 07 da referida ata.

Ourizona, 22 de maio de 2020

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: L. F. CAMURRA PEREIRA ME, com o valor de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Florida, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: ALINE CRISTINA NEGÃO TORCANO 074082472960, com o valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Florida, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIENCIA PUBLICA

O prefeito Municipal de Mandaguaçu, Sr. Mauricio Aparecido da Silva e a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Cristiane Amaral, convidam a todos para audiência Publica à realizar-se as 09:00 horas do dia 29 de maio de 2020, no auditório Maria Cecília Ramires da Silva (3° andar do Centro Cultural Domingos Lançoni), na rua Bernardino Bogo, 155 – Centro, para realizar a prestação de contas à população, referente a avaliação dos cumprimentos do Plano Municipal de Saúde do 1° quadrimestre de 2020.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Cristiane Amaral
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre.

Em atendimento ao parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizado na Rua Bernardino Bogo n° 100, Galeria Condomínio Itália, para o **dia 29 de maio de 2020, sexta-feira, as 10:00 horas**, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 1° Quadrimestre.

Mandaguaçu, 22 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA N° 6283/2020

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 2°, da Lei Municipal n° 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1° EXCLUIR do rol de Servidores integrantes da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor requerente da progressão funcional, conforme previsto no inciso II e alíneas, do mencionado Art. 21, da citada Lei Municipal, instituída pela Portaria n° 5851/2018, de 18.10.2018, publicada em 20.10.2018, a Servidora NATHÂNIA VANSAN CAMILO.

Art. 2° Fica designada para secretariar as reuniões da Comissão instituída pela referida Portaria n° 5851/2018 a servidora ETTIANE KELLEN ROCHA MARSON SARABIA.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 18 de maio de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA N° 6285/2020

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2° e 3°, da Lei Municipal n° 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1° COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 18.05.2020, pela Comissão Especial instituída pela Portaria n° 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 21 de maio de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA N° 6286/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a atual pandemia do coronavirus COVID-19, que tem imposto restrições à mobilidade normal das pessoas, com o intuito de evitar a transmissão humano a humano,

Considerando a necessidade da continuidade do atendimento aos cidadãos, em especial no que diz respeito às questões sociais relacionadas ao emprego e renda, bem como em outras atividades correlatas,

Considerando o melhor resguardo dos servidores municipais, com o intuito de restringir ao máximo o tráfego em vias públicas, e

Considerando a legitimidade atribuída ao Município por força de convenio firmado com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° FIXAR o horário de atendimento externo da Agência do Trabalhador/SINE local como sendo das 08,00 às 14,00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 25.05.2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública objeto do Decreto Municipal n° 7225/2020, de 30.03.2020, publicado em 01.04.2020.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 22 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 7289/2020

AUTORIZA A SUSPENSÃO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 4298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território paranaense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 4319, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n° 7210/2020, 7216/2020 e 7217/2020, que estabelecem as medidas de isolamento e suspensão de atividades industriais, comerciais e bancárias no Município de Mandaguaçu, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 7225/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Mandaguaçu, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a redução na renda das famílias em decorrência de medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento nas despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como o endividamento dos servidores públicos municipais decorrente de empréstimos consignados contraídos junto a instituições financeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° Fica facultado aos servidores municipais ativos e inativos, bem como aos pensionistas e aposentados, a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1° – A suspensão de que trata o caput deste artigo depende de requerimento do servidor municipal ativo ou inativo, ou pensionista, que solicitar a postergação das parcelas do empréstimo consignado diretamente à instituição consignatária com a qual tenha firmado o contrato de empréstimo.

§ 2° – As parcelas suspensas deverão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo.

Art. 2° O servidor municipal ativo, inativo ou pensionista que solicitar a postergação das parcelas do empréstimo consignado deverá se responsabilizar pelos encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente da aplicação deste Decreto.

Art. 3° Para efeito de verificação da margem consignável, serão consideradas as parcelas suspensas dos empréstimos consignados.

Art. 4° O Departamento de Administração poderá expedir normas complementares necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 20 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 7290/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID – 19.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado ao empregador e empregado que trabalham com transporte interestadual, quando do seu retorno, deverá se apresentar à Unidade de Saúde de referência ao COVID-19, localizada na UBS Central, endereço Rua: Juventino Baraldi n° 175, para averiguação de possíveis sintomas.

Art. 2° Inclui o inciso X no art. 1° do Decreto n° 7279/2020 que terá a seguinte redação:

X - Fica proibido o compartilhamento de materiais e alimentos no interior dos templos religiosos.

Art. 3° Fica autorizada a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, desde que a propaganda venha acompanhada de orientações de combate ao COVID-19 que estarão disponíveis no setor de comunicação de prefeitura.

DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 4° O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira das 09h às 18h e aos sábados, das 09h às 13h podendo ter ocupação máxima de 1 (uma) pessoa para cada 25 metros quadrados da área de vendas.

DOS BARES

Art. 5° Fica autorizado o funcionamento dos bares no horário das 11h às 22h, sendo proibido jogos de qualquer espécie.

Art. 6° Para fins de funcionamento dos serviços de alimentação, deve ser observada a seguinte regra adicional:
I - As mesas internas devem ser ocupadas por no máximo 4 (quatro) pessoas cada uma, com distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas, sendo proibida a junção das mesmas.
Parágrafo único. Fica esclarecido que a distância mínima de 2 metros se refere a distância entre os clientes de uma mesa em relação aos clientes das mesas adjacentes.

Art. 7° Fica proibida a prática de esportes coletivos tais como: futebol, handebol, voleibol e etc.

Art. 8° Denúncias e sugestões poderão ser realizadas através dos meios de comunicação disponibilizados pelo Município, em especial pela *internet* através do *site* da Prefeitura Municipal, do aplicativo 1doc.mandaguacu.com.br e pelo telefone da Ouvidoria Municipal: 3245-8431.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 3° e art. 5° do Decreto n° 7253/2020, o art. 2° do Decreto n° 7272/2020, bem como disposições em contrário.

Mandaguaçu, 20 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 7291/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° Com o fundamento no art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA FURTUNATA SALVALAGIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** com proventos proporcionais, correspondentes a R$- 2.316,78 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R$- 27.801,36 (vinte e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 7292/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público n° 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1° e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal n° 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1° Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo n° 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Viação e Obras Públicas.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
12	JOÃO PAULO VERIDIANO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO
13	CLAUDEMIR DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASCULINO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
6°	APARECIDO MANUEL SANCHES	PEDREIRO

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2020, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 01/2020, COM O SEGUINTE OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E LEVANTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR –PR**, situado na Avenida Das Flores , 118, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Alan Rogério Petenazzi, brasileiro, casado, no uso das atribuições legais,doravante denominadas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARINGA SI & ASSOCIADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob 08.871.269/0001-55, com sede na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, n° 1400, Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por Décio Vicente Gaudino Cardin, portador da cédula de identidade n° 3.154.828-4 e inscrito no CPF sob n° 331.030.389-68daqui por diante designada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art.57, Inciso II, da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no contrato n° 02/2020, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **clausula 4ª, Inciso 4.1,** do contrato de prestação de Serviço sob o n° 02/2020, referente a Inexibilidade n° 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS:

Fundamenta-se, o presente aditivo, no Art.57, no inciso II, da Lei n°8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades decorrentes da administração e desta forma alterando a Cláusula 4ª, Inciso 4.1. do contrato original, sendo que o prazo de entrega total dos serviços fica prorrogado em90 (noventa) dias, desta forma a nova data estipulada para entrega será em 13/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial Do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1°, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA:DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original,não modificadas por este instrumento.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Uniflor (PR), 13 de maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARINGA SI & ASSOCIADOS LTDA - ME
CNPJ n° 08.871.269/0001-55
Rep. Legal: Décio Vicente Gaudino Cardin
CPF: 331.030.389-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2020
Processo n° 47/2020

Credenciamento para Serviços de Enfermagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná**.**

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **26 de maio de 2020,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na Av. das Flores, 118, fone (44) 3270-1150.

Prazo para entrega dos envelopes: até dia 18 de junho de 2020 até 09:00 horas.
A sessão de abertura dos envelopes de documentação: será no dia 18 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados ao Departamento Municipal de Saúde.
O Edital está disponível no site www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor, 22 de maio de 2020.

Clésio Herradon de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e limpeza de bueiros, calhas, e diversos equipamentos públicos do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia do Edital Completo.

Valor Total: R$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Abertura: 05/06/2020 ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 05 de Junho de 2020, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná.O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município:www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 22 de Maio de 2020.

Gabriela M.Grandizoli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 119/2017 – PMU.

REF.: Processo Pregão Presencial n°. 41/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **ANDRÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS - MEI**, portadora do CNPJ nº 12.384.094/0001-29.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais (baixa tensão) para atender todos os Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Nona do contrato nº 119/2017 – PMU, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 24/05/2020 a 24/12/2020**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, é de R$ 13.930,00 (Treze Mil, Novecentos e Trinta Reais), sendo o valor mensal de R$ 1.990,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2020.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE ITENS E VALOR DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Contrato n° 114/2019 – PMU - Ata de Registro de Preços : 23/2019

REF.: Pregão Presencial n°.37/2019.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **FRANCIS MAYCON BAPTISTA GATI – ME,** Portadora do CNPJ nº 19.977.183/0001-28

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES (FORRAÇÃO), GRAMA, DIVISÃO DE GRAMA, MUDAS DE ÁRVORES, INSUMOS E ADUBOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS E JARDINS) DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO
Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65 Inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades da Administração, para aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos referidos itens do pregão presencial que encontram-se sem saldo, ocorrendo um acréscimo à Cláusula Terceira do contrato original, no valor de R$ 2.498,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/05/2020.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE ITENS E VALOR DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Contrato n° 115/2019 – PMU - Ata de Registro de Preços : 23/2019

REF.: Pregão Presencial n°.37/2019.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **L.J. COMERCIO DE FLORES LTDA – ME,** Portadora do CNPJ nº 13.843.754/0001-55.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES (FORRAÇÃO), GRAMA, DIVISÃO DE GRAMA, MUDAS DE ÁRVORES, INSUMOS E ADUBOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS E JARDINS) DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO
Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65 Inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades da Administração, para aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos referidos itens do pregão presencial que encontram-se sem saldo, ocorrendo um acréscimo à Cláusula Terceira do contrato original, no valor de R$ 4.012,59 (Quatro Mil e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/05/2020.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020

Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: G F CORREIA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 35.709.512/0001-06

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 237, Seringueira – Paraiso do Norte/PR

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos, para atender o Programa Saúde da Familia, no município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 13.350,00 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 160.200,00 (Cento e Sessenta Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2021.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 22 de maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 27/2020

Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: APARECIDA MARTINS FARIAS

CNPJ Nº: 35.349.311/0001-45

ENDEREÇO: Avenida das Flores, 416 - Centro, Uniflor -PR

OBJETO: Aquisição emergencial de 10 (dez) unidades de reagentes químicos a base de DPD, para analise de presença na água de cloro residual livre total para o Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.630,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 22 de maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 28/2020

Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: R.V. DE PAIVA ENGENHARIA - ME

CNPJ Nº: 22.225.091/0001-04

ENDEREÇO: Rua Andre Zavatni, 97 - Centro, Angulo -PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para desenvolver e aprovar projetos, executar e fiscalizar obras, durante o período de licença do engenheiro civil responsável do município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 22 de maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 29/2020

Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: ELZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS

CNPJ Nº: 37.077.854/0001-86

ENDEREÇO: Rua Orquidea, 701 - Centro, Uniflor -PR

OBJETO: Aquisição emergencial de aventais descartáveis fabricados em "TNT" para proteção individual dos profissionais da área da saúde no enfrentamento do COVID-19, do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 22 de maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 29/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2020	
Contratada: ELZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	**CNPJ**: 37.077.854/0001-86
Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de aventais descartáveis fabricados em "TNT" para proteção individual dos profissionais da área da saúde no enfrentamento do COVID-19, do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais). Data da Assinatura: 22/05/2020	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 27/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2020	
Contratada: APARECIDA MARTINS FARIAS	**CNPJ**: 35.349.311/0001-45
Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de 10 (dez) unidades de reagentes químicos a base de DPD, para analise de presença na água de cloro residual livre total para o Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 1.630,00 (Hum Mil,Seiscentos e Trinta Reais). Data da Assinatura: 21/05/2020.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Maio de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 28/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2020	
Contratada: R.V. DE PAIVA ENGENHARIA - ME	**CNPJ**: 22.225.091/0001-04
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para desenvolver e aprovar projetos, executar e fiscalizar obras, durante o período de licença do engenheiro civil responsável do município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **Valor Mensal:** R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Data da Assinatura: 22/05/2020	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação n° 05/2020, nos termos do Artigo 25, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2020	
Contratada: G F CORREIA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	**CNPJ**: 35.709.512/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, para constituir a equipe de Estrategia de Saúde da Familia (PSF) – Sendo realizadas consultas médicas, com atendimento na Unidade Básica de Saúde, visitas em domicilio, procedimentos de baixa complexidade, atividades sociais e administrativas, com carga horaria de 40 horas semanais.	
Valor Total Homologado: R$ 160.200,00 (Cento e Sessenta Mil e Duzentos Reais) **Valor Mensal Homologado:** R$ 13.350,00 (Treze Mil Trezentos e Cinquenta Reais) **Data da Assinatura**:21/05/2020	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº 1174-810/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTRAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM AREA DE 3.455,62 M². TOMADA DE PREÇO 01/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Cidade de São Joao do Caiua, Estado do(e) Paraná, na Av. Cruzeiro do Sul, n° 2018, Bairro centro, inscrita no CNPJ/MF n° 24.818.343/0001-26, neste ato representada por seu Gilmar Goncalves Passos Junior, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul, 216, na cidade de São Joao do Caiua – Paraná, centro, CEP: 87740-000, portador do RG 9.583.598-8 ssp/PR e inscrito no CPF: 067.601.319-83.

Fica aditivado o prazo final do contrato dia 30 de Dezembro de 2020, mantendo-se as demais condições no termos. ART 57, Parágrafo 1º, I, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,
CONTRATADA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGENS DA FROTA MUNICIPAL.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2020.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2020, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 DE JUNHO DE 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NA ARÉA DE PREGÃO ELETRÔNICO NESTE MUNICÍPIO.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2020.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2020, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 DE JUNHO DE 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1295-931/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, centro, nesta cidade de Arapongas/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador(a) da CI/RG nº - 7.857.674-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 878.622.989-34, domiciliada na cidade de Arapongas – PR.

Objeto: Aquisição de medicamento e material para combate e atendimento ambulatorial decorrente ao COVID -19**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 17.473,78 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

RED 203 05.005.10.301.0048.2.234.3.3.90.30.00.0
RED 217 05.005.10.301.0048.2.237.3.3.90.30.00.0
RED 224 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 225 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 226 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 232 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0
RED 260 05.009.10.301.0019.2.296.3.3.90.30.00.0
RED 263 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
RED 284 05.009.10.301.0048.2.223.3.3.90.30.00.0
RED 296 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
RED 328 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 22 de maio de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1294-930/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: L.J DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 74.001.314/0001-45, com sede na Av. Paraná, nº 310, esquina com Mato Grosso – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) JADIR RUFINO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, estado divorciado, portador do RG 2.021.730 SSP/PR e CPF 326.738.689-68, residente e domiciliado na Rua Samambaias nº 126, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade de Colorado – Estado - PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários translado, assepsia e tanantoplacia para atendimento de munícipes carentes do município de paranapoema**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

08.010.08.244.0050.2265.339030.0000 RED. 562
08.010.08.244.0050.2265.339030.0000 RED. 565

Paranapoema, 22 de maio de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1292-928/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES 56444168953, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.823.491/0001-85, com sede na Rua Ilda dos Santos Coutinho, 435, – cidade – Santo Inácio estado do PR – CEP 86-650.000, neste ato representado pelo Srº. (a) **Izabel Pereira Pinto Das Dores**, brasileira, casada, portador do RG 59171070 SSP/PR e CPF 564.441.689-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Inácio – Estado - PR.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção da Pá Carregadeira (peças e mão de obra) frota municipal**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 15.449,40 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.26.453.0016.2216.339030.0000 RED. 172
04.004.26.453.0016.2216.339039.0000 RED. 176

Paranapoema, 22 de maio de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de medicamento e material para combate e atendimento ambulatorial decorrente ao COVID -19**.**

EMPRESA: Classmed – Produtos hospitalares – EIRELI

CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR CONTRATADO: R$ 17.473,78 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED 203 05.005.10.301.0048.2.234.3.3.90.30.00.0
RED 217 05.005.10.301.0048.2.237.3.3.90.30.00.0
RED 224 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 225 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 226 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0
RED 232 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0
RED 260 05.009.10.301.0019.2.296.3.3.90.30.00.0
RED 263 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
RED 284 05.009.10.301.0048.2.223.3.3.90.30.00.0
RED 296 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
RED 328 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.30.00.0

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 21 de maio de 2020**.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2020 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários translado, assepsia e tanantoplacia para atendimento de munícipes carentes do município de Paranapoema**.**

EMPRESA: L. J. DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 74.001.314/0001-45

VALOR CONTRATADO: R$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.010.08.244.0050.2265.339030.0000 RED. 562
08.010.08.244.0050.2265.339030.0000 RED. 565

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 21 de maio de 2020**.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2020 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da Pá Carregadeira (peças e mão de obra) frota municipal**.**

EMPRESA: Izabel Pereira Pinto das Dores 56444168953

CNPJ: 14.823.491/0001-85

VALOR CONTRATADO: R$ 15.449,40 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.26.453.0016.2216.339030.0000 RED. 172
04.004.26.453.0016.2216.339039.0000 RED. 176

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 21 de maio de 2020**.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR**	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nr.: 5/2020 - IL**
CNPJ: 76.279.975/0001-62 **Av. das Flores, 118** **C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR**	**Processo Administrativo: 33/2020** **Processo de Licitação: 28/2020** **Data do Processo: 17/04/2020**
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 21/05/2020
e) Objeto da Licitação Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos, para atender o Programa Saúde da Família do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
G F CORREIA MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA (3457)				
1 Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestaçã	12,00	0,0000	13.350,00	160.200,00

Total do Fornecedor: 160.200,00
Total Geral: 160.200,00

Uniflor(Pr), 21 de Maio de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2860/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo a realizar concessão de direito real de uso de imóvel público municipal, exclusivamente a favor de instituição de ensino superior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:
Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica pela presente Lei, com fundamento nos artigos 33, inciso VI e 88, ambos da Lei Orgânica do Município de Colorado, Estado do Paraná, o Poder Executivo autorizado a realizar concessão dedireito real de uso, do seguinte lote urbano constante na matrícula nº. 9.033, do cartório de registro de imóveis da Comarca de Colorado, Estado do Paraná: área de terras medindo 12.973,50 metros quadrados, situada entre a Avenida Parigot de Souza, Rua João Faciolli, (antiga rua Projetada A), Rua Guido Valério, (antiga rua Projetada C), Avenida Adinael Moreira, Quadra 01-A, quadra 01-B e quadra 01-C, do Loteamento denominado Parque Industrial 01, nesta cidade e Comarca, a qual está dentro das seguintes confrontações: "Por um lado, confronta-se com a Avenida Parigot de Souza, numa extensão de 103,00 metros; por outro, confronta-se com a rua João Faciolli (antiga rua Projetada A), numa extensão de 97,00 metros; por outro lado, confronta-se com a rua Guido Valério (antiga rua Projetada C), numa extensão de 79,50 metros; por outro lado, confronta-se ainda com a rua Guido Valério (antiga rua Projetada C), numa extensão de 61 metros; por outro lado, confronta-se com a Avenida Adinael Moreira, numa extensão de 72,00 metros; por outro lado confronta-se com a quadra 01-A, quadra 01-B e quadra 01-C, numa extensão de 37,00 metros; por outro lado, confronta-se com a quadra nº. 01-C, numa extensão de 30,00 metros."

Art. 2º. A concessão de direito real de uso tratada nesta lei será feita exclusivamente a favor de instituição de ensino superior, mediante prévio procedimento licitatório de concorrência pública.

Parágrafo único. O prazo inicial da concessão será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos enquanto estiver sendo cumpridos os encargos proposto pela instituição vencedora da concorrência pública.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – **Prédio:** o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei;
II – **Concedente:** o Poder Executivo Municipal;
III – **Concessionária:** a instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação vencedora da concorrência pública da concessão;
IV – **Bolsas de estudo:** bolsas de estudo totais (mensalidades integralmente gratuitas) ou parciais (mensalidades com descontos de 70%, 50% ou 30%) oferecidas pela Concedente exclusivamente a aluno economicamente carente;
V – **Aluno carente:** o aluno residente no município de Colorado no mínimo há 02 (dois) anos e cuja família esteja inscrita no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e com o domicilio com status de "Ativo" e "Processado" na base local do Cadastro Único do Município;
VI – **Família:** o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, que sejam relacionadas ao aluno carente pelos seguintes graus de parentesco:

a) pai/mãe;
b) padrasto/madrasta;
c) cônjuge;
d) companheiro (a);
e) filho (a);
f) enteado (a);
g) irmão (ã);
h) avô (ó);
i) sogro (a);

CAPÍTULO II
DOS ENCARGOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER EXIGIDOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º. Além dos requisitos previstos na legislação federal, o edital de licitação da concorrência pública da concessão de direito real de uso, exigirá que a proponente seja instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e que a mesma ainda assuma os seguintes encargos:

I - apresentar projeto arquitetônico e metodologia de ensino superior presencial, no prazo de 06 (seis) meses, contados da adjudicação do contrato de concessão de direito real de uso;
II - instalar-se no imóvel, no prazo máximo de 1(um) ano, a contar da adjudicação do contrato de concessão de direito real de uso;
III - manter permanentemente suas atividades durante o período da concessão, contados do início de seu funcionamento;
IV – preencher ao menos 20% (vinte por cento) das suas vagas de empregos diretos com a contratação de cidadãos residentes no município de Colorado, no mínimo há 02 (dois) anos;
V - oferecer bolsas de estudos integrais e parciais de mensalidades dos cursos presenciais a serem ministrados no prédio, bolsas de estudos essas que no mínimo somem a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para que a Concedente possa oferecer para alunos carentes, exigindo-se ainda da Concessionária que tais valores sejam atualizados de acordo com os reajustes das mensalidades cobradas dos alunos não bolsista;
VI - enviar à Concedente: relatório contendo o nome do aluno contemplado com Bolsa de Estudo e os respectivos valores concedidos pela Bolsa de Estudo;
VII - devolver à Concedente qualquer importância recebida indevidamente;
VIII - Permitir o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos compromissos, por comissão designada pela Concedente.

Art. 5º. Constará ainda no edital de licitação da concorrência pública da concessão de direito real de uso:

I – que a concessão de direito real de uso do imóvel contempla todas as edificações, benfeitorias e instalações existentes;
II – que o prédio será reintegrado à posse da Concedente, com os acréscimos constantes do mesmo, sem qualquer direito a retenção ou indenização, na hipótese de a concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior;
III – que a rescisão e conseqüente reintegração da posse do prédio nas hipóteses de que trata o inciso anterior, será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que a Concedente tenha que se valer de medidas judiciais, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do prédio, a concessionária ficará obrigada a ressarcir-lhe custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

CAPÍTULO III
DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 6º. São requisitos para os alunos carentes obterem as bolsas de estudos:

I - ser estudante brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar regularmente matriculado na instituição de ensino concessionária;
III - não possuir diploma de curso superior e não estar matriculado em instituição pública de ensino superior;
IV - firmar compromisso de participar, quando solicitado, das atividades, programas e projetos executados pela Concedente;
VI - firmar termo de compromisso em que assuma as seguintes responsabilidades:
a) não receber, durante a vigência da bolsa de estudo, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos ou de outra bolsa de estudos;
b) cumprir o regulamento da concessionária;
c) restituir à Concedente, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, o valor correspondente a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa nos seguintes casos:
1 - não cumprimento do compromisso firmado;
2 - por desistência do curso sem justificativa aceita pela Concedente.
Parágrafo Único. O não cumprimento das responsabilidades previstas neste artigo implica o cancelamento automático da bolsa de estudo.

Art. 7º. As bolsas de estudo aos alunos do primeiro ano ou semestre de cada curso serão oferecidas de acordo com a ordem crescente de classificação do aluno no concurso vestibular, observando-se a classificação geral da instituição de ensino Concedente.

Parágrafo único. Surgindo bolsas de estudos para ser destinadas aos alunos a partir do segundo ano ou segundo semestre o critério de oferecimento da bolsa de estudo será a melhor média anual geral do aluno no ano ou semestre imediatamente anterior.

Art. 8º. As bolsas de estudo poderão ser canceladas, após o devido processo administrativo, sendo concedidos 15 (quinze) dias para o aluno apresentar sua defesa em caso de suspeita de inidoneidade de documento apresentado, falsidade de informação prestada, ou qualquer fraude por ele cometida no processo classificatório, devendo o mesmo devolver ao município o que fora recebido indevidamente com a correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, independente das sanções penais legais.

Art. 9º. A bolsa de estudo será cancelada automaticamente com o desligamento do aluno nos seguintes casos:

I - reprovação do período letivo;
II - abandono ou desistência do curso ou trancamento de matrícula sem prévia anuência da Concedente;
III - transferência para outra Instituição de Ensino;
IV- expulsão do aluno da instituição de ensino concessionária.

Parágrafo único. Em qualquer caso de cancelamento, a bolsa de estudos poderá ser redistribuída a outro aluno, observando-se os critérios do artigo 7º desta Lei, com efeitos a partir da data de substituição do aluno.

Art. 10. O estudante que receber bolsa de estudo, seja com recursos públicos ou privados, diversa bolsa de estudo tratada nesta Lei, não poderá acumular os dois benefícios, devendo desvincular-se deste programa no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua inclusão no outro programa ou então comprovar a desistência/cancelamento do outro benefício, sob pena de sofrer desligamento por acumulo indevido de bolsas de estudo.
Parágrafo Único. O estudante que sofrer desligamento por acumulo indevido de bolsas de estudo, não poderá receber qualquer bolsa de estudo tratada por esta Lei pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 21 de Maio de 2020

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N° 031/2020

SÚMULA: Exonera o Senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1° - Fica **EXONERADO, o Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS**, ocupante de Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, inscrito CPF N° 106.755.998-14 e CI RG N° 4.709.036-9 PR.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado O Decreto 003/2015 de 21 de janeiro de 2015.**

Gabinete da prefeita Municipal de Paranapoema, estado do Parana, 22 de maio de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

Processo n° 74/2020

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição fracionada de Cestas Básicas para as famílias atendidas pela Secretária de Assistência Social desta municipalidade.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 152.115,00 (cento e cinquenta e dois mil reais, cento e quinze reais.)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 04 de junho de 2020 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 22 de maio de 2020.
Marina Lopes Silva
MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.75/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares das Classes A, B, e E, gerados no Núcleo Integrado de Saúde, Consultório Odontológico, e Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 37/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60. aditivam o contrato com término 14/05/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 14 de maio de 2020.

Marcia Cristina Dall'Ago
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 36/2020

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO de Santo Inácio – Gestão 2020 a 2022.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** de Santo Inácio, gestão 2020 a 2022 os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Elena Otília Micheli Herman
Suplente: Sandra Gomes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Cibele Freitas Treze
Suplente: Lucilaine Arroyo Antão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Isabel Cristina Rizzi
Suplente: Rosalina Bega de Jesus

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:
Titular: Tais Aparecida de Araújo
Suplente:Edson Fernando Machado da Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:
Titular: Eva Laurentina Guareis de Farias
Suplente: José Barcário Milani

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Gerusa Olivia dos Santos Antão
Suplente: Moisés Sponholz

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Isabel Cristina Santini
Suplente: Jurandir Nunes da Silva

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Elenice Rizzi Andrade da Silva
Suplente: Francisca Silva Dias

Presidente: Isabel Cristina Santini

Vice Presidente: Elenice Rizzi Andrade da Silva

1º Secretário: Elena Otília Micheli Herman

2º Secretário: Sandra Gomes dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santo Inácio, em 20de Maio de 2020.

Júnior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 092/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(568) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00.00.001494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**1494**	**9.750,00**
(313) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.001494 - MATERIAL DE CONSUMO	**1494**	**42.000,00**
(548) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.001494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1494**	**7.000,00**
(567) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00.00.001494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1494**	**55.250,00**
	Total Suplementação:	**114.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1494 Bloco de Custeio - União 114.000,00
Total dos Recursos 114.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 093/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(566) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00.00.0031494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**31494**	**15.000,00**
(565) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00.00.0031494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**31494**	**85.000,00**
	Total Suplementação:	**100.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

31494 Bloco de custeio - UNIÃO (exerc anterior) 100.000,00
Total dos Recursos 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000094/20

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001519/19 de 20 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
174 06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (38.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
253 06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (20.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
175 06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
458 08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GR/ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA
268 06.03.13.392.0010.1.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 65.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
382 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.717,00
383 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.871,00
385 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.412,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 23/2020

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr, num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep e Carteira de Trabalho(frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
376308	Médico	Priscila Masson Maia	11º

Paço Municipal de Ourizona, 22 de Maio de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 64/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **BENEDITA FERREIRA DE SOUZA**, RG. Nº 4.211.663-7/PR, lotada como Auxiliar de Enfermagem, nesta cidade, contados no período de 16/05/2020 a 30/05/2020, conforme atestado médico do Dr. José Luiz Sinzker– CRM/PR.9.986, da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE MAIO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 014/2018, com base no Art. 57 inciso II da Lei N° 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2018	
Contratado: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME	**CNPJ sob nº 79.989.505/0001-80**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 08/06/2020 para 08/06/2021. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.	

Itaguajé, 22 de Maio de 2020

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **GILBERTO VICENTE DA SILVA – TRANSPORTES ME - CNPJ: 32.773.289/0001-78**.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO (POR KILOMETRO RODADO) DE VANS DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 22 LUGARES E ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 40 LUGARES, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTAS) DEVIDAMENTE HABILITADA E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR**.

Valor :

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRETAMENTO DE VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, VEÍCULO COM BANCOS RECLINÁVEIS, CORTINAS DE TAPA SOL, VEÍCULO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES.	KM	15.000	2,60	39.000,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.002.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00.01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.90.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 20 de Maio de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.19/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME – CNPJ Nº. 12.947.184/0001-80.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR INCLUIDO PEÇAS E MÃO DE OBRA DOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS VOLARE A6, MWM SPRINT PLACA: LKD- 2860, MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS 70 C 16, IVECO DAILY 3.0, PLACA: ARS- 9148, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**.

VALOR TOTAL:

LOTE 1 – EXCLUSIVO MICRO – ONIBUS VOLARE A6 – MWM SPRINT, PLACA LKD - 2860

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- MADRILHAR BUCHA DA BIELA;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	28,6300	114,52
2	- ENCAMISAR CILINDRO;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	55,9600	223,84
3	- MANDRILHAR MANCAL;	JM MACHADO	SERVIÇ	5,00	30,8500	154,25
4	- PLANAR FACE BLOCO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	146,6000	146,60
5	- RETIFICAR CILINDRO;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	23,9600	95,84
6	- DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	78,5700	78,57
7	- EMBUTIR SEDE DE VALVULAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	10,3500	82,80
8	- ESMERILHAR E MONTAR VALVULAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	7,9500	63,60
9	- RETIFICA DE SEDE DE VALVULA;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	8,0900	64,72
10	- SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	5,9400	47,52
11	- TESTE DE CABEÇOTE;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	69,7500	69,75
12	- POLIR COMANDO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	33,1500	33,15
13	- RETÍFICA DE VIRABREQUIN;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	225,1700	225,17
14	- TESTE DE VIRABREQUIN;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	73,7800	73,78
15	- AJUSTAR MANCAL E BIELAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	2,00	58,8300	117,66
16	- FAZER BALANCEAMENTO CONJUNTO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	161,5500	161,55
17	- COLOCAR MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	529,8700	529,87
18	- LIMPEZA QUÍMICA;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	121,6900	121,69
19	- DESMONTAGEM DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	139,8900	139,89
20	- MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	906,4300	906,43
21	- PINTURA DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	44,0800	44,08
22	- JOGOS DE PISTÃO/ANÉIS	KS	Unid	4,00	353,8000	1.415,20
23	- CAMISAS 0,20	KS	Unid	4,00	88,5300	354,12
24	- JOGO DE BRONZINA DE MANCAL 0,25	KS	Unid	1,00	246,6300	246,63
25	- JOGO DE BRONZINA DE BIELA 0,25	KS	Unid	1,00	158,8600	158,86
26	- JOGO DE BUCHA DE BIELA	MAHLE	Unid	1,00	105,5900	105,59
27	- JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO 0,25	KS	Unid	1,00	81,4500	81,45
28	- JOGO DE JUNTAS COMPLETO	MWM	Unid	1,00	647,9100	647,91
29	- RETENTOR DIANTEIRO	MWM	Unid	1,00	48,8700	48,87
30	- RETENTOR TRASEIRO	MWM	Unid	1,00	98,8800	98,88
31	- MANGUEIRA AMOSTRA	MWM	Unid	1,00	69,5600	69,56
32	- VÁLVULAS DE ADMISSÃO	EATON	Unid	8,00	20,8900	167,12
33	- VÁLVULAS DE ESCAPE	ANROI	Unid	4,00	27,6400	110,56
34	- VEDADORES DE VÁLVULAS	MWM	Unid	12,00	5,7500	69,00
35	- CABEÇOTE	MWM	Unid	1,00	2.577,0900	2.577,09
36	- KIT DE EMBREAGEM	WEGA	Unid	1,00	872,2900	872,29
37	- BOMBA DE ÓLEO	ULTRAMO	Unid	1,00	419,7000	419,70
38	- CANOS DE BICO	MWM	Unid	4,00	66,4500	265,80
39	- VÁLVULAS TERMOSTÁTICA C/BOCAL (9407075700)	MWM	Unid	2,00	130,9800	261,96
40	- FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PH9503)	WEGA	Unid	1,00	68,8000	68,80
41	- FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL	WEGA	Unid	1,00	78,0000	78,00
42	- LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	ULTRAMO	Unid	12,00	10,0100	120,12
43	- JOGO DE TUCHOS	MWM	Unid	12,00	61,6600	739,92
44	- PISTA DO RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	MWM	Unid	1,00	54,8100	54,81
45	- PISTA DO RETENTOR DO VIRABREQUIM DIANTEIRO	MWM	Unid	1,00	44,4600	44,46
46	- SELOS DO MOTOR	MWM	Unid	16,00	9,4400	151,04
47	- BOMBA D'ÁGUA	UNIBOMBAS	Unid	1,00	586,4000	586,40
48	- ROLAMENTO DO CUBO DA HÉLICE	MWM	Unid	1,00	118,8100	118,81
49	- INTERRUPTOR DE ÓLEO	MWM	Unid	1,00	202,5500	202,55
50	- BOCAL D'ÁGUA (940709120050.40)	MWM	Unid	1,00	216,5500	216,55
51	- ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	MWM	Unid	1,00	123,7900	123,79
52	- PARAFUSOS DE BIELA	MWM	Unid	8,00	13,9400	111,52
53	- PARAFUSOS DO CABEÇOTE	MWM	Unid	10,00	27,5000	275,00
54	- JET COOLER ESQUERDO	MWM	Unid	4,00	94,1400	376,56
55	- JET COOLER DIREITO	MWM	Unid	4,00	66,4500	265,80

LOTE 3 EXCLUSIVO – MICRO-ONIBUS CITY CLASS 70C 16 IVECO DAILY 3.0 PLACA 9148

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- MADRILHAR BUCHA DA BIELA;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	41,0500	164,20
2	ENCAMISAR CILINDRO;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	75,0300	300,12
3	MANDRILHAR MANCAL;	J M MACHADO	SERVIÇ	5,00	45,0200	225,10
4	PLANAR FACE BLOCO;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	225,5500	225,55
5	RETIFICAR CILINDRO;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	36,2400	144,96
6	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	96,2600	96,26
7	EMBUTIR SEDE DE VALVULAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	13,5400	216,64
8	ESMERILHAR E MONTAR VALVULAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	8,2100	131,36
9	PLAINAR CABEÇOTES;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	125,9900	125,99
10	RETIFICA DE SEDE DE VALVULA;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	10,4700	167,52
11	SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	5,5700	89,12
12	TESTE DE CABEÇOTE;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	107,5900	107,59
13	POLIR COMANDO;	J M MACHADO	SERVIÇ	2,00	55,3600	110,72
14	RETÍFICA DE VIRABREQUIN;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	298,4200	298,42
15	TESTE DE VIRABREQUIN;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	106,1800	106,18
16	AJUSTAR MANCAL E BIELAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	2,00	70,0800	140,16
17	FAZER BALANCEAMENTO CONJUNTO;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	242,6500	242,65
18	COLOCAR MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	703,5800	703,58
19	LIMPEZA QUÍMICA;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	181,2000	181,20
20	DESMONTAGEM DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	174,1300	174,13
21	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	1.663,4100	1.663,41
22	PINTURA DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	72,2000	72,20
23	JOGOS DE KITS (PISTÃO, ANÉIS E CAMISA);	ARCO	Unid	4,00	498,3200	1.993,28
24	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL STD;	ARCO	Unid	1,00	810,3300	810,33
25	JOGO DE BRONZINA DE BIELA STD;	ARCO	Unid	1,00	496,6200	496,62
26	JOGO DE BUCHA DE BIELA;	JS	Unid	1,00	72,2000	72,20
27	JOGO DE JUNTAS COMPLETO;	AJUSA	Unid	1,00	2.494,4100	2.494,41
28	RETENTOR DIANTEIRO;	AJUSA	Unid	1,00	73,3300	73,33
29	RETENTOR TRASEIRO;	AJUSA	Unid	1,00	109,2900	109,29
30	GUIAS DE VÁLVULAS;	TAKAO	Unid	16,00	13,1000	209,60
31	VÁLVULAS DE ADMISSÃO;	TAKAO	Unid	8,00	48,4200	387,36
32	VÁLVULAS DE ESCAPE;	TAKAO	Unid	8,00	39,2200	313,76
33	VEDADORES DE VÁLVULAS;	AJUSA	Unid	16,00	9,9800	159,68
34	BOMBA DE ÓLEO;	ANROI	Unid	1,00	1.100,2500	1.100,25
35	FILTRO DO RESPIRO;	WEGA	Unid	1,00	105,8900	105,89
36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA;	FTP	Unid	1,00	181,2000	181,20
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE;	WEGA	Unid	1,00	71,9200	71,92
38	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL;	WEGA	Unid	1,00	66,2500	66,25
39	LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR;	ULTRAMO	Unid	12,00	14,0200	168,24
40	JOGO DE TUCHOS;	TAKAO	Unid	1,00	610,7200	610,72
41	BOMBA D'ÁGUA;	TAKAO	Unid	1,00	445,9400	445,94
42	CORREIA DO ALTERNADOR;	DAYCO	Unid	1,00	180,6400	180,64
43	KIT TENSOR DA CORREIA;	DAYCO	Unid	1,00	1.879,4400	1.879,44
44	POLIA DIANTEIRA;	FTP	Unid	1,00	532,2900	532,29
45	PARAFUSOS DE BIELA;	FTP	Unid	8,00	31,8500	254,80
46	PARAFUSOS DOS MANCAIS;	FTP	Unid	10,00	14,6400	146,40
47	VIRABREQUIM;	MC DIESEL	Unid	1,00	1.539,6800	1.539,68
48	BIELAS;	FTP	Unid	2,00	454,7100	909,42

Valor Total - R$ 36.000,00

VIGÊNCIA:08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:

9.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 20de Maio de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATON°.20/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 77.282.002/0001-45**

OBJETO: Contratação de empresa em serviços de disposição final de resíduos sólidos ambientalmente adequada, em aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos provenientes do município de Itaguajé em aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental, incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos do município, a ser realizado a partir deste município até o local no qual estará localizado o aterro devidamente licenciado, bem como a disponibilização de equipamento próprio para o transbordo (caçamba rool-on rool-off), a ser disponibilizado pela empresa dentro do perímetro do município de Itaguajé, em local a ser definido pela administração, conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**PREVISÃO: Destinação final de resíduos sólidos urbanos para aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental, (média de 60 toneladas/mês) incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos (previsão de 04 viagens/mês), bem como a disponibilização de equipamento próprio para o transbordo. (01 caçamba com capacidade média de 30 m³).**	TON	720,00	197,22	141.998,40

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

09.003.15.452.0007.1.201.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
09.003.15.452.0007.1.201.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 22de Maio de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 26/2020
b) Licitação Nrº : 6/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/05/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR INCLUIDO PEÇAS E MÃO DE OBRA DOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS VOLARE A6, MWM SPRINT PLACA: LKD- 2860, MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS 70 C 16, IVECO DAILY 3.0, PLACA: ARS- 9148, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Fornecedor: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME
CNPJ: 12.947.184/0001-80

LOTE 1 – EXCLUSIVO MICRO – ONIBUS VOLARE A6 – MWM SPRINT, PLACA LKD - 2860

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- MADRILHAR BUCHA DA BIELA;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	28,6300	114,52
2	- ENCAMISAR CILINDRO;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	55,9600	223,84
3	- MANDRILHAR MANCAL;	JM MACHADO	SERVIÇ	5,00	30,8500	154,25
4	- PLANAR FACE BLOCO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	146,6000	146,60
5	- RETIFICAR CILINDRO;	JM MACHADO	SERVIÇ	4,00	23,9600	95,84
6	- DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	78,5700	78,57
7	- EMBUTIR SEDE DE VALVULAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	10,3500	82,80
8	- ESMERILHAR E MONTAR VALVULAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	7,9500	63,60
9	- RETIFICA DE SEDE DE VALVULA;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	8,0900	64,72
10	- SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA;	JM MACHADO	SERVIÇ	8,00	5,9400	47,52
11	- TESTE DE CABEÇOTE;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	69,7500	69,75
12	- POLIR COMANDO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	33,1500	33,15
13	- RETÍFICA DE VIRABREQUIN;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	225,1700	225,17
14	- TESTE DE VIRABREQUIN;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	73,7800	73,78
15	- AJUSTAR MANCAL E BIELAS;	JM MACHADO	SERVIÇ	2,00	58,8300	117,66
16	- FAZER BALANCEAMENTO CONJUNTO;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	161,5500	161,55
17	- COLOCAR MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	529,8700	529,87
18	- LIMPEZA QUÍMICA;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	121,6900	121,69
19	- DESMONTAGEM DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	139,8900	139,89
20	- MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	906,4300	906,43
21	- PINTURA DO MOTOR;	JM MACHADO	SERVIÇ	1,00	44,0800	44,08
22	- JOGOS DE PISTÃO/ANÉIS	KS	Unid	4,00	353,8000	1.415,20
23	- CAMISAS 0,20	KS	Unid	4,00	88,5300	354,12
24	- JOGO DE BRONZINA DE MANCAL 0,25	KS	Unid	1,00	246,6300	246,63
25	- JOGO DE BRONZINA DE BIELA 0,25	KS	Unid	1,00	158,8600	158,86
26	- JOGO DE BUCHA DE BIELA	MAHLE	Unid	1,00	105,5900	105,59
27	- JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO 0,25	KS	Unid	1,00	81,4500	81,45
28	- JOGO DE JUNTAS COMPLETO	MWM	Unid	1,00	647,9100	647,91
29	- RETENTOR DIANTEIRO	MWM	Unid	1,00	48,8700	48,87
30	- RETENTOR TRASEIRO	MWM	Unid	1,00	98,8800	98,88
31	- MANGUEIRA AMOSTRA	MWM	Unid	1,00	69,5600	69,56
32	- VÁLVULAS DE ADMISSÃO	EATON	Unid	8,00	20,8900	167,12
33	- VÁLVULAS DE ESCAPE	ANROI	Unid	4,00	27,6400	110,56
34	- VEDADORES DE VÁLVULAS	MWM	Unid	12,00	5,7500	69,00
35	- CABEÇOTE	MWM	Unid	1,00	2.577,0900	2.577,09
36	- KIT DE EMBREAGEM	WEGA	Unid	1,00	872,2900	872,29
37	- BOMBA DE ÓLEO	ULTRAMO	Unid	1,00	419,7000	419,70
38	- CANOS DE BICO	MWM	Unid	4,00	66,4500	265,80
39	- VÁLVULAS TERMOSTÁTICA C/BOCAL (9407075700)	MWM	Unid	2,00	130,9800	261,96
40	- FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PH9503)	WEGA	Unid	1,00	68,8000	68,80
41	- FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL	WEGA	Unid	1,00	78,0000	78,00
42	- LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	ULTRAMO	Unid	12,00	10,0100	120,12
43	- JOGO DE TUCHOS	MWM	Unid	12,00	61,6600	739,92
44	- PISTA DO RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	MWM	Unid	1,00	54,8100	54,81
45	- PISTA DO RETENTOR DO VIRABREQUIM DIANTEIRO	MWM	Unid	1,00	44,4600	44,46
46	- SELOS DO MOTOR	MWM	Unid	16,00	9,4400	151,04
47	- BOMBA D'ÁGUA	UNIBOMBAS	Unid	1,00	586,4000	586,40
48	- ROLAMENTO DO CUBO DA HÉLICE	MWM	Unid	1,00	118,8100	118,81
49	- INTERRUPTOR DE ÓLEO	MWM	Unid	1,00	202,5500	202,55
50	- BOCAL D'ÁGUA (940709120050.40)	MWM	Unid	1,00	216,5500	216,55
51	- ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	MWM	Unid	1,00	123,7900	123,79
52	- PARAFUSOS DE BIELA	MWM	Unid	8,00	13,9400	111,52
53	- PARAFUSOS DO CABEÇOTE	MWM	Unid	10,00	27,5000	275,00
54	- JET COOLER ESQUERDO	MWM	Unid	4,00	94,1400	376,56
55	- JET COOLER DIREITO	MWM	Unid	4,00	66,4500	265,80

LOTE 3 EXCLUSIVO – MICRO-ONIBUS CITY CLASS 70C 16 IVECO DAILY 3.0 PLACA 9148

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- MADRILHAR BUCHA DA BIELA;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	41,0500	164,20
2	ENCAMISAR CILINDRO;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	75,0300	300,12
3	MANDRILHAR MANCAL;	J M MACHADO	SERVIÇ	5,00	45,0200	225,10
4	PLANAR FACE BLOCO;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	225,5500	225,55
5	RETIFICAR CILINDRO;	J M MACHADO	SERVIÇ	4,00	36,2400	144,96
6	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	96,2600	96,26
7	EMBUTIR SEDE DE VALVULAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	13,5400	216,64
8	ESMERILHAR E MONTAR VALVULAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	8,2100	131,36
9	PLAINAR CABEÇOTES;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	125,9900	125,99
10	RETIFICA DE SEDE DE VALVULA;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	10,4700	167,52
11	SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA;	J M MACHADO	SERVIÇ	16,00	5,5700	89,12
12	TESTE DE CABEÇOTE;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	107,5900	107,59
13	POLIR COMANDO;	J M MACHADO	SERVIÇ	2,00	55,3600	110,72
14	RETÍFICA DE VIRABREQUIN;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	298,4200	298,42
15	TESTE DE VIRABREQUIN;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	106,1800	106,18
16	AJUSTAR MANCAL E BIELAS;	J M MACHADO	SERVIÇ	2,00	70,0800	140,16
17	FAZER BALANCEAMENTO CONJUNTO;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	242,6500	242,65
18	COLOCAR MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	703,5800	703,58
19	LIMPEZA QUÍMICA;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	181,2000	181,20
20	DESMONTAGEM DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	174,1300	174,13
21	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	1.663,4100	1.663,41
22	PINTURA DO MOTOR;	J M MACHADO	SERVIÇ	1,00	72,2000	72,20
23	JOGOS DE KITS (PISTÃO, ANÉIS E CAMISA);	ARCO	Unid	4,00	498,3200	1.993,28
24	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL STD;	ARCO	Unid	1,00	810,3300	810,33
25	JOGO DE BRONZINA DE BIELA STD;	ARCO	Unid	1,00	496,6200	496,62
26	JOGO DE BUCHA DE BIELA;	JS	Unid	1,00	72,2000	72,20
27	JOGO DE JUNTAS COMPLETO;	AJUSA	Unid	1,00	2.494,4100	2.494,41
28	RETENTOR DIANTEIRO;	AJUSA	Unid	1,00	73,3300	73,33
29	RETENTOR TRASEIRO;	AJUSA	Unid	1,00	109,2900	109,29
30	GUIAS DE VÁLVULAS;	TAKAO	Unid	16,00	13,1000	209,60
31	VÁLVULAS DE ADMISSÃO;	TAKAO	Unid	8,00	48,4200	387,36
32	VÁLVULAS DE ESCAPE;	TAKAO	Unid	8,00	39,2200	313,76
33	VEDADORES DE VÁLVULAS;	AJUSA	Unid	16,00	9,9800	159,68
34	BOMBA DE ÓLEO;	ANROI	Unid	1,00	1.100,2500	1.100,25
35	FILTRO DO RESPIRO;	WEGA	Unid	1,00	105,8900	105,89
36	VÁLVULA TERMOSTÁTICA;	FTP	Unid	1,00	181,2000	181,20
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE;	WEGA	Unid	1,00	71,9200	71,92
38	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL;	WEGA	Unid	1,00	66,2500	66,25
39	LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR;	ULTRAMO	Unid	12,00	14,0200	168,24
40	JOGO DE TUCHOS;	TAKAO	Unid	1,00	610,7200	610,72
41	BOMBA D'AGUA;	TAKAO	Unid	1,00	445,9400	445,94
42	CORREIA DO ALTERNADOR;	DAYCO	Unid	1,00	180,6400	180,64
43	KIT TENSOR DA CORREIA;	DAYCO	Unid	1,00	1.879,4400	1.879,44
44	POLIA DIANTEIRA;	FTP	Unid	1,00	532,2900	532,29
45	PARAFUSOS DE BIELA;	FTP	Unid	8,00	31,8500	254,80
46	PARAFUSOS DOS MANCAIS;	FTP	Unid	10,00	14,6400	146,40
47	VIRABREQUIM;	MC DIESEL	Unid	1,00	1.539,6800	1.539,68
48	BIELAS;	FTP	Unid	2,00	454,7100	909,42

Valor Total Homologado - R$ 36.000,00

ITAGUAJÉ, 20 de maio de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 19/2020
b) Licitação Nrº : 3/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/05/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO (POR KILOMETRO RODADO) DE VANS DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 22 LUGARES E ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 40 LUGARES, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTAS) DEVIDAMENTE HABILITADA E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR

Fornecedor: GILBERTO VICENTE DA SILVA - TRANSPORTES ME
CNPJ/CPF: 32.773.289/0001-78

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**FRETAMENTO DE VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, VEÍCULO COM BANCOS RECLINÁVEIS, CORTINAS DE TAPA SOL, VEÍCULO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES.**	KM	15.000	2,60	39.000,00

Valor Total Homologado - R$ 39.000,00

ITAGUAJÉ, 20 de maio de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 27/2020
b) Licitação Nrº : 7/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/05/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa em serviços de disposição final de resíduos sólidos ambientalmente adequada, em aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos provenientes do município de Itaguajé em aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental, incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos do município, a ser realizado a partir deste município até o local no qual estará localizado o aterro devidamente licenciado, bem como a disponibilização de equipamento próprio para o transbordo (caçamba rool-on rool-off), a ser disponibilizado pela empresa dentro do perímetro do município de Itaguajé, em local a ser definido pela administração, conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.

Fornecedor: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 77.282.002/0001-45

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**PREVISÃO: Destinação final de resíduos sólidos urbanos para aterro devidamente licenciado junto ao órgão ambiental, (média de 60 toneladas/mês) incluindo-se serviços de transbordo dos rejeitos (previsão de 04 viagens/mês), bem como a disponibilização de equipamento próprio para o transbordo. (01 caçamba com capacidade média de 30 m³).**	TON	720,00	197,22	141.998,40

Valor Total Homologado - R$ 141.998,40

ITAGUAJÉ, 22 de Maio de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

MUNICÍPIO DE INAJÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

O MUNICÍPIO de **Inajá**, torna público que às 09:00 horas do dia 09/06/2020, na Prefeitura Municipal de Injá, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	01	330.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Alvaro Cezar de Assis, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3440-1221 – 3440-1185 - E-mail prefeitura@inaja.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Antonio Veiga martins n 80, das 08:00 às 17:00 horas.

Inajá, 22 de Maio de 2020.

Alvaro Cezar de Assis
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 026/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: APARECIDA DONIZETE FERRARI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.931.785/0001-89, situada na AVENIDA ANTONIO HENRIQUE PHILLIPPI,89, CENTRO - CEP 87.670-000- INAJÁ-PR, neste ato, representada pela Sra. APARECIDA DONIZETE FERRARI– RG Nº 4.743.086-0- SSP-PR, CPF –717.970.179-34- PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA FORNECIMENTO POR PARTE DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS , EM UTILIZAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO 004/2020, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 14.840,04 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE MAIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

APARECIDA DONIZETE FERRARI
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2020 - DL

Processo Administrativo: 41/2020
Processo de Licitação: 38/2020
Data do Processo: 21/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 38/2020
b) Licitação Nr.: 26/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/05/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE ITENS PARA FORMACAO DE CESTAS BASICAS, PARA FORNECIMENTO POR PARTE DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, EM UTILIZACAO DE RECURSO PROVENIENTE DA RESOLUCAO 004/2020, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000093 - APARECIDA DONIZETE FERRARI - ME	22	0,0000	14.840,04
	22		14.840,04

Inajá, 21 de Maio de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, COM A EMPRESA FAMILLY CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 de 22/08/2019.

CONTRATO N.º 115/2019

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, com Sede à Av. Antônio Veiga Martins nº 80/82 - Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.76.970.318/0001-67, neste Ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Cleber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 SSP-PR e CPF nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº S/N, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FAMILLY CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede e foro na Praça Cesário Mota, nº 135, Centro, no Município de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP: 18.270-040, inscrita no CNPJ nº 14.886.395/0001-86, representado pela Sr. **Guilherme Antunes Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, portador do e RG nº 48.660.851-7 SSP- SP e CPF -398.156.368-98, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, do processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- QUANTIDADE (25%)
Fica Aditivado, com fundamento no **contrato original** e nos termos da **Lei de Licitações, nº8666/93** em 25% (vinte e cinco por cento) todos os itens sobre a quantidade inicialmente pactuada, totalizando o valor de R$ 73.479,90 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) na **Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas integralmente pelas partes sob pena de aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Vara Cível da Comarca de Paranacity Pr.,como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente aditivo de contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas (02) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Inajá, 20 de maio de 2020.

Município de Inajá Pr.
CLEBER GERALDO DA SILVA
Contratante

FAMILLY CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
GUILHERME ANTUNES OLIVEIRA LIMA
Contratado

Testemunhas:

GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA
CPF nº 781.422.379-20

HELIO RODRIGUES DE JESUS
CPF nº 894.443.459-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos para compor sistema de segurança de câmeras de monitoramento e vigilância a ser instalado em pontos especificos do Municipio de Inajá, que deverá incluir equipamento descriminado no anexo I, serviços de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico, sistema de capitação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento de imagens de video com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo, toda infra estrutura se dará em fibra óptica na forma e condições especificadas, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.192.962/0001-43, situada na RUA SANTO PEDRAZZOLI, 709, CENTRO – CEP 87.740-000- SÃO JOÃO DO CAIUA-PR, neste ato, representada pelo Sr. HAROLDO MIGUEL DE SOUZA - Sócio-Proprietário empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 353.688 SSP/MS e CPF Nº 520.017.769-34**, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 (doze) meses, homologado em 17 de maio de 2019, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMI**, passando a vigorar pelo período compreendido entre 17 de maio de 2020 a 17 maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 17 de maio de 2019.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 15 de maio de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HAROLDO MIGUEL DE SOUZA
Sócio - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.467, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José Nilton Ferreira, matrícula 2-00078, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 132/2005, c/c com o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e
Considerando o contido no processo de aposentadoria do servidor José Nilton Ferreira, matrícula nº 2-00078

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José Nilton Ferreira, RG 1.141.984, matrícula nº 2-00078, ocupante do cargo efetivo de Motorista/40h, nível 54, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.280,85 (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 6º da EC 41/2003, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.468, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria Olinda Esperança, matrícula 2-00308, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 132/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e
Considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Maria Olinda Esperança, matrícula nº 2-00308

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria Olinda Esperança, RG 4.079.766-1, matrícula nº 2-00308, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, nível 24, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.872,82 (mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.469, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Eleuza de Fátima Alves Geraldo, matrícula 2-01072, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 132/2005, c/c com o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e
Considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Eleuza de Fátima Alves Geraldo, matrícula nº 2-01072

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Eleuza de Fátima Alves Geraldo, RG 4.242.284-3, matrícula nº 2-01072, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, nível C-VII, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.044,01 (três mil, quarenta e quatro reais e um centavo), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 6º da EC 41/2003, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 055/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA MATRICULA 15523 RG-5.954.658-9 SESP PR	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	TS
MAURO BARBOSA DE AQUINO MATRICULA 949 RG-4.040.210-1 SSP PR	TRIBUTADOR	49	50	TS
LAYSE REGINAGONÇALVES MATRICULA 15615 RG-10.057.887-5 SESP PR	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	14	16	TS E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULO Prefeito Municipal

E- escolaridade

PORTARIA 056/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
REGINALDO CALORI MATRICULA 15736 RG-3.466.685-2 SSP PR	OPERADOR DE MAQUINAS	25	28	TS E*
CICERO JOSE DOS SANTOS MATRICULA 15506 RG-4.794.371-0 SESP PR	MOTORISTA	21	24	TS E*
ADEVANIR ANTONIO DO NASCIMENTO MATRICULA 15508 RG4.694.705-3 SESP PR	TRATORISTA	10	12	TS E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 057/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MATRICULA 1198 RG-6.202.328-7 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	12	TS*
VALDIRENE AP. CAVALHEIRO MATRICULA 15527 RG-8.132.457-3 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	07	TS
ZELIA GARCIA MATRICULA 15528 RG-6.863.728-7 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	06	TS

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS* REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULO Prefeito Municipal

E- escolaridade

PORTARIA 058/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA AP. DOS SANTOS OLIVEIRA MATRICULA 15529 RG-6.608.398-5 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	08	TS
LUZIA ROSA DE O.LIMA MATRICULA 15530 RG-4.767.046-2 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	06	TS
ZILDA PEREIRADE CRISTO SANTOS MATRICULA 15542 RG 9.867.941-3 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	09	TS

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 059/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
SANDRA REGINA MACIERO BRAGATTO MATRICULA 15543 RG-5.183.029-6 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	07	TS E*
JOELMA DA SILVA MENINO MEDEIROS MATRICULA15547 RG-6.341.264-3 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	08	TS
FRANCIELI DE OLIVEIRA MESQUITA MATRICULA 15734 RG7.976.229-6 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	04	TS E

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 060/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
JAIR GONÇALVES DOS SANTOS MATRICULA 15741 RG-37.616.534-0 SSP SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
LEONICE DA SILVA MATRICULA15743 RG-3.114.748-4 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
ANDREA MARIA ARAGÃO DOS SANTOS MATRICULA 15744 RG22.917.712-8 SSP SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	04	TS E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 061/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
GISELE CRISTINA DA SILVA BARROS MATRICULA 15745 RG-11.001.163-6 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
ILZA RIBEIRO DOS SANTOS MATRICULA15746 RG-8.319.024-8 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
VANESSA APARECIDA DE ARAUJO SAÇAOKA MATRICULA 15747 RG7.519.908-2 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 062/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
PATRICIA MARTINS DE BEÇA MATRICULA 15748 RG-8.341.733-1 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
MICHELE BRAGATTO NIGRA MATRICULA15749 RG-12.429.062-7SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
AMANDA DOS SANTOS MATRICULA 15750 RG11.001.159-8 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 063/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
CLEONICE PARARECIDA DA SILVA LIMA MATRICULA 15752 RG-6.985.072-3SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	05	TS E*
CICERO VIEIRA DE ARAUJO MATRICULA2526 RG-11512369 SSP SP	VIGIA	07	11	TS* E*
ENIS RIBEIRO GONÇALVES MATRICULA 15510 RG11.001.159-8 SESP PR	VIGIA	07	08	TS

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS*REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 064/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
JOSE PINHEIRO LOPES MATRICULA 15518 RG-36.645.316-6 SSP SP	VIGIA	04	06	TS E*
ALESSANDRO RICARDO BERTIPAGLI MATRICULA15738 RG-53425593 SESP PR	VIGIA	02	05	TS* E*
MARIA CICERA DE OLIVEIRA MATRICULA 2496 RG48470491 SESP PR	GARI	07	11	TS* E*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS*REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 37/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 1223/2019.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO

06 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6020 – Manutenção das Políticas de Assistência Social
00805 3.3.90.39.00.00 934 Bloco Social Básica SUAS – Material de Consumo 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2019** na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1223/2019 (Lei Orçamentária 2020), para as fontes de recursos especificadas a seguir, nos seguintes valores:

Recursos Vinculados:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2020, nas respectivas fontes de recursos e valores citados a seguir:

Recursos Vinculados:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Santo Inácio, 20 de Maio 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

DECRETO N° 38/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1223/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1223/2019 (Lei Orçamentária), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2051 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00190 3.3.90.46.00.00 001 Recursos do Tesouro (Descente) – Auxílio Alimentação 1.000,00
00195 3.3.90.46.00.00 303 Saúde – Receitas Vinculadas (15%) – Auxílio Alimentação 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 23.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2051 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00200 3.3.90.92.00.00 001 Recursos do Tesouro (Desc) – Despesas de Exercícios Anteriores 23.000,00

TOTAL ANULADO R$ 23.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Santo Inácio, 20 de maio 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA068/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARCIA PORFIRIO OLIVEIRA MATRICULA 3425 RG-45704190 SESP PR	ENFERMEIRA	25	26	T
ROSANGELA A .SPERANDIO MATRICULA 3439 RG-5.479.711-7 SESP PR	ENFERMEIRA	44	45	T
ELIANA A DA ROCHA VIEIRA MATRICULA 3516 RG-7.630.807-1 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	06	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e umdias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço Junior Marcelino dos Santos

Prefeito Municipal

Portaria 069/2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

***DESIGNAR** a partir de 01 de maio de 2020 a sra.**CLAUDENICE FELICIANO DA SILVA**, matricula 2380 RG 45703991 SSP PR para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES –**sito a rua Ilda dos Santos Coutinho esquina com a rua Dr. Aprígio Alves Filho , centro, neste município de Santo Inácio PR respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos do referido Departamento a partir desta data.nesta função a servidora deverá ter elevação em sua gratificação para 85% (oitenta e cinco por cento)*

Esta Portaria entrara em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2020revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aosvinte e um dias dias do mês de maio de dois mil e vinte.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 918/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.139.725,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.129.0003.2011			**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
	3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2029			**DESENV. PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
	3.3.90.32.00.00	1941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.075,00
10.001.08.244.0008.2031			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	3.3.90.30.00.00	1941	MATERIAL DE CONSUMO	13.650,00
	3.3.90.36.00.00	1941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	1941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	1941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.10.301.0002.1016			**SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015**	
	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.002.15.451.0017.1001			**CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**	
	4.4.90.51.00.00	1005	OBRAS E INSTALAÇÕES	955.000,00
Total das Suplementações				**R$ 1.139.725,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369/2020	941	13.650,00
- Ações do COVID no SUAS para Alimentos – Portaria 369/2020	941	12.075,00
- Ações do COVID no SUAS para Acolhimento – Portaria 369/2020	941	84.000,00
- Serviços de Captação, Adução e Tratamento de Água	000	75.000,00
- Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Parque Industrial da Cachoeira – CV 036331/2019	1005	955.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 1.139.725,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0076/2020 de 03/03/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 09/05/2020 a servidora **Lenira Timóteo da Silva**, portadora do RG n.º 4.338.570-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes devendo retornar as suas atividades no dia 08/08/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 22 de maio de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0385/2018 de 29/08/2018, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 21/05/2020 ao servidor **Delair de Araújo Santos**, portador do RG n.º 5.546.756-7 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico devendo retornar as suas atividades no dia 20/08/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 22 de maio de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0077/2020 de 04/03/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 25/05/2020 ao servidor **Marcos da Silva Rosa**, portador do RG n.º 7.802.872-6 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico devendo retornar as suas atividades no dia 23/08/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 22 de maio de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JOSÉ GABRIEL PEREIRA	15/02/2019 a 14/02/2020	02/05/2020 a 01/06/2020

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 22 de maio de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

Processo Administrativo:	30/2020
Processo de Licitação:	30/2020
Data do Processo:	14/04/2020

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2020
b) Licitação Nr.: 3/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 22/05/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, Município de São Jorge do Ivai, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JULIO CEZAR SANCHES EIRELI (3135)					
1 Execução de pavimentação poliédrica de estrada rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, no Município de São Jorge do Ivai, com extensão de 6.20 km, largura 7.00m, totalizando 43.400.00 m2, sendo o início na coordenada geográfica 367266.80mE 7406942.01mS e término na coordenada geográfica 361599.18mE 7405837.53mS, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital de licitação e seus anexos	UN	1.00	0.0000	904.706,55	904.706,55

Total do Fornecedor: 904.706,55
Total Geral: 904.706,55

São Jorge do Ivai, 22 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 **DO OBJETO**: A presente ata tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais contratações de empresa para o fornecimento e plantio de Grama Esmeralda, para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e quantidades e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência

2 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 0201/2020 – FORNECEDOR: GRAMEIRA SANTO ANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 12.076.874/0001-01, com endereço na Rod PR 317, km 04, mk 04, lote 38 - b subdivisão lote 38 gleba 11 Colônia Mourão, na cidade de Peabiru – PR, CEP 87.250-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	10.000	7,50	75.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 22 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivai, instituída pelo Decreto nº 125/19, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, Município de São Jorge do Ivai – Pr, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital. Após análise dos documentos de habilitação, proposta técnica e feito o julgamento da comissão permanente de licitação, foi declarada vencedora do presente certame a empresa **J. C SANCHES EIRELI; CNPJ Nº 10.572.449/0001-88** , com o valor de R$ 904.706,55 (novecentos e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

São Jorge do Ivai, Paraná, 15 de maio de 2020.

Bruna Dayelli Borneda Araujo
PRESIDENTE C.P.L.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.814.559/0001-55, com endereço na Av Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, no Município de Maringá – Paraná, objetivando a aquisição de dois aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí - Pr. O valor estimado é de R$6.216,80 (seis mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 22 de maio de 2020.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde, conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 22 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13182/2018-1
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI – EPP.
OBJETO: 5º Termo Aditivo: Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 20 de Março de 2020, por mais 180 dias, até a data de 16 de Setembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI e Art.79, § 5º, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.02.22.661.0026.1.050	Construção de Barracão Industrial

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 13/2018.
DATA: 20 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13182/2018-2
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI – EPP.
OBJETO: 5º Termo Aditivo: Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 20 de Março de 2020, por mais 180 dias, até a data de 16 de Setembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI e Art.79, § 5º, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.02.22.661.0026.1.050	Construção de Barracão Industrial

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 13/2018.
DATA: 20 de Março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17207/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ nº 00.814.559/0001-55
OBJETO: Aquisição de dois aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí - Pr
VALOR TOTAL: R$ 6.216,80 (seis mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.109	MANTER OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 22 de maio de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**: A presente ata tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais aquisição de moveis e eletrodomésticos que serão utilizados nas 10 (dez) unidades habitacionais pertencentes as Condômino do Idoso construído no Município de São Jorge do Ivaí.

- **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 0501/2020 – FORNECEDOR: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 33.072.590/0001-17, com endereço na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº 187, na cidade de Nova Esperança – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	GUARDA ROUPA C/ 4 PORTAS E 3 GAVETAS	UN	10	MOVAL	425,00	4.250,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO Nº 0502/2020 – FORNECEDOR: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 30.320.176/0001-91, com endereço na Rua Icaraíma, nº 2802, na cidade de Umuarama – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	CAMA CASAL 1,38 X 1,88	UN	10	VJ ISIS	277,00	2.770,00

**TOTAL DO FORNECEDOR: R$** R$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)

ATA DE REGISTRO Nº 0503/2020 – FORNECEDOR: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 33.859.616/0001-71, com endereço na AV. Adalberto Simão Nader, nº 1631, na cidade de Vitória – ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	REFRIGERADOR 261L BRANCO DEFROST	UN	10	CONSUL	1.340,00	13.400,00
2	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDEDOR BRANCO	UN	10	BRASLAR	409,00	4.090,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais)

ATA DE REGISTRO Nº 0504/2020 - FORNECEDOR: PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 25.325.301/0001-16, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1406, sala A Jardim Joana D´arc na cidade de Campo Mourão – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS TUBULAR TAMPA GRANITO	UN	10	FABONE	370,00	3.700,00
6	COLCHÃO CASAL 1,38 X 1,88	UN	10	DORME BEM	246,00	2.460,00
8	PEDRA DE PIA 1,20	UN	10	AJ RORATO	154,00	1.540,00

**TOTAL DO FORNECEDOR: R$** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

ATA DE REGISTRO Nº 0505/2020 - FORNECEDOR: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, com endereço na AV. João Ferreira Neves, nº 3037, Zona 04, na cidade de Campina do Simão – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	BALCÃO DE PIA C/3 PORTAS E 1 GAVETA	UN	10	INDEKES	190,00	1.900,00

**TOTAL DO FORNECEDOR: R$** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: 34.110,00 (trinta e quatro mil e cento e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 22 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº51/2019– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 16/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **ANTONIO EMANUEL SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 12.898.402/0001-34.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIGITAIS PARA IDENTIDADE VISUAL, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2020 A 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
Processo nº 071/2020

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05de junhode 2020** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 031/2020** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **05/06/2020 até as 08h30horas**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Aquisição de nutrição enteral em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Florai.**

Floraí,22de maiode 2020.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
Processo nº 069/2020

OPrefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**09 de junho de 2020, às 09h00horas**no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **009/2020**na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes:**09/06/2020 até as 08h30 horas**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação**: CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA.**

FLORAI,22demaiode 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 920/2020 de 23 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto nº nº.866/2020, 868/2020, 877/2020, 887/2020 e 900/2019, bem como os demais diplomas que tratam da situação de emergência e medidas de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), altera os §§ 1º., 4º. e 5º. do artigo 13 do Decreto 88p7/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando o Decreto do Governo do Estado 4.230 de 16 de março de 2020, e Decreto 4.258 de 17 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de intensificação da prevenção da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando os Decretos nº 866/2020 e 868/2020 complementados pelo Decreto 877/2020 de 01/04/2020, e 887/2020, que dispõem sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), em todo território do Estado;

Considerando que para fins de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de Colorado, bem como da publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 454, em 20 de março de 2020, que declarou a condição de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade do vírus, ficam estabelecidas medidas adicionais neste decreto;

Considerando a orientação do Ministério Público do Estado do Paraná, em que deve prevalecer o respeito à vida e à saúde, e que as medidas a serem tomadas estejam devidamente fundamentas com base em prévia manifestação da autoridade pública sanitária competente (municipal e\ou estadual), expressando as evidências epidemiológicas;

Considerando a deliberação tomada pelo Comitê de Gestão de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) do Município de Colorado, conforme Ata de Deliberação realizada no dia 22 de maio de 2020, em reunião extraordinária;

Considerando a Lei Estadual nº 20.189 - 28 de Abril de 2020 que torna obrigatório no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando, ainda, o requerimento de diversos empresários e comerciantes do ramo alimentício desta cidade, no sentido de autorizar o funcionamento restrito não presencial aos domingos e feriados;

Considerando, também, o contido na resolução nº.734/2020, editada pela Secretaria de Saúde do estado do Paraná (Sesa);

Considerando, ainda, o contido na Portaria Conjunta do CNJ e Ministério da Saúde nº.02/2020;

Considerando, finalmente, o decreto 10.344/2020 do Presidente da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de **15 (quinze) dias** a contar de sua publicação, a vigência e as medidas de prevenção ao combate da disseminação do Coronavírus (COVID-19) estabelecidos no Decreto nº 887/2020 de 17/04/2020 e demais diplomas que tratam da adoção de medidas de prevenção à pandemia, emitidos por esta Municipalidade.

ART. 2º. Altera o **parágrafo primeiro**, **do artigo treze, do Decreto nº 887/2020,** passando-se a vigorar com a seguinte redação:

> *"Os estabelecimentos com atividades relacionadas aos serviços considerados essenciais como,* ***supermercados, açougues, mercearias, minimercados, panificadoras, revenda de combustíveis, fornecimento de água e gás, farmácias, serviços de provedores de internet, oficinas mecânicas, lojas de autopeças e acessórios, salões de beleza, barbearias, etc****., poderão iniciar suas atividades de segunda a sábado às* ***06h00min e obrigatoriamente encerra-las às 18h00min, não podendo funcionar aos domingos e feriados****,* ***com exceção às farmácias*** *que trabalham em regime de plantão conforme cronograma estabelecido pela classe* ***e postos de combustíveis das 06h às 18h, também nos domingos e feriados***".

ART.3º. Altera o **parágrafo quarto**, **do artigo treze, do Decreto nº 887/2020,** passando-se a vigorar com a seguinte redação:

> *"Os bares, lanchonetes, carrinhos (trailer´s) de lanches, sorveterias, conveniências, estabelecimentos que forneçam gêneros alimentícios prontos para o consumo, poderão funcionar de* ***segunda a sábado das 17h00min até as 23h00min****, ficando proibido o atendimento e consumo de bebidas ou alimentos nos balcões de atendimento, bem como as mesas disponibilizadas aos clientes deverão respeitar o espaço de 02 (dois) metros entre elas, sempre primando-se pela não aglomeração de pessoas nos estabelecimentos e seus arredores, sendo autorizado, ainda, o funcionamento com atendimentos não presenciais e entregas à domicílio (delivery e drive-thru), nos horários e condições descritos no decreto 866, 868 e 877 todos de 2020,* ***ficando vedado o funcionamento dessas atividades aos domingos e feriados, na forma presencial ou seja sem qualquer atendimento a clientes no estabelecimento comercial, podendo, entretanto, o funcionamento pelo sistema de atendimento "DELIVERY" e "DRIVE-THRU"***.

ART.4º. - Altera **o parágrafo quinto, do artigo 13**, do decreto 887/2020, passando-se a vigorar com a seguinte redação:

> *"Os restaurantes poderão funcionar de* ***segunda a sábado, das 11h00 às 14h00min e das 17h00min às 23h00min, com a proibição do sistema de atendimento "self-service", ficando, ainda, vedado o exercício dessas atividades aos domingos e feriados, exceto pelo sistema de atendimento não presencial, qual seja, por telefone, mensagens, redes sociais para "delivery" ou "drive-thru").***

ART. 5º. – Os óbitos e sepultamentos ocorridos no município de Colorado deverão observar as normas já estabelecidas pelos Decretos Municipais anteriormente editados e à Portaria Conjunta da Corregedoria Nacional de Justiça com o Ministério da Saúde de número 02/2020, que deverão ser afixadas nos átrios da Prefeitura Municipal, Hospital Santa Clara, Postos de Saúde, Cartório do Registro Civil desta Comarca, postos de Saúde do Distrito de Alto Alegre e na Capela Mortuária municipal.

ART. 6º. – As atividades religiosas deverão observar as regras contidas no Decreto 890/2020 e ainda, no que couber e não forem contrárias, às regras contidas na Resolução da Secretaria de Saúde do estado do Paraná (SESA) Nº.734/2020 de 21 de maio de 2020.

ART. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Colorado, 23 de maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
Processo nº 070/2020

OPrefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**09 de junho de 2020, às 14h00horas**no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **010/2020**na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes**:09/06/2020 até as13h30 horas**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação**: CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA ESTADIO MUNICIPAL.**

FLORAI,22demaiode 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 91/2020

SÚMULA: Autoriza a baixa de caução oferecida ao Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Residencial Vila Rica.

O Prefeito do Município de Florai, Sr. Fausto Eduardo Herradon, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria de Obra, expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, atestando o cumprimento das obras e serviços de infraestrutura do Residencial Vila Rica, de acordo com as especificações, normas e condições contratuais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa da caução em favor do Município de Floraí-PR, dos imóveis de propriedade de CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA EPP, oferecidos em garantia da execução das obras do loteamento, constituído pelos Lote de terras sob o nº 01, da quadra 09, matrícula nº 27.303; Lote de terras sob o nº 02, da quadra 09, matrícula nº 27.304; Lote de terras sob o nº 03 da quadra 09, matrícula nº 27.305; Lote de terras sob o nº 04, da quadra 09, matrícula nº 27.306; Lote de terras sob o nº 05, da quadra 09, matrícula nº 27.307; Lote de terras sob o nº 06, da quadra 09, matrícula nº 27.308; Lote de terras sob o nº 01, da quadra 10, matrícula nº 27.309; Lote de terras sob o nº 02, da quadra 10, matrícula nº 27.310; Lote de terras sob o nº 03, da quadra 10, matrícula nº 27.311; Lote de terras sob o nº 04, da quadra 10, matrícula nº 27.312; Lote de terras sob o nº 05, da quadra 10, matrícula nº 27.313; Lote de terras sob o nº 06, da quadra 10, matrícula nº 27.314; Lote de terras sob o nº 07, da quadra 10, matrícula nº 27.315; Lote de terras sob o nº 08, da quadra 10, matrícula nº 27.316 e Lote de terras sob o nº 09, da quadra 10, matrícula nº 27.317, localizados no "RESIDENCIAL VILA RICA", pois, todas as obras de infraestrutura já foram devidamente executadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a dispensa de licitação n° 22/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2020	
Contratada: D.R.P. TOSO COPIADORA – EPP.	CNPJ: 01.358.596/0001-69
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para serviços de plotagem de documentos.	
Valor: R$ 10.250,80	
Data de assinatura: 22/05/2020	
Dotação orçamentária: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.070 Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento 47-3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 05 DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS, MANUT E CONTR FROTA VEIC 05.01 DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 26.782.0005.2.014 Manutenção da Div. De Viação e Obras Públicas 136-3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE MAIO DE 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 96/2020 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **D.R.P. TOSO COPIADORA**
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de plotagem de documentos.
VALOR: R$. 10.250,80 (dez mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020à31/12/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA**

OBJETO:**Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.**

VALOR: R$11.020,00(onze mil e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020 à22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 89/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**CAROL COMERCIAL EIRELI ME**

OBJETO:**Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.**

VALOR: R$1.950,00(hum mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020 à22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 91/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS**

OBJETO:**Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.**

VALOR: R$15.675,00(quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020 à22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 92/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA**

OBJETO:**Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.**

VALOR: R$7.469,00(sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020 à22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 93/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUÇÕES ME**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, FECHAMENTO EM LONA, CHAPA GALVANIZADA, GRADE DE CONTENÇÃO, ETC, PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$82.450,00(oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2020 à22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/05/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2020 - PR Processo Administrativo: 56/2020 Processo de Licitação: 56/2020 Data do Processo: 23/04/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc.to (%)	Total dos Itens
- 002761 - AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1	0,0000	11.020,00
- 002550 - CAROL COMERCIAL EIRELI ME	1	0,0000	1.950,00
- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	1	0,0000	15.675,00
- 002640 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	1	0,0000	7.469,00
	4		36.114,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (300), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (301), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (311), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (313)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2020 - PR Processo Administrativo: 42/2020 Processo de Licitação: 42/2020 Data do Processo: 10/03/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2020
b) Licitação Nr.: 20/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, FECHAMENTO EM LONA, CHAPA GALVANIZADA, GRADE DE CONTENÇÃO, ETC, PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc.to (%)	Total dos Itens
- 002018 - SERGIO AUGUSTO CESNIK - PRODUÇÕES ME	9	0,0000	82.450,00
	9		82.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (47), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (258), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (259), 1.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (268), 1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (270), 1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (279), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (285), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (316), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (352)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual Covid 19– Resolução AD REFERENDUM 004/2020– CEAS-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada através de videoconferência sobre a pauta apresentada e discutida na reunião realizada no dia 21 de maio de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão à Resolução AD REFERENDUM 004/2020 - Incentivo Benefício Eventual Covid 19 –, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS-PR;

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19 – Resolução AD REFERENDUM 004/2020, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS-PR, que integra esta resolução.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

RESOLUÇÃO N° 02/2020

Súmula: Dispõe sobre a ciência acerca do Termo de Adesão e Compromisso à Deliberação 369/GM/MC, firmado entre o Órgão Gestor da Assistência Social de Floraí/PR e o Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014,

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020; e,

Considerando a deliberação da plenária realizada através de videoconferência sobre a pauta apresentada e discutida na reunião realizada no dia 21 de maio de 2020;

Resolve:

Art. 1º – Tomar ciência acerca do Termo de Adesão e Compromisso à Deliberação 369/GM/MC, firmado entre o Órgão Gestor da Assistência Social de Floraí/PR e o Ministério da Cidadania, referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 006/2020-FMS PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS conforme EDITAL PROCESSO Nº 011/2020

Aos dezenove dias de maio de 2020 , às 09:00(nove horas), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeiro de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS , da seguinte forma, conforme Edital do Pregão nº 006/2020, e seus anexos. Participaram deste Certame Licitatório a seguinte empresa**: COLIBRI PAPÉIS LTDA, FONDAZZI & NICKUS LTDA., LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME , MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL, PAULO CESAR LOPES MARCELINO WIRELI .** Presentes o PregoeiroCIRO YUJI KOGA , os Membros da Equipe de Apoio, EDSON FERNANDO MACHADO DA SILVA e ITAMAR FERNANDES RIBEIRO e o representante da licitante conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou ao licitantes o envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as proposta de preços conforme anexo.
Resultado da melhor proposta atendendo ao critério do Edital, foi a proposta da (s) Empresa (s) :

FONDAZZI & NICKUS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARTOLINA AMERICANA, PESANDO 40 G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 48 9; MEDINDO (55X73) CM CORES VARIADAS	VMP	UNID	60,00	1,19	71,40
1	4	APONTADOR PARA LÁPIS, RETANGULAR COM DEPÓSITO E TAMPA MÓVEL CX. COM 24	LEONORA	CX	3,00	50,00	150,00
1	9	COLA BRANCA BASTÃO PARA PAPEIS, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, B ASE EM PVA, USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, EMBALAGEM 90 G.CX COM 12 UNID	GATTE	CX	15,00	110,00	1.650,00
1	10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, S EXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES	BIC	CX	50,00	46,38	2.319,00
1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENT E, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	30,00	46,38	1.391,40
1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	30,00	46,00	1.380,00
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO	BIC	CX	15,00	61,00	915,00
1	15	CANETA PONTA GROSSA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	ZASTRAZ	UNID	100,00	5,85	585,00
1	18	PRANCHETA A4 MDF, COM PRENDEDOR WIRECLIP ACRIMET	SOUZA	UNID	40,00	5,50	220,00
1	24	TONER PRETO NUMERAÇÃO SCX-5530FN	WP	UNID	5,00	119,89	599,45
1	25	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, 32 5MM X 235MM X 35MM	POLIBRAS	UNID	100,00	30,00	3.000,00
1	28	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	DAC	UNID	50,00	20,09	1.004,50
1	31	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 MM X 50 M (USO GERAL)	CELLUX	UNID	50,00	2,25	112,50
1	33	FITA ADESIVA CREPE 12 MM X 50 MM (USO GERAL)	ADELBRAS	UNID	50,00	4,45	222,50
1	34	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO CX. COM 420.	TOP	CX	10,00	10,90	109,00
1	35	CLIPES PARA PAPEL NÚMERO 8/0 EM AÇO NIQUELADO LATA COM 500 G ESPIRAL P T	TOP	CX	10,00	11,20	112,00
1	36	CLIPES PARA PAPEL , NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, CX COM 390	TOP	CX	15,00	11,20	168,00
1	43	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA 96 FLS. 140 MM/200MM	CREDEAL	UNID	100,00	7,70	770,00
1	50	SUPORTE PARA FITA DUREX, DE PLÁSTICO RESISTENTE, QUE COMPORTE FITA DUR EX TAMANHO GRANDE	CAVIA	UNID	10,00	27,70	277,00
1	52	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA NA COR PRETA, ESPIRAL PRETO ANUAL, 1 DIA P OR PÁGINA, CLIPE MARCADOR DE PÁGINA BOLSA PLÁSTICA 384 PÁGINAS. FORMATO: 134 X 194 MM	TILIBRA	UNID	60,00	25,40	1.524,00
1	66	BOBINA DE PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CMX10M	VMP	UNID	1,00	88,50	88,50
1	67	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, ESTAMPADO EM MOTIVOS FLORAIS.	VMP	UNID	1,00	99,90	99,90
1	71	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM DIMENSÕES DE 25,4MM X 63,5 MM CADA ETIQUETA EM FOLHA FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	CX	10,00	73,80	738,00
TOTAL							17.507,15

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLA INSTANTÂNEA, MÉDIA VISCOSIDADE 100G, ADERENTE A DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS	TEKBOND	UNID	30,00	32,80	984,00
1	7	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALICATE, UM FURO, COR PRATA COM DEPÓSITO DE C OLETA, DIÂMETRO DO FURO 6MM, ESTRUTURA DE METAL	M.PRINT	UNID	10,00	10,40	104,00
1	14	CANETA PONTA FINA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	SERTIC	UNID	100,00	7,81	781,00
1	17	PAPEL SULFITE NA COR BRANCO A4, 75G/M², 210 X 297 MM ; CAIXA COM 10 RE SMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA, CERTIFICAÇÃO AMBIEMTAL FSC OU CERFLOR	REPORTE	CX	100,00	192,30	19.230,00
1	20	BORRACHA PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA, NA COR BRANCA OU COLORIDA MACI A, COM CINTA PLÁSTICA, TAMANHO 42 MM DE COMPRIMENTO X 21 MM DE LARGURA X 11MM CX. COM 24 UNIDADES	MARIPEL	CX	3,00	70,10	210,30
1	21	EXTRATOR DE GRAMPOS, FORMATO ERGONÔMICO DO TIPO RATINHO (PIRANHA) NA COR PRETA	M.PRINT	UNID	20,00	8,10	162,00
1	40	RÉGUA COLORIDA FLEXÍVEL, NO TAMANHO DE 20 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA	ACRIMET	UNID	50,00	2,50	125,00
1	60	LÂMINAS PARA ESTILETE 18MM ESTOJO COM 10 LÂMINAS	M.PRINT	CX	5,00	7,05	35,25
1	65	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTYRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, COM ENTITAME NTO, TINTA NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 02, MEDINDO (6,7X11) CM	CARBRINCK	UNID	5,00	14,05	70,25
1	70	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FRASCO COM 40 ML	G.LINE	UNID	10,00	5,85	58,50
1	72	LIVROS DE REGISTOS ESPECÍFICO PARA FARMÁCIA, PARA MEDICAMENTOS CONTROL ADOS E ANTIBIÓTICOS, 100 FLS, FORMATO 35X35 CM, NUMERADAS DE 001 A 100, CAPA PRETO CARTONADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	TAMOIO	UNID	8,00	45,65	365,20
1	75	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO 18 MM X 30 M	ADELBRAS	UNID	15,00	10,94	164,10
TOTAL							22.289,60

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LÁPIS N°02, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE HB2 CX. COM 144 UNID.	BE ART	CX	4,00	77,20	308,80
1	6	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA C OR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ	DINGLI	UNID	15,00	24,60	369,00
1	8	COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEIS, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, BASE EM PVA, USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, EMBALAGEM 90 G.CX COM 12 UNID.	FRAMA	CX	10,00	21,00	210,00
1	16	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM PONTA FACETADA, EM CAIXA C OM 12 UNIDADES	KAI KAI	CX	8,00	49,50	396,00
1	19	PRANCHETA A4, ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR WIRECLIP	DINGLI	UNID	20,00	16,15	323,00
1	22	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM ZINCO OU AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	CAVIA	UNID	20,00	1,99	39,80
1	23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6 – NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIA DO, CX. COM 5000 GRAMPOS	FRAMA	CX	50,00	6,65	332,50
1	26	PASTA "L" EM POLIPROPILENO GOFRADO, FORMATO A 4 CX COM 50 UNIDADES	BE ART	CX	20,00	35,45	709,00
1	27	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	AN PAI	UNID	50,00	12,40	620,00
1	29	PASTA PLÁSTICA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍC IO.	ALAPLAST	UNID	150,00	2,50	375,00
1	30	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4	BE ART	UNID	150,00	2,50	375,00
1	32	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M (USO GERAL)	QIXIANGTAPE	UNID	100,00	5,05	505,00
1	38	PEN DRIVE COR PRETO, CAPACIDADE 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 40 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 10MB/S, CONEXÃO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0)	FLASH	UNID	20,00	26,75	535,00
1	39	RÉGUA PLÁSTICA, CRISTAL 30 CM, LARGA, COM GRADUAÇÃO PRECISA	BE ART	UNID	50,00	2,45	122,50
1	41	LIVRO ATA, GRANDE, CAPA DURA,96 FLS NUMERADAS	SÃO DOMINGOS	UNID	30,00	12,30	369,00
1	42	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARE LA FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA PARA 2 (DUAS) MEDIDAS DE TRAÇOS (SUBLINHAR E MARCAR), ESPESSURA DA PONTA DE 4,0 MM, NÃO TÓXICO	LIGHTER	UNID	100,00	2,05	205,00
1	44	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200 FLS. 200MM/275 MM.10X1	TILIBRA	UNID	50,00	17,45	872,50
1	45	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS. 200MM X 275MM. 1X1	TILIBRA	UNID	100,00	10,08	1.008,00
1	46	CADERNOS ESPIRAL CAPA DURA, UMA MATÉRIA GRANDE 100 FLS	TILIBRA	UNID	100,00	9,25	925,00
1	47	GRAMPEADOR MÉDIO, CORPO EM METAL COR PRETA, TIPO DE GRAMPO: 26/6 QUANT IDADE DE FOLHAS: 20, PROFUNDIDADE: 86M	STAPLER	UNID	15,00	24,70	370,50
1	48	GRAMPEADOR GRANDE TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDA APROXIMADA DA BASE 20CM, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS	STAPLER	UNID	15,00	35,90	538,50
1	49	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚM EROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: SOLAR	GAONA	UNID	10,00	27,35	273,50
1	51	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACO TE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO	DINGLI	UNID	100,00	6,82	682,00
1	53	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREAS DE PICOTE (P ARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5 CM	ALAPLAST	UNID	100,00	7,55	755,00
1	54	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	SÃO CARLOS	UNID	100,00	3,02	302,00
1	55	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SE CAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	MAXI	UNID	100,00	2,77	277,00
1	56	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL , COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	SCISSORS	UNID	12,00	13,15	157,80
1	57	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	SCISSORS	UNID	15,00	13,15	197,25
1	58	PAPEL VERGÊ FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	5,00	22,60	113,00
1	59	PAPEL VERGÊ FOLHA A4, CORES VARIADAS, COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	5,00	22,60	113,00
1	61	ESTILETE LARGO COMPOSTO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE INOX C/ TRAVA DE SEGUR ANÇA 18MM	A A	UNID	10,00	3,60	36,00
1	62	CD-R, 700MB/80 MIN, PACOTE C/ 100 UNIDADES	BIGPARTY	PCT	1,00	143,85	143,85
1	63	E.V.A. CORES SORTIDAS, ATÓXICO, LAVÁVEL, DIMENSÕES DA PLACA 600X400X2M EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, VÁRIAS CORES	BE ART	PCT	50,00	19,55	977,50
1	68	CANETINHAS COLORIDAS HIDROGRÁFICAS, PARA DESENHAR, PINTAR E FAZER TRAC EJADOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PONTA MÉDIA E RESISTENTE. NÃO ACALCA E NÃO AFUNDA. NÃO TRANSPASSA O PAPEL. LAVÁVEL, CX COM 12 CORES	LEO E LEO	CX	15,00	16,75	251,25
1	69	PASTA SUSPENSA, FEITA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 36 X 24 CM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	FRAMA	CX	10,00	89,15	891,50
1	73	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 16 MM X 50 M	YONGDEFEI	UNID	50,00	2,96	148,00
1	74	FITA CREPE LARGA, MEDINDO 50 MM X 50 M	YONGDEFEI	UNID	30,00	8,33	249,90
1	76	GIZÃO DE CERA, CX COM 12 UND, PARA DESENHO EM PAPEL, 12 CORES MISTAS, TIPO CURTO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 11 X 55 MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR NM300.	ACRILEX	CX	10,00	46,00	460,00
1	77	LÁPIS DE COR, MATERIAL ATÓXICO, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, MEDINDO 175 X 6,9 MM E MINA DE 3 MM DE DIÂMETRO, NOS LIMITES CONFORME NORMAS EUROPEIA EM-71S3, ACONDICIONADO EM CAIXAS	BE ART	CX	20,00	10,20	204,00
TOTAL							15.741,65

PAULO CESAR LOPES MARCELINO WIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	64	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA, CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS	FORONI	UNID	20,00	9,69	193,80
TOTAL							193,80

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 001

LOTE 001
ITENS02,04,09,10,11,12,13,15,18,24,25,28,31,33,34,35,36,43,50,52,66,67 e 71.
EMPRESA : FONDAZZI & NICKUS LTDA.
CNPJ 01.668.793/0001-84, no valor de R$-17.507,15 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos).

LOTE 001
ITENS:01,07,14,17,20,20,21,40,60,65,70,72 E 75.
EMPRESA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME
CNPJ 06.006.493/0001-53, no valor de R$-22.289,60 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

LOTE 001
ITENS:
03,06,08,16,19,22,23,26,27,29,30,32,38,39,41,42,44,45,46,47,48,49,51,53,54,55,56,57, 58,59,61,62,63,68,69,73,74,76 E 77.
EMPRESA : MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL
CNPJ 17.063.665/0001-47,no valor de R$-15.741,65 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

LOTE 001
ITEM 64
EMPRESA: PAULO CESAR LOPES MARCELINO WIRELI
CNPJ 35.775.317/0001-84,no valor de R$-193,80 (Cento e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).

OBS: O ITEM 09 - COLA BRANCA BASTÃO FOI CADASTRADO ERRONEAMENTE A GRAMATURA 90 GR, SENDO O CORRETO 40 GR.

ITENS DESERTA : 05 E 37.

Após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da (s) licitante (s) para análise e verificação, sendo a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou os itens acima as empresas acima citadas. Os lances foramregistrados conforme histórico em anexo.Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes,**os itens foram adjudicados**. Tendo em vista quealguns representantes das Empresas se ausentaram antes do termino de julgamento do itens, dá-se a intimação através da imprensa oficial do município , conforme art. 109 letra b e 110 , da Lei n º 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelas Proponentes (Empresa) presente, por mim e pelos membros da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

EDSON FERNANDO MACHADO DA SILVA — Membro
ITAMAR FERNANDES RIBEIRO — Membro

COLIBRI PAPÉIS LTDAFONDAZZI & NICKUS LTDA
CNPJ 25.390.687/0001-40CNPJ 01.668.793/0001-84

LUIZ ROBERTO RODRIGUESMP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
PAPELARIA MEDE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL
CNPJ 06.006.493/0001-53CNPJ 17.063.665/0001-47

PAULO CESAR LOPES MARCELINO WIRELI
CNPJ 35.775.317/0001-84

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 029/2019
TOMADA DE PREÇOS N º 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 08.898.134/0001-83, localizada a Rua Apucarana, nº 154, Centro, Santa Fé-PR.
BASE LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, inciso II, DA LEI N º º 8666/93.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 88.888,16 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato.
OBJETO:REVESTIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) DE 17.374,30 m² EM DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
05. DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
05.001DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0012.1058RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS
03603.3.90.30.00.00 000 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO
03653.3.90.30.00.00 504 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO
03753.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
03803.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO:16/09/2020

SANTO INÁCIO – PR04 DE MAIO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** FONDAZZI & NICKUS LTDA.
  CNPJ Nº 01.668.793/0001-84
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS.
- **Valor do Contrato**: R$-17.507,15 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 21/05/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME
  CNPJ Nº 06.006.493/0001-53
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS
- **Valor do Contrato**: R$-22.289,60 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 21/05/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
  CNPJ Nº 17.063.665/0001-47
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS
- **Valor do Contrato**: R$-15.741,65 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 21/05/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** PAULO CESAR LOPES MARCELINO EIRELI
  CNPJ Nº 35.775.317/0001-84
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS.
- **Valor do Contrato**: R$-193,80 (Cento e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 21/05/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/05/2020.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeirode 2020, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-FMS, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (MATERIAIS DE ESCRITORIO), PARA MANUTENÇÃO DA UBS, a empresa:

FONDAZZI & NICKUS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARTOLINA AMERICANA, PESANDO 40 G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 48 9; MEDINDO (55X73) CM CORES VARIADAS	VMP	UNID	60,00	1,19	71,40
1	4	APONTADOR PARA LÁPIS, RETANGULAR COM DEPÓSITO E TAMPA MÓVEL CX. COM 24	LEONORA	CX	3,00	50,00	150,00
1	9	COLA BRANCA BASTÃO PARA PAPEIS, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, B ASE EM PVA, USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, EMBALAGEM 90 G.CX COM 12 UNID	GATTE	CX	15,00	110,00	1.650,00
1	10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, S EXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES	BIC	CX	50,00	46,38	2.319,00
1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENT E, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	30,00	46,38	1.391,40
1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CORPO PLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA MEDIA, APROVADA PELO INMETRO CX. COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	30,00	46,00	1.380,00
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO	BIC	CX	15,00	61,00	915,00
1	15	CANETA PONTA GROSSA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	ZASTRAZ	UNID	100,00	5,85	585,00
1	18	PRANCHETA A4 MDF, COM PRENDEDOR WIRECLIP ACRIMET	SOUZA	UNID	40,00	5,50	220,00
1	24	TONER PRETO NUMERAÇÃO SCX-5530FN	WP	UNID	5,00	119,89	599,45
1	25	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, 32 5MM X 235MM X 35MM	POLIBRAS	UNID	100,00	30,00	3.000,00
1	28	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	DAC	UNID	50,00	20,09	1.004,50
1	31	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 MM X 50 M (USO GERAL)	CELLUX	UNID	50,00	2,25	112,50
1	33	FITA ADESIVA CREPE 12 MM X 50 MM (USO GERAL)	ADELBRAS	UNID	50,00	4,45	222,50
1	34	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO CX. COM 420.	TOP	CX	10,00	10,90	109,00
1	35	CLIPES PARA PAPEL NÚMERO 8/0 EM AÇO NIQUELADO LATA COM 500 G ESPIRAL P T	TOP	CX	10,00	11,20	112,00
1	36	CLIPES PARA PAPEL , NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, CX COM 390	TOP	CX	15,00	11,20	168,00
1	43	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA 96 FLS. 140 MM/200MM	CREDEAL	UNID	100,00	7,70	770,00
1	50	SUPORTE PARA FITA DUREX, DE PLÁSTICO RESISTENTE, QUE COMPORTE FITA DUR EX TAMANHO GRANDE	CAVIA	UNID	10,00	27,70	277,00
1	52	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA NA COR PRETA, ESPIRAL PRETO ANUAL, 1 DIA P OR PÁGINA, CLIPE MARCADOR DE PÁGINA BOLSA PLÁSTICA 384 PÁGINAS. FORMATO: 134 X 194 MM	TILIBRA	UNID	60,00	25,40	1.524,00
1	66	BOBINA DE PAPEL CONTACT ESTAMPADO, 45CMX10M	VMP	UNID	1,00	88,50	88,50
1	67	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, ESTAMPADO EM MOTIVOS FLORAIS.	VMP	UNID	1,00	99,90	99,90
1	71	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM DIMENSÕES DE 25,4MM X 63,5 MM CADA ETIQUETA EM FOLHA FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	IMPRIMASTER	CX	10,00	73,80	738,00
TOTAL							17.507,15

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLA INSTANTÂNEA, MÉDIA VISCOSIDADE 100G, ADERENTE A DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS	TEKBOND	UNID	30,00	32,80	984,00
1	7	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALICATE, UM FURO, COR PRATA COM DEPÓSITO DE C OLETA, DIÂMETRO DO FURO 6MM, ESTRUTURA DE METAL	M.PRINT	UNID	10,00	10,40	104,00
1	14	CANETA PONTA FINA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	SERTIC	UNID	100,00	7,81	781,00
1	17	PAPEL SULFITE NA COR BRANCO A4, 75G/M², 210 X 297 MM ; CAIXA COM 10 RE SMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA, CERTIFICAÇÃO AMBIEMTAL FSC OU CERFLOR	REPORTE	CX	100,00	192,30	19.230,00
1	20	BORRACHA PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA, NA COR BRANCA OU COLORIDA MACI A, COM CINTA PLÁSTICA, TAMANHO 42 MM DE COMPRIMENTO X 21 MM DE LARGURA X 11MM CX. COM 24 UNIDADES	MARIPEL	CX	3,00	70,10	210,30
1	21	EXTRATOR DE GRAMPOS, FORMATO ERGONÔMICO DO TIPO RATINHO (PIRANHA) NA COR PRETA	M.PRINT	UNID	20,00	8,10	162,00
1	40	RÉGUA COLORIDA FLEXÍVEL, NO TAMANHO DE 20 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA	ACRIMET	UNID	50,00	2,50	125,00
1	60	LÂMINAS PARA ESTILETE 18MM ESTOJO COM 10 LÂMINAS	M.PRINT	CX	5,00	7,05	35,25
1	65	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTYRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, COM ENTITAME NTO, TINTA NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 02, MEDINDO (6,7X11) CM	CARBRINCK	UNID	5,00	14,05	70,25
1	70	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FRASCO COM 40 ML	G.LINE	UNID	10,00	5,85	58,50
1	72	LIVROS DE REGISTOS ESPECÍFICO PARA FARMÁCIA, PARA MEDICAMENTOS CONTROL ADOS E ANTIBIÓTICOS, 100 FLS, FORMATO 35X35 CM, NUMERADAS DE 001 A 100, CAPA PRETO CARTONADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	TAMOIO	UNID	8,00	45,65	365,20
1	75	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO 18 MM X 30 M	ADELBRAS	UNID	15,00	10,94	164,10
TOTAL							22.289,60

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LÁPIS N°02, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE HB2 CX. COM 144 UNID.	BE ART	CX	4,00	77,20	308,80
1	6	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA C OR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ	DINGLI	UNID	15,00	24,60	369,00
1	8	COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEIS, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, BASE EM PVA, USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, EMBALAGEM 90 G.CX COM 12 UNID.	FRAMA	CX	10,00	21,00	210,00
1	16	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM PONTA FACETADA, EM CAIXA C OM 12 UNIDADES	KAI KAI	CX	8,00	49,50	396,00
1	19	PRANCHETA A4, ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR WIRECLIP	DINGLI	UNID	20,00	16,15	323,00
1	22	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM ZINCO OU AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	CAVIA	UNID	20,00	1,99	39,80
1	23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6 – NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIA DO, CX. COM 5000 GRAMPOS	FRAMA	CX	50,00	6,65	332,50
1	26	PASTA "L" EM POLIPROPILENO GOFRADO, FORMATO A 4 CX COM 50 UNIDADES	BE ART	CX	20,00	35,45	709,00
1	27	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	AN PAI	UNID	50,00	12,40	620,00
1	29	PASTA PLÁSTICA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍC IO.	ALAPLAST	UNID	150,00	2,50	375,00
1	30	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4	BE ART	UNID	150,00	2,50	375,00
1	32	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M (USO GERAL)	QIXIANGTAPE	UNID	100,00	5,05	505,00
1	38	PEN DRIVE COR PRETO, CAPACIDADE 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 40 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 10MB/S, CONEXÃO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0)	FLASH	UNID	20,00	26,75	535,00
1	39	RÉGUA PLÁSTICA, CRISTAL 30 CM, LARGA, COM GRADUAÇÃO PRECISA	BE ART	UNID	50,00	2,45	122,50
1	41	LIVRO ATA, GRANDE, CAPA DURA,96 FLS NUMERADAS	SÃO DOMINGOS	UNID	30,00	12,30	369,00
1	42	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARE LA FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA PARA 2 (DUAS) MEDIDAS DE TRAÇOS (SUBLINHAR E MARCAR), ESPESSURA DA PONTA DE 4,0 MM, NÃO TÓXICO	LIGHTER	UNID	100,00	2,05	205,00
1	44	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200 FLS. 200MM/275 MM.10X1	TILIBRA	UNID	50,00	17,45	872,50
1	45	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS. 200MM X 275MM. 1X1	TILIBRA	UNID	100,00	10,08	1.008,00
1	46	CADERNOS ESPIRAL CAPA DURA, UMA MATÉRIA GRANDE 100 FLS	TILIBRA	UNID	100,00	9,25	925,00
1	47	GRAMPEADOR MÉDIO, CORPO EM METAL COR PRETA, TIPO DE GRAMPO: 26/6 QUANT IDADE DE FOLHAS: 20, PROFUNDIDADE: 86M	STAPLER	UNID	15,00	24,70	370,50
1	48	GRAMPEADOR GRANDE TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDA APROXIMADA DA BASE 20CM, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS	STAPLER	UNID	15,00	35,90	538,50
1	49	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚM EROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: SOLAR	GAONA	UNID	10,00	27,35	273,50
1	51	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACO TE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO	DINGLI	UNID	100,00	6,82	682,00
1	53	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREAS DE PICOTE (P ARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5 CM	ALAPLAST	UNID	100,00	7,55	755,00
1	54	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	SÃO CARLOS	UNID	100,00	3,02	302,00
1	55	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SE CAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	MAXI	UNID	100,00	2,77	277,00
1	56	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL , COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	SCISSORS	UNID	12,00	13,15	157,80
1	57	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	SCISSORS	UNID	15,00	13,15	197,25
1	58	PAPEL VERGÊ FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	5,00	22,60	113,00
1	59	PAPEL VERGÊ FOLHA A4, CORES VARIADAS, COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	5,00	22,60	113,00
1	61	ESTILETE LARGO COMPOSTO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE INOX C/ TRAVA DE SEGUR ANÇA 18MM	A A	UNID	10,00	3,60	36,00
1	62	CD-R, 700MB/80 MIN, PACOTE C/ 100 UNIDADES	BIGPARTY	PCT	1,00	143,85	143,85
1	63	E.V.A. CORES SORTIDAS, ATÓXICO, LAVÁVEL, DIMENSÕES DA PLACA 600X400X2M EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, VÁRIAS CORES	BE ART	PCT	50,00	19,55	977,50
1	68	CANETINHAS COLORIDAS HIDROGRÁFICAS, PARA DESENHAR, PINTAR E FAZER TRAC EJADOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PONTA MÉDIA E RESISTENTE. NÃO ACALCA E NÃO AFUNDA. NÃO TRANSPASSA O PAPEL. LAVÁVEL, CX COM 12 CORES	LEO E LEO	CX	15,00	16,75	251,25
1	69	PASTA SUSPENSA, FEITA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 36 X 24 CM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	FRAMA	CX	10,00	89,15	891,50
1	73	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 16 MM X 50 M	YONGDEFEI	UNID	50,00	2,96	148,00
1	74	FITA CREPE LARGA, MEDINDO 50 MM X 50 M	YONGDEFEI	UNID	30,00	8,33	249,90
1	76	GIZÃO DE CERA, CX COM 12 UND, PARA DESENHO EM PAPEL, 12 CORES MISTAS, TIPO CURTO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 11 X 55 MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR NM300.	ACRILEX	CX	10,00	46,00	460,00
1	77	LÁPIS DE COR, MATERIAL ATÓXICO, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, MEDINDO 175 X 6,9 MM E MINA DE 3 MM DE DIÂMETRO, NOS LIMITES CONFORME NORMAS EUROPEIA EM-71S3, ACONDICIONADO EM CAIXAS	BE ART	CX	20,00	10,20	204,00
TOTAL							15.741,65

PAULO CESAR LOPES MARCELINO WIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	64	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA, CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS	FORONI	UNID	20,00	9,69	193,80
TOTAL							193,80

Santo Inácio, 22de Maio de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................... Nº 139/2020

PREGÃO PRESENCIAL:. Nº 08/2020

CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:................ MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVEZ ME

CNPJ: 29.196.520/0001-01

OBJETIVO:......................, Aquisição de litros de leite para diversas secretarias do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: 169.522,50 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	42.000,00	litro	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LEITE DE VACA IN NATURA - PASTEURIZADO - PADRONIZADO - 3 A 4,5 % DE GORDURA - APRESENTANDO COR , ODOR E SABOR CARACTERISTICOS - ACONDICONADOS EM SACOS PLÁSTICOS - HERMETICAMENTE FECHADOS - DEVENDO ATENDER A RISPOA(DECRETO 1.255 DE 25/06/62) - CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM - CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRIFICANTE - NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ORGÃO OFICIAL COMPETENTE.	POLY	2,68	112.560,00
2	400,00	CX	Leite treta park caixa com 12 unidades Leite integral, Estabilizantes, Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monosfato de Sódio e Citrato de Sódio. Conservação: Conservar em local fresco e seco. Após aberto, conservar sob refrigeração entre 1ºC à 10ºC e consumir em até 48 horas. Validade: 4 meses. Informação Nutricional: porção de 200 ml: valor energético 110 a 118 kcal; carboidratos de 7 a 10 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6 a 7 gramas; gorduras saturadas: 3,5 a 4 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 200 a 250 mg e sódio de 140 a 145 mg.	POLY	36,00	14.400,00
3	800,00	LT	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, BAIXO TEOR DE LACTOSE Leite Uht/uat; Integral,com Baixo Teor de Lactose; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Com Validade Minima de 100 Dias Na Data Da Entrega;. Informação Nutricional: porção de 200 ml: valor energético 80 a 85 kcal; carboidratos de 7 a 10 gramas, quais (açúcares 9 gramas, glicose 4,5 gramas, galactose 4,5 gramas e lactose o gramas); proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 2 a 3 gramas; gorduras saturadas: 1 a 1,8 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 200 a 250 mg e sódio de 120 a 130 mg.	LIDER	3,10	2.480,00
4	850,00	litro	LEITE UHT/UAT,DESNATADO,CAIXA CARTONADA Leite desnatado, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Alergênicos: Não contém glúten. Pode conter soja. Informação Nutricional: porção de 200 ml: valor energético 60 a 65 kcal; carboidratos de 9 a 9,5 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 0 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; gorduras monoinsaturadas: o gramas; colesterol: o gramas e fibra alimentar: 0 gramas,	POLY	2,85	2.422,50
5	14.000,00	litro	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LEITE DE VACA IN NATURA - PASTEURIZADO - PADRONIZADO - 3 A 4,5 % DE GORDURA - APRESENTANDO COR , ODOR E SABOR CARACTERISTICOS - ACONDICONADOS EM SACOS PLÁSTICOS - HERMETICAMENTE FECHADOS - DEVENDO ATENDER A RISPOA(DECRETO 1.255 DE 25/06/62) - CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM - CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRIFICANTE - NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ORGÃO OFICIAL COMPETENTE.	POLY	2,69	37.660,00
					Total	169.522,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030.3390.30	1934	437/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.021.3390.32	1000	298/2020	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.021.3390.32	1113	299/2020	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.022.3390.30	1000	309/2020	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.032.3390.30	1000	467/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.031.3390.30	1941	454/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
6.033.3390.30	1000	477/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.018.3390.30	1104	211/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.3390.30	1103	248/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.027.3390.30	1000	417/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	436/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.023.3390.30	1000	321/2020	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.031.3390.30	1000	453/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.30	1940	468/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.018.3390.30	1103	210/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.3390.30	1104	249/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Homologado: 30 de março de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 01 de abril de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 053/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ 11.663.568/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-12.705,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinco Reais) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO MEDINDO 60 X 150 X 45 MM COM BASE DE FELTRO2 MM.	BOHO	UNID	33,00	2,00	66,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	BLOCOS DE RECADO AUTOADESIVOS, 76MMX102MM, C/100 FLS	DINGLI	UNID	65,00	1,70	110,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	CALCULADORA DE 12 DIGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM X 105 MM.	GAONA	UNID	20,00	8,99	179,80
LOTE: 001 - Lote 001	27	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA3 A 5 MM NA COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIGTHER	CX	34,00	7,80	265,20
LOTE: 001 - Lote 001	32	CD-R, 700MB/80min, pcte c/100 un	BIGPARTY	PCT	3,00	57,00	171,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	DVD-R 16x, 4.7 GB/120 min pcte c/100 un	PRINCO	CX	3,00	69,00	207,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	E.V.A. COM GLITER, 40X60 CM, PCTE C/05 UN., VÁRIAS CORES,	BE ART	UNID	100,00	12,50	1.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	E.V.A. CORES LISA40 X 60 CM PCT COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS	BE ART	PCT	215,00	8,95	1.924,25
LOTE: 001 - Lote 001	48	ENVELOPE OFÍCIO, S/RPC 63 G/M2, 114X229MM, CX C/1.000 UN	FORONI	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	ESTILETE LARGO COM TRAVA PARA LÂMINA	A A	UNID	50,00	0,75	37,50
LOTE: 001 - Lote 001	57	FITA CREPE ESTREITA, 18 MM X 50 MTS	YONGDEFEI	UNID	120,00	2,18	261,60
LOTE: 001 - Lote 001	58	FITA CREPE LARGA, 48MM X 50 MTS	YONGDEFEI	UNID	120,00	4,99	598,80
LOTE: 001 - Lote 001	67	GRAMPEADOR (TAPECEIRO) PRESSÃO 106/6, 106/08;	STAPLER GUN	UNID	7,00	27,61	193,27
LOTE: 001 - Lote 001	69	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPOS26/6	STAPLER	UNID	38,00	7,95	302,10
LOTE: 001 - Lote 001	78	LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NOFORMATO SEXTAVADO; MATERIAL DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM PONTA; COM SELO FSC.	BE ART	CX	58,00	24,35	1.412,30
LOTE: 001 - Lote 001	80	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UNID	45,00	7,02	315,90
LOTE: 001 - Lote 001	81	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA 5 MM CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES AZUL, VERMELHO E PRETO.	WHITEBOARD	CX	25,00	13,80	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 METROSCORES VARIADAS PACOTE C/ 10 ROLOS.	VMP	PCT	225,00	6,07	1.365,75
LOTE: 001 - Lote 001	103	PEN DRIVE 16 GB	FLASH	UNID	31,00	20,00	620,00
LOTE: 001 - Lote 001	108	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOL HAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA.	DINGLI	UNID	20,00	15,81	316,20
LOTE: 001 - Lote 001	109	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DESCARTAVEL	LETO	UNID	62,00	0,95	58,90
LOTE: 001 - Lote 001	116	PRANCHETA EM ACRÍLICO	DINGLI	UNID	33,00	6,00	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	117	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE GRANDE PCT DE 01 KILO.	BE ART	PCT	28,00	20,00	560,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE, GRANDE, PCTE 1 KG;	BE ART	PCT	43,00	20,00	860,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 24 CM CABO EM PROLIPROPILENO ATÓXICO COM ANEIS DE BORRACHAPARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL,COM PONTA.	SCISSORS	UNID	54,00	3,25	175,50
LOTE: 001 - Lote 001	128	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CORES SORTIDAS, 13 CM, CX C/24 UN.	BE ART	CX	23,00	27,60	634,80
T O T A L							12.705,37

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 054/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: COLIBRI PAPEIS LTDA
CNPJ 25.390.687/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	95	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297MM 759 COM 100FLS.	PINHEIRO PAPEIS	PCT	50,00	3,78	189,00
TOTAL							189,00

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 055/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA
CNPJ 01.668.793/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-25.586,47 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	APONTADOR COM DEPÓSITO TRANSPARENTE NEON CORES ICE COM NOME DO FABRICA NTE NO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO;	LEONORA	UNID	450,00	0,50	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	BALÃO BEXIGALISO, N. 07, PCT COM 50 UNIDADES CADA, VÁRIAS CORES; AZU L, ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO,LARANJA, ROXA, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	PIC PIC	PCT	210,00	4,85	1.018,50
LOTE: 001 - Lote 001	7	BOBINA DE PAPEL CONTACT, ESTAMPADO, 45 CM X10M	VMP	UNID	21,00	50,65	1.063,65
LOTE: 001 - Lote 001	14	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO CAPA DURA NA COR AMARELO, FORMATO UNIVERSI TÁRIO C/96 FLS.	CREDEAL	UNID	1.020,00	3,75	3.825,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	CADERNO CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA FLEX COM 48 FLS, SEM SE DA, MOTIVOS NEUTRO.	PAITA BRANCA	UNID	410,00	1,80	738,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/ 40; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE L ATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.	REDBOR	CX	106,00	6,20	657,20
LOTE: 001 - Lote 001	21	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR AZUL; CORPO EM POLIPR OPILENO OPACO, BIQUEIRA DE METAL PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 - Lote 001	22	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR PRETA; CORPO EM POLIP ROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 - Lote 001	23	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR VERMELHA; CORPO EM PO LIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 - Lote 001	24	CAIXA COLA INSTANTÂNEA, MÉDIA VISCOSIDADE, 20 GR, C/10 UN.	LEONORA	CX	52,00	45,00	2.340,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	CANETINHA FINA COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CX	81,00	2,44	197,64
LOTE: 001 - Lote 001	36	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CONTENDO 90G/ 86ML/3,17OZ C/U COM SELO DO INMETRO;	TURMA DA COLA	UNID	510,00	1,10	561,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	COLA BRANCA, 1 KG CX C/12	PIRATININGA	CX	16,00	80,00	1.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO; EM FRASCO COM 18 ML, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	ATIMA	CX	14,00	10,90	152,60
LOTE: 001 - Lote 001	41	E.V.A. ATOALHADO, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN., VÁRIAS CORES.	HAITI	PCT	90,00	10,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	FITA DE EMPACOTAMENTO48MMX100MTS	CELLUX	UNID	113,00	4,80	542,40
LOTE: 001 - Lote 001	68	GRAMPEADOR GRANDE P/ 30FOLHAS, P/ GRAMPO 26/6 20 CM.	CAVIA	UNID	35,00	17,36	607,60
LOTE: 001 - Lote 001	77	LÁPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO NOS LIMITESCONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES: 1 BRANCO, 1 TONS DE ROSA, 2 DE VERDE (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 2 AZUL (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 VIOLETA, COM SELO FSC.	FIX	CX	710,00	3,47	2.463,70
LOTE: 001 - Lote 001	82	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS,PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO,MALEAVEL,ATOXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO,CONTENDO 12 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO;	MAGIX	UNID	510,00	2,20	1.122,00
LOTE: 001 - Lote 001	119	REGUA PLASTICA30 CENTIMETRO USO ESCOLAR, DE PROLIPROPILENO COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA PACOTES COM 50 UNIDADES.	ACRINIL	PCT	23,00	19,60	450,80
LOTE: 001 - Lote 001	129	TESOURA PICOTAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO A TOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADOCABO PRETO GRANDE.	LEONORA	UNID	20,00	39,90	798,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	TINTA GUACHE CONTENDO 06 CORES PRIMÁRIAS COM 15ML CADA POTE PARA UTILI ZAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL CERTIFICADO PELO INMETRO.	PIRATININGA	CX	310,00	2,35	728,50
LOTE: 001 - Lote 001	132	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONS ERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CORES VARIADAS, CONTENDO 250ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CX C/06 UN.	PIRATININGA	CX	52,00	14,99	779,48
LOTE: 001 - Lote 001	134	TNT 1,40 X 50 METROS 40 G/M CORES VARIADAS	DUBFLEX	RL	60,00	40,50	2.430,00
T O T A L							25.586,47

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 056/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: Henandes e cialtda - EPP
CNPJ 20.798.806/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-12.206,55 (Doze Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	47	ELÁSTICO BRANCO 10MM X 10MTS	sãojose	UNID	33,00	15,00	495,00
LOTE: 001 - Lote 001	59	FITA DE CETIM10 MM X 15 MM CORES DIVERSAS	kit	UNID	60,00	3,49	209,40
LOTE: 001 - Lote 001	60	FITA DE CETIM 7MMX100MTS, VÁRIAS CORES	kit	UNID	116,00	14,00	1.624,00
LOTE: 001 - Lote 001	79	LASTEX BRANCO TUBOS C/10 MTS	sãojose	UNID	35,00	1,50	52,50
LOTE: 001 - Lote 001	110	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 04,06,08,10,12 PCT COM 12 UNIDADES.	tigre	PCT	32,00	27,80	889,60
LOTE: 001 - Lote 001	121	ROLO DE VELCRO DUPLOS, 16MMX25MTS, BRANCO;	kit	UNID	33,00	35,00	1.155,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	AGULHAS DE COSTURA –KIT COM 12 AGULHAS Nº3, Nº8, Nº6, Nº7	coats	KIT	5,00	4,65	23,25
LOTE: 002 - Lote 002	5	BALÃO BEXIGA – LISO, N°06, PCT COM 50 UNID. CADA, CORES VARIADAS: AZUL , ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROXO, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	riberbal	PCT	50,00	5,79	289,50
LOTE: 002 - Lote 002	9	CANUDOS PARA DIPLOMA, Acabamento em Camurça, tampas com filete dourado , diversas cores, medindo 4cmx30cm.	extra	UNID	100,00	5,31	531,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	CLAREADOR PARA PINTURA DE 250ML	acrilex	UNID	50,00	15,00	750,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	FITA DE CETIM Nº 2 10MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES	kit	UNID	56,00	18,00	1.008,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	FITA DE CETIM Nº 3 15MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES	kit	UNID	28,00	24,90	697,20
LOTE: 002 - Lote 002	18	FITA DE CETIM Nº 5 22MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DECORES	kit	UNID	28,00	31,00	868,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	FITA DE CETIM nº03MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES , SENDO 02 UNIDADES DE CADA COR	kit	UNID	56,00	18,00	1.008,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	LÃ PARA TRICO SEGUE ANEXO Nº3 COM RELAÇÃO DAS CORES	circulo	UNID	40,00	6,00	240,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO/MERCERIZED COTTON SEGUE ANEXO Nº03 COM ASCORES DAS LINHAS	circulo	UNID	50,00	9,48	474,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	PINCEL PINTURA EM TECIDO (Cabo AMARELO) dosNº02, 04, 06, 08, 10, 12, UN., sendo 3 pacotes de cada numero	tigre	PCT	21,00	25,00	525,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	PINCEL PINTURA EM TECIDO (Cabo VERMELHO) dosNº00, 02, 06, 08, 10, P CTE C/12 UN., sendo 3 pacotes de cada numero	tigre	PCT	21,00	65,10	1.367,10
T O T A L							12.206,55

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 057/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME
CNPJ 06.006.493/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-10.973,10 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	20	CAIXA CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROP ILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL	MARIPEL	CX	18,00	5,80	104,40
LOTE: 001 - Lote 001	26	CANETA CORRETIVA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA ATSEICO, EM CANETA48 M PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA CAIXA COM 12 UNIDADES.	M.PRINT	CX	36,00	26,20	943,20
LOTE: 001 - Lote 001	33	CLIPS 4.0 EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	BACHI	CX	43,00	7,30	313,90
LOTE: 001 - Lote 001	34	CLIPS 6/0, caixa C/ 500 GRAMAS; CLIPE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO.	BACHI	CX	18,00	7,30	131,40
LOTE: 001 - Lote 001	53	ETIQUETA PARA PREÇO, 60X86MM, ROLO C/100 UN.	GRESPAN	UNID	17,00	6,30	107,10
LOTE: 001 - Lote 001	55	FITA ADESIVACOLORIDA 12 MM X 10 METROS CORES DIVERSAS	ADELBRAS	UNID	16,00	0,90	14,40
LOTE: 001 - Lote 001	63	FITILHOS DIVERSAS CORES ROLO COM50 METROS	ENFESTA	RL	112,00	1,45	162,40
LOTE: 001 - Lote 001	66	GIZÃO CÊRA, CAIXA C/12 UNIDADES; PARA DESENHO; EM PAPEL; 12 CORES MIST AS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55MM (DIAM.XCOMPR.); COMPOSIÇAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM COMFORMIDADE COM A NORMA ABNTNBR NM300.	ACRILEX	CX	75,00	2,60	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	70	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, CX C/5000	ACC	CX	9,00	13,00	117,00
LOTE: 001 - Lote 001	71	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, CX C/5000	BACHI	CX	9,00	12,00	108,00
LOTE: 001 - Lote 001	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNEC IDO EM CAIXAS C/5000 UNIDADES.	BACHI	CX	42,00	4,38	183,96
LOTE: 001 - Lote 001	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO, C/50 JOGOS.	BACHI	UNID	14,00	7,20	100,80
LOTE: 001 - Lote 001	74	LANTEJOULA ESPECIAL, ESTRELINHA SORTIDAS, POTE 2G., EMBALAGEM C/12 UN.	LANTECOR	UNID	22,00	6,30	138,60
LOTE: 001 - Lote 001	75	LANTEJOULA Nº 10 POTE2 G EMBALAGEM COM 12 UNIDADESCORES VARIADAS	HORNEY	PT	22,00	6,36	139,92
LOTE: 001 - Lote 001	76	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 UNID	F.CASTEL	CX	15,00	34,90	523,50
LOTE: 001 - Lote 001	84	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA200 X 280 M, PACOTE 400 UNID.	PAUTA BRANCA	FLS	9,00	49,80	448,20
LOTE: 001 - Lote 001	85	PAPEL CAMURÇA,MEDINDO 60 X 40 CM PESANDO ENTRE 93 A 113 GRAMAS/M2 EM CORES VARIADAS.	VMP	UNID	430,00	0,97	417,10
LOTE: 001 - Lote 001	88	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85X100,0)CM; EM DIVERSAS CORES.	VMP	UNID	160,00	2,19	350,40
LOTE: 001 - Lote 001	90	PAPEL DOBRADURA, 50 X 60 CM CORES VARIADAS	VMP	UNID	320,00	0,34	108,80
LOTE: 001 - Lote 001	92	PAPEL LAMINADO 48X60, CORES VARIADAS.	VMP	UNID	310,00	0,83	257,30
LOTE: 001 - Lote 001	93	PAPEL SEDA 48 X 60 CM20 G CORES VARIADAS	VMP	UNID	210,00	0,22	46,20
LOTE: 001 - Lote 001	104	PERCEVEJO LATONADO ESTRELA, C/100 UN., EMBALAGEM C/24 UN.;	PRAYON	UNID	25,00	73,20	1.830,00
LOTE: 001 - Lote 001	105	PERFURADOR P/ PAPEL EVA, REGULAR E DESENHOS VARIADOS	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	16,50	412,50
LOTE: 001 - Lote 001	106	PERFURADOR PARA EVA, MINI DESENHOS VARIADOS	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	13,80	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA, JUMBO, DESENHOS VARIADOS;	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	26,40	660,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	Placa de Isopor 100cmX50cm, 30mm	PLACTERM	UNID	42,00	7,50	315,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	PLASTICO PARA ENCAPAR, ROLO COM 2 METROS PCT COM 10 UNID.	GOLD PLAST	PCT	16,00	9,00	144,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	PORTA DUREX GRANDE	CAVIA	UNID	22,00	12,43	273,46
LOTE: 001 - Lote 001	120	ROLO DE BARBANTE CRU, 800 GR, 4/8 400grs, 305 mts	EURO ROMA	UNID	53,00	10,90	577,70
LOTE: 001 - Lote 001	123	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO, 15X30CM, PCTE C/100 UN.	CRONUS	UNID	70,00	12,35	864,50
LOTE: 002 - Lote 002	2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO 150 C OMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR.	SOUZA	UNID	3,00	2,12	6,36
LOTE: 002 - Lote 002	11	CLIPS 3/0, caixa C/ 500 GRAMAS; CLIPE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO.	BACHI	CX	20,00	8,00	160,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	ENVELOPE MÉDIO BRANCO SACO 18,5X25 CM	FORONE	UNID	500,00	0,24	120,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 CM	FORONE	UNID	500,00	0,08	40,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA 30CM A4 CAPACIDADE 20FLS	PROCALC	UNID	1,00	115,00	115,00
LOTE: 002 - Lote 002	23	PASTA PLÁSTICA PARA GUARDAR CARTOLINA	POLIBRAS	UNID	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002 - Lote 002	27	PORTA DUREX PEQUENO	CAVIA	UNID	2,00	8,40	16,80
LOTE: 002 - Lote 002	28	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS	DAC	UNID	500,00	0,15	75,00
LOTE: 002 - Lote 002	29	TESOURA PARA COSTURA 10", LÂMINA EM AÇO INOX	M.PRINT	UNID	3,00	7,20	21,60
LOTE: 002 - Lote 002	30	TESOURA PARA COSTURA 7", LÂMINA EM AÇO INOX	SERTIC	UNID	3,00	8,20	24,60
T O T A L							10.973,10

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 058/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ ME
CNPJ 29.196.520/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-52.341,98 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO DIVERSAS CORES .	POLIBRAS	UNID	130,00	2,29	297,70
LOTE: 001 - Lote 001	9	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS FLORAIS	GESSELY	UNID	10,00	44,99	449,90
LOTE: 001 - Lote 001	10	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS INFANTIL FEMININOS	GESSELY	UNID	9,00	44,99	404,91
LOTE: 001 - Lote 001	11	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS INFANTIL MASCULINOS	GESSELY	UNID	9,00	44,99	404,91
LOTE: 001 - Lote 001	13	CADERNO BROCHURÃO96 FOLHAS COM PAUTA	TILIBRA	UNID	860,00	2,72	2.339,20
LOTE: 001 - Lote 001	16	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS	TILIBRA	UNID	410,00	0,90	369,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60.	TILIBRA	CX	8,00	263,00	2.104,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	CAIXA CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; CAPA MOLE 1/4; CAPA COM COR (DIVERS AS); PESANDO 820G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000 C/240.	TILIBRA	CX	7,00	207,00	1.449,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	CARTOLINA AMERICANA PESANDO 40 GR/ M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 MED. 55 X 73 CMNA COR BRANCO	VMP	UNID	430,00	0,66	283,80
LOTE: 001 - Lote 001	30	CARTOLINA AMERICANA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDINDO (55X73) CM BRANCA	VMP	UNID	360,00	0,66	237,60
LOTE: 001 - Lote 001	31	CARTOLINA LAMINADA, 48X60CM, PCTE C/20 FLS. CORES VARIADAS	VMP	UNID	102,00	25,85	2.636,70
LOTE: 001 - Lote 001	35	COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 40 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM 06 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	MARIPEL	CX	44,00	9,00	396,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	COLA GLITTER FRASCO PLASTICO C/23 GRS CADA, C/06 UNIDADES.	DELTA	CX	6,00	5,77	34,62
LOTE: 001 - Lote 001	44	E.V.A. DE BOLINHA, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN.	DUB FLEX	UNID	53,00	18,49	979,97
LOTE: 001 - Lote 001	45	E.V.A. ESTAMPADA DE FLORES2 MM 40 X 60 CM PCT COM 05 UNIDADES	DUB FLEX	PCT	53,00	18,49	979,97
LOTE: 001 - Lote 001	49	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS, GROSSO CAIXA COM 400 UNIDADES	DAC	UNID	11,00	85,55	941,05
LOTE: 001 - Lote 001	50	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 80 G/M2, 240X340MM, CX C/250 UN	FORONI	CX	8,00	58,00	464,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 80 G/M2, 240X340MM, CX C/250 UN	FORONI	CX	8,00	58,00	464,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADOCX COM 12 UNIDADES.	JOCAR	CX	24,00	3,00	72,00
LOTE: 001 - Lote 001	56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50MTS	ADERE	UNID	140,00	1,19	166,60
LOTE: 001 - Lote 001	64	GIZ ESCOLAR; COLORIDO; CAIXA GIZ COM 60 CX;COM 12 CORES; FORMATO CIL INDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X 10MM (COMPR. X DIAM.) ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS.	DELTA	CX	15,00	86,00	1.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	GIZ ESCOLAR; NA CORBRANCO; CAIXA GIZ COM 60 CX; FORMATO CILINDRICO; ; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X 10MM (COMPR. X DIAM.); ANTIALERGICO EM CAIXA COM 55 PALITOS.	DELTA	CX	4,00	69,50	278,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	PAPEL CARTOLINADUPLA FACE 48 X 66 CM, PACOTE COM 20 FOLHAS CORES VARIADAS .	VMP	PCT	80,00	13,45	1.076,00
LOTE: 001 - Lote 001	91	PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 60CM DE LARGURA E 200M DE C OMPRIMENTO, COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA C/12 KG;	SAMPA	RL	20,00	45,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	94	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO MULTIUSO 75 G CAIXA C/ 10 PACOTESDE 500 FOLHAS NAS CORES AZUL, ROSA E AMARELO .	KLIPINHO	CX	64,00	240,00	15.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	PAPEL SULFITE NA COR BRANCO; 75 G/M2; TIPO A4; MEDINDO (210X297)MM; CA IXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA, CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	RINO	CX	53,00	149,90	7.944,70
LOTE: 001 - Lote 001	98	PASTA CATÁLOGO C/CAPA PVC, C/50 ENVELOPES OFÍCIO FINOS E 4 COLCHETES.	DAC	UNID	49,00	9,60	470,40
LOTE: 001 - Lote 001	99	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.;	DAC	PCT	32,00	17,99	575,68
LOTE: 001 - Lote 001	100	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.	DAC	PCT	32,00	33,90	1.084,80
LOTE: 001 - Lote 001	101	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFÍCIO, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.	DAC	PCT	52,00	15,80	821,60
LOTE: 001 - Lote 001	102	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 3 00G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA, COM 50 UNID.	FRAMA	CX	10,00	57,00	570,00
LOTE: 001 - Lote 001	111	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTEGRANDE .	JOCAR	UNID	45,00	16,80	756,00
LOTE: 001 - Lote 001	122	SACO PARA PRESENTE25 X 35 PACT COM 50 UNID. LISOS E ESTAMPADOS.	DAC	PCT	60,00	16,00	960,00
LOTE: 001 - Lote 001	124	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO, 30X45CM, PCTE C/100 UN.	DAC	UNID	60,00	29,00	1.740,00
LOTE: 001 - Lote 001	125	SACO PARA PRESENTE, 15X22cm, PCTE C/50 UN. ESTAMPADOS E LISOS	DAC	PCT	30,00	9,89	296,70
LOTE: 001 - Lote 001	126	SACO PARA PRESENTE, 30X45, PCTE C/50 UN. ESTAMPADOS E LISOS	DAC	UNID	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	130	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINAACRILICA NAO TOXICA; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37ML; CORES VARIADAS, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES;	ACRILEX	PCT	30,00	31,99	959,70
LOTE: 002 - Lote 002	3	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	FRAMA	UNID	100,00	1,76	176,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	CADERNO DESENHO ESPIRAL 1/4 CAPA EM 1 COR C/ 48 FOLHAS.	TILIBRA	UNID	100,00	1,65	165,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	CANETA MARCADOR PERMANENTE; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; C/12. NAS CORESPRETA, MARROM E VERMELHA	CIS	CX	3,00	25,00	75,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	CANETA MARCADOR PERMANENTE; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; C/12. NAS CORESPRETA, MARROM E VERMELHA	CIS	CX	3,00	20,00	60,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	COLA ESCOLAR 110 GRAMAS EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	CX	3,00	22,49	67,47
LOTE: 002 - Lote 002	13	ENVELOPE A4 BRANCO SACO 229X324MM	FORONI	UNID	500,00	0,20	100,00
T O T A L							52.341,98

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 059/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME
CNPJ 25.325.301/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-3.310,15 (Três Mil, Trezentos e Dez Reais e Quinze Centavos) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM FILTRO E ESTOJO PLASTICO, COM ENTIDADE, TINTA NA COR PRETO TAMANHO Nº 02 MED. 6,7 X 11 CM .	RADEX	UNID	35,00	3,58	125,30
LOTE: 001 - Lote 001	8	BOBINA DE PAPEL CONTACT, TRANPARENTE 45CMX25M;	JOCAR	UNID	21,00	37,70	791,70
LOTE: 001 - Lote 001	46	E.V.A. LISTRADO, VÁRIAS CORES, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN;	DUBFLEX	PCT	51,00	17,00	867,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO, 18MM X 30MTS	EUROCELL	UNID	45,00	3,50	157,50
LOTE: 001 - Lote 001	86	PAPEL CARTÃO FOSCO, 48X66CM, 200G.; PCTE C/ 20 FLS, VARIAS CORES.	REALCE	PCT	75,00	13,75	1.031,25
LOTE: 002 - Lote 002	4	BALÃO BEXIGA - LISO, N°05, PCT COM 50 UNID. CADA, CORES VARIADAS: AZUL , ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROXO, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	SAO ROQUE	PCT	50,00	4,90	245,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	PINCEL PARA RETROPROJETOR, AZUL; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2, ,00MM); EM POLIESTER.	RADEX	UNID	30,00	3,08	92,40
T O T A L							3.310,15

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 060/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: SOARES & SOARES COMERCIO, EVENTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES L
CNPJ 29.985.126/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-2.958,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais) .

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	83	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	PCT	1.020,00	2,90	2.958,00
T O T A L							2.958,00

SANTO INACIO PR.,18 DE MAIO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 061/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 30.702.852/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-1.211,64 (Um Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DURAÇÃO: 17/05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	BOLA DE ISOPOR 50 MM PCT COM 50 UNIDADES	STYROFORM	PCT	13,00	11,40	148,20
LOTE: 001 - Lote 001	97	PAPEL VERGÊ A4, 180G/M2, 50 FLS, COR: BRANCO;	USAPEL	PCT	76,00	11,14	846,64
LOTE: 001 - Lote 001	115	PORTA LÁPIS/CLIPS, plástico	DELLO	UNID	22,00	7,60	167,20
LOTE: 001 - Lote 001	133	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, SEM ÓLEO FRASCO COM 40 ML	RADEX	UNID	20,00	2,48	49,60
T O T A L							1.211,64

SANTO INACIO PR., 18 DE MAIO DE 2.020.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO CONTRATO.

CONTRATO:...................... .Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.. Nº 15/2020

CONTRATANTE:............. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:............... C.R . MARCONDES – INSTALAÇÃO ELETRICA

CNPJ: 12.906.200/0001-97

OBJETIVO:......................, Contratação de empresa para prestação de serviços em iluminação pública com retirada de luminárias rebaixadas e instalação e ligamento com teste de funcionamento de braço para iluminação pública.

VALOR DO CONTRATO: 137.000,00 **(cento e trinta e sete mil reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.000,00	SV	RETIRADAS DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS E INSTALAÇÃO E LIGAMNETO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, COMPRIMENTO DE 3.000 MM, PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3.000 MM, SECÇÃO UNICA, DIAMETRO DE 48 MM,CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010/1020, COM OU SEM COSTURA, CONFORME NORMA NBR 8261 E NBR 6591, COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO NO POSTE, SAPATA CONFECCIONADA EM PERFIL "U", EM AÇO 1010/1020, FURO PARA ENTRADA DO CABO COM DIAMETRO DE 26 MM, SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS, REBARBAS GALVANIZADO A FOGO, QUE ATENDA NBR 6323, NBR7400, NBR 6123.		68,50	137.000,00
					Total	137.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.037.3390.39	1507	550/2020	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Homologado: 04 de maio de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 14 de maio de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2020-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeirode 2020, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, as empresas:

EMPRESA: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO MEDINDO 60 X 150 X 45 MM COM BASE DE FELTRO2 MM.	BOHO	UNID	33,00	2,00	66,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	BLOCOS DE RECADO AUTOADESIVOS, 76MMX102MM, C/100 FLS	DINGLI	UNID	65,00	1,70	110,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	CALCULADORA DE 12 DIGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM X 105 MM.	GAONA	UNID	20,00	8,99	179,80
LOTE: 001 - Lote 001	27	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA3 A 5 MM NA COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIGTHER	CX	34,00	7,80	265,20
LOTE: 001 -	32	CD-R, 700MB/80min, pcte c/100 un	BIGPARTY	PCT	3,00	57,00	171,00
LOTE: 001 -	40	DVD-R 16x, 4.7 GB/120 min pcte c/100 un	PRINCO	CX	3,00	69,00	207,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	E.V.A. COM GLITER, 40X60 CM, PCTE C/05 UN., VÁRIAS CORES,	BE ART	UNID	100,00	12,50	1.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	E.V.A. CORES LISA40 X 60 CM PCT COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS	BE ART	PCT	215,00	8,95	1.924,25
LOTE: 001 - Lote 001	48	ENVELOPE OFÍCIO, S/RPC 63 G/M2, 114X229MM, CX C/1.000 UN	FORONI	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 -	52	ESTILETE LARGO COM TRAVA PARA LÂMINA	A A	UNID	50,00	0,75	37,50
LOTE: 001 -	57	FITA CREPE ESTREITA, 18 MM X 50 MTS	YONGDEFEI	UNID	120,00	2,18	261,60
LOTE: 001 -	58	FITA CREPE LARGA, 48MM X 50 MTS	YONGDEFEI	UNID	120,00	4,99	598,80
LOTE: 001 - Lote 001	67	GRAMPEADOR (TAPECEIRO) PRESSÃO 106/6, 106/08;	STAPLER GUN	UNID	7,00	27,61	193,27
LOTE: 001 -	69	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPOS26/6	STAPLER	UNID	38,00	7,95	302,10
LOTE: 001 - Lote 001	78	LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NOFORMATO SEXTAVADO; MATERIAL DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM PONTA;	BE ART	CX	58,00	24,35	1.412,30

		COM SELO FSC.					
LOTE: 001 -	80	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UNID	45,00	7,02	315,90
LOTE: 001 - Lote 001	81	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA 5 MM CAIXA C/ 12 UNIDADES CORES AZUL, VERMELHO E PRETO.	WHITEBOARD	CX	25,00	13,80	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 METROSCORES VARIADAS PACOTE C/ 10 ROLOS.	VMP	PCT	225,00	6,07	1.365,75
LOTE: 001 -	103	PEN DRIVE 16 GB	FLASH	UNID	31,00	20,00	620,00
LOTE: 001 - Lote 001	108	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOL HAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA.	DINGLI	UNID	20,00	15,81	316,20
LOTE: 001 - Lote 001	109	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DESCARTAVEL	LETO	UNID	62,00	0,95	58,90
LOTE: 001 -	116	PRANCHETA EM ACRÍLICO	DINGLI	UNID	33,00	6,00	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	117	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE GRANDE PCT DE 01 KILO.	BE ART	PCT	28,00	20,00	560,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE, GRANDE, PCTE 1 KG;	BE ART	PCT	43,00	20,00	860,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 24 CM CABO EM PROLIPROPILENO ATÓXICO COM ANEIS DE BORRACHAPARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL,COM PONTA.	SCISSORS	UNID	54,00	3,25	175,50
LOTE: 001 - Lote 001	128	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CORES SORTIDAS, 13 CM, CX C/24 UN.	BE ART	CX	23,00	27,60	634,80
TOTAL 12.705,37							

EMPRESA: COLIBRI PAPEIS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	95	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297MM 759 COM 100FLS.	PINHEIRO PAPEIS	PCT	50,00	3,78	189,00
TOTAL							189,00

EMPRESA: FONDAZZI & NICKUS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	APONTADOR COM DEPÓSITO TRANSPARENTE NEON CORES ICE COM NOME DO FABRICA NTE NO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO;	LEONORA	UNID	450,00	0,50	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	BALÃO BEXIGALISO, N. 07, PCT COM 50 UNIDADES CADA, VÁRIAS CORES; AZU L, ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO,LARANJA, ROXA, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	PIC PIC	PCT	210,00	4,85	1.018,50
LOTE: 001 -	7	BOBINA DE PAPEL CONTACT, ESTAMPADO, 45 CM X10M	VMP	UNID	21,00	50,65	1.063,65
LOTE: 001 - Lote 001	14	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO CAPA DURA NA COR AMARELO, FORMATO UNIVERSI TÁRIO C/96 FLS.	CREDEAL	UNID	1.020,00	3,75	3.825,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	CADERNO CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA FLEX COM 48 FLS, SEM SE DA, MOTIVOS NEUTRO.	PAITA BRANCA	UNID	410,00	1,80	738,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/ 40; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE L ATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.	REDBOR	CX	106,00	6,20	657,20
LOTE: 001 - Lote 001	21	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR AZUL; CORPO EM POLIPR OPILENO OPACO, BIQUEIRA DE METAL PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 - Lote 001	22	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR PRETA; CORPO EM POLIP ROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 - Lote 001	23	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 UNIDADES NA COR VERMELHA; CORPO EM PO LIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA.	BIC	CX	36,00	25,05	901,80
LOTE: 001 -	24	CAIXA COLA INSTANTÂNEA, MÉDIA VISCOSIDADE, 20 GR, C/10 UN.	LEONORA	CX	52,00	45,00	2.340,00
LOTE: 001 -	28	CANETINHA FINA COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CX	81,00	2,44	197,64
LOTE: 001 - Lote 001	36	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA CONTENDO 90G/ 86ML/3,17OZ C/U COM SELO DO INMETRO;	TURMA DA COLA	UNID	510,00	1,10	561,00
LOTE: 001 -	37	COLA BRANCA, 1 KG CX C/12	PIRATINING A	CX	16,00	80,00	1.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO; EM FRASCO COM 18 ML, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	ATIMA	CX	14,00	10,90	152,60
LOTE: 001 -	41	E.V.A. ATOALHADO, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN., VÁRIAS CORES.	HAITI	PCT	90,00	10,00	900,00
LOTE: 001 -	61	FITA DE EMPACOTAMENTO48MMX10 0MTS	CELLUX	UNID	113,00	4,80	542,40
LOTE: 001 -	68	GRAMPEADOR GRANDE P/ 30FOLHAS, P/ GRAMPO 26/6 20 CM.	CAVIA	UNID	35,00	17,36	607,60
LOTE: 001 - Lote 001	77	LÁPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO NOS LIMITESCONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES: 1 BRANCO, 1 TONS DE ROSA, 2 DE VERDE (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 2 AZUL (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 VIOLETA, COM SELO FSC.	FIX	CX	710,00	3,47	2.463,70
LOTE: 001 -	82	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA	MAGIX	UNID	510,00	2,20	1.122,00
Lote 001		CERAS,PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO,MALEAVEL,ATOXIC O; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO,CONTENDO 12 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO;					
LOTE: 001 - Lote 001	119	REGUA PLASTICA30 CENTIMETRO USO ESCOLAR, DE PROLIPROPILENO COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA PACOTES COM 50 UNIDADES.	ACRINIL	PCT	23,00	19,60	450,80
LOTE: 001 - Lote 001	129	TESOURA PICOTAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO A TOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADOCABO PRETO GRANDE.	LEONORA	UNID	20,00	39,90	798,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	TINTA GUACHE CONTENDO 06 CORES PRIMÁRIAS COM 15ML CADA POTE PARA UTILI ZAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL CERTIFICADO PELO INMETRO.	PIRATINING A	CX	310,00	2,35	728,50
LOTE: 001 - Lote 001	132	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONS ERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CORES VARIADAS, CONTENDO 250ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CX C/06 UN.	PIRATINING A	CX	52,00	14,99	779,48
LOTE: 001 -	134	TNT 1,40 X 50 METROS 40 G/M CORES VARIADAS	DUBFLEX	RL	60,00	40,50	2.430,00
TOTAL 25.586,47							

EMPRESA: HERNANDESN& CIA LTDA – EPP

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	47	ELÁSTICO BRANCO 10MM X 10MTS	sãojose	UNID	33,00	15,00	495,00
LOTE: 001 - Lote 001	59	FITA DE CETIM10 MM X 15 MM CORES DIVERSAS	kit	UNID	60,00	3,49	209,40
LOTE: 001 - Lote 001	60	FITA DE CETIM 7MMX100MTS, VÁRIAS CORES	kit	UNID	116,00	14,00	1.624,00
LOTE: 001 -	79	LASTEX BRANCO TUBOS C/10 MTS	sãojose	UNID	35,00	1,50	52,50
LOTE: 001 -	110	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 04,06,08,10,12 PCT COM 12 UNIDADES.	tigre	PCT	32,00	27,80	889,60
LOTE: 001 -	121	ROLO DE VELCRO DUPLOS, 16MMX25MTS, BRANCO;	kit	UNID	33,00	35,00	1.155,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	AGULHAS DE COSTURA –KIT COM 12 AGULHAS Nº3, Nº8, Nº6, Nº7	coats	KIT	5,00	4,65	23,25
LOTE: 002 - Lote 002	5	BALÃO BEXIGA – LISO, N°06, PCT COM 50 UNID. CADA, CORES VARIADAS: AZUL , ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROXO, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	riberbal	PCT	50,00	5,79	289,50
LOTE: 002 - Lote 002	9	CANUDOS PARA DIPLOMA, Acabamento em Camurça, tampas com filete dourado , diversas cores, medindo 4cmx30cm.	extra	UNID	100,00	5,31	531,00
LOTE: 002 -	10	CLAREADOR PARA PINTURA DE 250ML	acrilex	UNID	50,00	15,00	750,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	FITA DE CETIM Nº 2 10MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES	kit	UNID	56,00	18,00	1.008,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	FITA DE CETIM Nº 3 15MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES	kit	UNID	28,00	24,90	697,20
LOTE: 002 - Lote 002	18	FITA DE CETIM Nº 5 22MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DECORES	kit	UNID	28,00	31,00	868,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	FITA DE CETIM nº03MMX100MTS, SEGUE ANEXO Nº 01 COM TABELAS DE CORES , SENDO 02 UNIDADES DE CADA COR	kit	UNID	56,00	18,00	1.008,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	LÃ PARA TRICO SEGUE ANEXO Nº3 COM RELAÇÃO DAS CORES	circulo	UNID	40,00	6,00	240,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO/MERCERIZED COTTON SEGUE ANEXO Nº03 COM ASCORES DAS LINHAS	circulo	UNID	50,00	9,48	474,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	PINCEL PINTURA EM TECIDO (Cabo AMARELO) dosNº02, 04, 06, 08, 10, 12, UN., sendo 3 pacotes de cada numero	tigre	PCT	21,00	25,00	525,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	PINCEL PINTURA EM TECIDO (Cabo VERMELHO) dosNº00, 02, 06, 08, 10, P CTE C/12 UN., sendo 3 pacotes de cada numero	tigre	PCT	21,00	65,10	1.367,10
TOTAL 12.206,55							

EMPRESA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	20	CAIXA CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROP ILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL	MARIPEL	CX	18,00	5,80	104,40
LOTE: 001 - Lote 001	26	CANETA CORRETIVA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA ATSEICO, EM CANETA48 M PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA CAIXA COM 12 UNIDADES.	M.PRINT	CX	36,00	26,20	943,20
LOTE: 001 -	33	CLIPS 4.0 EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	BACHI	CX	43,00	7,30	313,90
LOTE: 001 -	34	CLIPS 6/0, caixa C/ 500 GRAMAS; CLIPE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO.	BACHI	CX	18,00	7,30	131,40
LOTE: 001 -	53	ETIQUETA PARA PREÇO, 60X86MM, ROLO C/100 UN.	GRESPAN	UNID	17,00	6,30	107,10
LOTE: 001 -	55	FITA ADESIVACOLORIDA 12 MM X 10 METROS CORES DIVERSAS	ADELBRAS	UNID	16,00	0,90	14,40
LOTE: 001 -	63	FITILHOS DIVERSAS CORES ROLO COM50 METROS	ENFESTA	RL	112,00	1,45	162,40
LOTE: 001 -	66	GIZÃO CÊRA, CAIXA C/12 UNIDADES; PARA DESENHO;	ACRILEX	CX	75,00	2,60	195,00
Lote 001		EM PAPEL; 12 CORES MIST AS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55MM (DIAM.XCOMPR.); COMPOSIÇAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM COMFORMIDADE COM A NORMA ABNTNBR NM300.					
LOTE: 001 -	70	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, CX C/5000	ACC	CX	9,00	13,00	117,00
LOTE: 001 -	71	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, CX C/5000	BACHI	CX	9,00	12,00	108,00
LOTE: 001 - Lote 001	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNEC IDO EM CAIXAS C/5000 UNIDADES.	BACHI	CX	42,00	4,38	183,96
LOTE: 001 -	73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO, C/50 JOGOS.	BACHI	UNID	14,00	7,20	100,80
LOTE: 001 - Lote 001	74	LANTEJOULA ESPECIAL, ESTRELINHA SORTIDAS, POTE 2G., EMBALAGEM C/12 UN.	LANTECOR	UNID	22,00	6,30	138,60
LOTE: 001 -	75	LANTEJOULA Nº 10 POTE2 G EMBALAGEM COM 12 UNIDADESCORES VARIADAS	HORNEY	PT	22,00	6,36	139,92
LOTE: 001 -	76	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 UNID	F.CASTEL	CX	15,00	34,90	523,50
LOTE: 001 - Lote 001	84	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA200 X 280 M, PACOTE 400 UNID.	PAUTA BRANCA	FLS	9,00	49,80	448,20
LOTE: 001 - Lote 001	85	PAPEL CAMURÇA,MEDINDO 60 X 40 CM PESANDO ENTRE 93 A 113 GRAMAS/M2 EM CORES VARIADAS.	VMP	UNID	430,00	0,97	417,10
LOTE: 001 - Lote 001	88	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85X100,0)CM; EM DIVERSAS CORES.	VMP	UNID	160,00	2,19	350,40
LOTE: 001 -	90	PAPEL DOBRADURA, 50 X 60 CM CORES VARIADAS	VMP	UNID	320,00	0,34	108,80
LOTE: 001 -	92	PAPEL LAMINADO 48X60, CORES VARIADAS.	VMP	UNID	310,00	0,83	257,30
LOTE: 001 -	93	PAPEL SEDA 48 X 60 CM20 G CORES VARIADAS	VMP	UNID	210,00	0,22	46,20
LOTE: 001 -	104	PERCEVEJO LATONADO ESTRELA, C/100 UN., EMBALAGEM C/24 UN.;	PRAYON	UNID	25,00	73,20	1.830,00
LOTE: 001 -	105	PERFURADOR P/ PAPEL EVA, REGULAR E DESENHOS VARIADOS	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	16,50	412,50
LOTE: 001 -	106	PERFURADOR PARA EVA, MINI DESENHOS VARIADOS	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	13,80	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA, JUMBO, DESENHOS VARIADOS;	TOQUE E CRIE	UNID	25,00	26,40	660,00
LOTE: 001 -	112	Placa de Isopor 100cmX50cm, 30mm	PLACTERM	UNID	42,00	7,50	315,00
LOTE: 001 -	113	PLASTICO PARA ENCAPAR, ROLO COM 2 METROS PCT COM 10 UNID.	GOLD PLAST	PCT	16,00	9,00	144,00
LOTE: 001 -	114	PORTA DUREX GRANDE	CAVIA	UNID	22,00	12,43	273,46
LOTE: 001 -	120	ROLO DE BARBANTE CRU, 800 GR, 4/8 400grs, 305 mts	EURO ROMA	UNID	53,00	10,90	577,70
LOTE: 001 -	123	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO, 15X30CM, PCTE C/100 UN.	CRONUS	UNID	70,00	12,35	864,50
LOTE: 002 -	2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE	SOUZA	UNID	3,00	2,12	6,36
Lote 002		MADEIRA PINUS; MEDINDO 150 C OMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR.					
LOTE: 002 -	11	CLIPS 3/0, caixa C/ 500 GRAMAS; CLIPE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO.	BACHI	CX	20,00	8,00	160,00
LOTE: 002 -	14	ENVELOPE MÉDIO BRANCO SACO 18,5X25 CM	FORONE	UNID	500,00	0,24	120,00
LOTE: 002 -	15	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 CM	FORONE	UNID	500,00	0,08	40,00
LOTE: 002 -	20	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA 30CM A4 CAPACIDADE 20FLS	PROCALC	UNID	1,00	115,00	115,00
LOTE: 002 -	23	PASTA PLÁSTICA PARA GUARDAR CARTOLINA	POLIBRAS	UNID	2,00	30,00	60,00
LOTE: 002 -	27	PORTA DUREX PEQUENO	CAVIA	UNID	2,00	8,40	16,80
LOTE: 002 - L	28	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS	DAC	UNID	500,00	0,15	75,00
LOTE: 002 -	29	TESOURA PARA COSTURA 10", LÂMINA EM AÇO INOX	M.PRINT	UNID	3,00	7,20	21,60
LOTE: 002 -	30	TESOURA PARA COSTURA 7", LÂMINA EM AÇO INOX	SERTIC	UNID	3,00	8,20	24,60
TOTAL 10.973,10							

EMPRESA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ ME

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	4	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO DIVERSAS CORES .	POLIBRAS	UNID	130,00	2,29	297,70
LOTE: 001 - Lote 001	9	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS FLORAIS	GESSELY	UNID	10,00	44,99	449,90
LOTE: 001 - Lote 001	10	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS INFANTIL FEMININOS	GESSELY	UNID	9,00	44,99	404,91
LOTE: 001 - Lote 001	11	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADOS EM MOTIVOS INFANTIL MASCULINOS	GESSELY	UNID	9,00	44,99	404,91
LOTE: 001 -	13	CADERNO BROCHURÃO96 FOLHAS COM PAUTA	TILIBRA	UNID	860,00	2,72	2.339,20
LOTE: 001 -	16	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS	TILIBRA	UNID	410,00	0,90	369,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60.	TILIBRA	CX	8,00	263,00	2.104,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	CAIXA CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; CAPA MOLE 1/4; CAPA COM COR (DIVERS AS); PESANDO 820G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000 C/240.	TILIBRA	CX	7,00	207,00	1.449,00
LOTE: 001 - Lote	29	CARTOLINA AMERICANA PESANDO 40 GR/ M2 E RIGIDEZ CONFORME	VMP	UNID	430,00	0,66	283,80
001		NORMA TAPPI 489 MED. 55 X 73 CMNA COR BRANCO					
LOTE: 001 - Lote 001	30	CARTOLINA AMERICANA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489 MEDINDO (55X73) CM BRANCA	VMP	UNID	360,00	0,66	237,60
LOTE: 001 -	31	CARTOLINA LAMINADA, 48X60CM, PCTE C/20 FLS. CORES VARIADAS	VMP	UNID	102,00	25,85	2.636,70
LOTE: 001 - Lote 001	35	COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOX ICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 40 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM 06 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DOPRODUTO.	MARIPEL	CX	44,00	9,00	396,00
LOTE: 001 -	38	COLA GLITTER FRASCO PLASTICO C/23 GRS CADA, C/06 UNIDADES.	DELTA	CX	6,00	5,77	34,62
LOTE: 001 -	44	E.V.A. DE BOLINHA, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN.	DUB FLEX	UNID	53,00	18,49	979,97
LOTE: 001 - Lote 001	45	E.V.A. ESTAMPADA DE FLORES2 MM 40 X 60 CM PCT COM 05 UNIDADES	DUB FLEX	PCT	53,00	18,49	979,97
LOTE: 001 - Lote 001	49	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS, GROSSO CAIXA COM 400 UNIDADES	DAC	UNID	11,00	85,55	941,05
LOTE: 001 -	50	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 80 G/M2, 240X340MM, CX C/250 UN	FORONI	CX	8,00	58,00	464,00
LOTE: 001 -	51	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 80 G/M2, 240X340MM, CX C/250 UN	FORONI	CX	8,00	58,00	464,00
LOTE: 001 -	54	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADOCX COM 12 UNIDADES.	JOCAR	CX	24,00	3,00	72,00
LOTE: 001 -	56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50MTS	ADERE	UNID	140,00	1,19	166,60
LOTE: 001 - Lote 001	64	GIZ ESCOLAR; COLORIDO; CAIXA GIZ COM 60 CX;COM 12 CORES; FORMATO CIL INDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X 10MM (COMPR. X DIAM.) ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS.	DELTA	CX	15,00	86,00	1.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	GIZ ESCOLAR; NA CORBRANCO; CAIXA GIZ COM 60 CX; FORMATO CILINDRICO; ; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X 10MM (COMPR. X DIAM.); ANTIALERGICO EM CAIXA COM 55 PALITOS.	DELTA	CX	4,00	69,50	278,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	PAPEL CARTOLINADUPLA FACE 48 X 66 CM, PACOTE COM 20 FOLHAS CORES VARIADAS .	VMP	PCT	80,00	13,45	1.076,00
LOTE: 001 - Lote 001	91	PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 60CM DE LARGURA E 200M DE C OMPRIMENTO, COR	SAMPA	RL	20,00	45,00	900,00
		NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA C/12 KG;					
LOTE: 001 - Lote 001	94	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO MULTIUSO 75 G CAIXA C/ 10 PACOTESDE 500 FOLHAS NAS CORES AZUL, ROSA E AMARELO .	KLIPINHO	CX	64,00	240,00	15.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	PAPEL SULFITE NA COR BRANCO; 75 G/M2; TIPO A4; MEDINDO (210X297)MM; CA IXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA, CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	RINO	CX	53,00	149,90	7.944,70
LOTE: 001 - Lote 001	98	PASTA CATÁLOGO C/CAPA PVC, C/50 ENVELOPES OFÍCIO FINOS E 4 COLCHETES.	DAC	UNID	49,00	9,60	470,40
LOTE: 001 - Lote 001	99	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.;	DAC	PCT	32,00	17,99	575,68
LOTE: 001 - Lote 001	100	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.	DAC	PCT	32,00	33,90	1.084,80
LOTE: 001 - Lote 001	101	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFÍCIO, CORES VARIADAS, PCTE C/10 UN.	DAC	PCT	52,00	15,80	821,60
LOTE: 001 - Lote 001	102	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 3 00G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA, COM 50 UNID.	FRAMA	CX	10,00	57,00	570,00
LOTE: 001 -	111	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTEGRANDE .	JOCAR	UNID	45,00	16,80	756,00
LOTE: 001 - Lote 001	122	SACO PARA PRESENTE25 X 35 PACT COM 50 UNID. LISOS E ESTAMPADOS.	DAC	PCT	60,00	16,00	960,00
LOTE: 001 - Lote 001	124	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO, 30X45CM, PCTE C/100 UN.	DAC	UNID	60,00	29,00	1.740,00
LOTE: 001 -	125	SACO PARA PRESENTE, 15X22cm, PCTE C/50 UN. ESTAMPADOS E LISOS	DAC	PCT	30,00	9,89	296,70
LOTE: 001 -	126	SACO PARA PRESENTE, 30X45, PCTE C/50 UN. ESTAMPADOS E LISOS	DAC	UNID	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	130	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINAACRILICA NAO TOXICA; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU	ACRILEX	PCT	30,00	31,99	959,70
		ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37ML; CORES VARIADAS, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES;					
LOTE: 002 -	3	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	FRAMA	UNID	100,00	1,76	176,00
LOTE: 002 -	6	CADERNO DESENHO ESPIRAL 1/4 CAPA EM 1 COR C/ 48 FOLHAS.	TILIBRA	UNID	100,00	1,65	165,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	CANETA MARCADOR PERMANENTE; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; C/12. NAS CORESPRETA, MARROM E VERMELHA	CIS	CX	3,00	25,00	75,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	CANETA MARCADOR PERMANENTE; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; C/12. NAS CORESPRETA, MARROM E VERMELHA	CIS	CX	3,00	20,00	60,00
LOTE: 002 -	12	COLA ESCOLAR 110 GRAMAS EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	PIRATINING A	CX	3,00	22,49	67,47
LOTE: 002 -	13	ENVELOPE A4 BRANCO SACO 229X324MM	FORONI	UNID	500,00	0,20	100,00
TOTAL 52.341,98							

EMPRESA:PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM FILTRO E ESTOJO PLASTICO, COM ENTIDADE, TINTA NA COR PRETO TAMANHO Nº 02 MED. 6,7 X 11 CM .	RADEX	UNID	35,00	3,58	125,30
LOTE: 001 - Lote 001	8	BOBINA DE PAPEL CONTACT, TRANPARENTE 45CMX25M;	JOCAR	UNID	21,00	37,70	791,70
LOTE: 001 -	46	E.V.A. LISTRADO, VÁRIAS CORES, 2 MM, 40X60 CM, PCTE C/05 UN;	DUBFLEX	PCT	51,00	17,00	867,00
LOTE: 001 -	62	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO, 18MM X 30MTS	EUROCELL	UNID	45,00	3,50	157,50
LOTE: 001 -	86	PAPEL CARTÃO FOSCO, 48X66CM, 200G.; PCTE C/ 20 FLS, VARIAS CORES.	REALCE	PCT	75,00	13,75	1.031,25
LOTE: 002 - Lote 002	4	BALÃO BEXIGA - LISO, N°05, PCT COM 50 UNID. CADA, CORES VARIADAS: AZUL , ROSA, VERDE, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROXO, VERMELHO, MARRON E AMARELO.	SAO ROQUE	PCT	50,00	4,90	245,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	PINCEL PARA RETROPROJETOR, AZUL; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2, ,00MM); EM POLIESTER.	RADEX	UNID	30,00	3,08	92,40
TOTAL 3.310,15							

EMPRESA: SOARES & SOARES COMERCIO, EVENTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	83	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	PCT	1.020,00	2,90	2.958,00
TOTAL 2.958,00							

EMPRESA: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	12	BOLA DE ISOPOR 50 MM PCT COM 50 UNIDADES	STYROFOAM	PCT	13,00	11,40	148,20
LOTE: 001 -	97	PAPEL VERGÊ A4, 180G/M2, 50 FLS, COR: BRANCO;	USAPEL	PCT	76,00	11,14	846,64
LOTE: 001 -	115	PORTA LÁPIS/CLIPS, plástico	DELLO	UNID	22,00	7,60	167,20
LOTE: 001 -	133	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, SEM ÓLEO FRASCO COM 40 ML	RADEX	UNID	20,00	2,48	49,60
TOTAL 1.211,64							

Santo Inácio, 18 deMaio de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020-PMJO
ID-CONTRATO Nº 1112

CONTRATANTE: Município de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CNPJ: nº 76.970.383/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Lucimar de Souza Morais, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.332.764-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 897.132.909-25, e

CONTRATADA: OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 452,84M² NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020.

VALOR **R$ 548.418,54 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).**
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a dotações;
11.014.20.606.0011.2105.4.4.90.51.00.00 – 01000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
11.014.20.606.0011.2105.4.4.90.51.00.00 – 751 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 19 de maio de 2020.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 065/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ANA MARIA FERREIRA BOMFIM MATRICULA 2771 RG-20961951SSP SP	GARI	05	07	TS E*
PATRICIA OLIVEIRA S.DE PAULA MATRICULA15541 RG-8.958.299-7SESP PR	GARI	05	06	TS
ANA PAULA DA SILVA SANTOS MATRICULA 15593 RG9.262.794-2SESP PR	GARI	04	05	TS*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS*REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

PORTARIA 066/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA MATRICULA 15538 RG-14.632.050SSP SP	MAGAREFE	06	09	TS*
VALDIR ALVES DE SOUZA MATRICULA 15539 RG-4.168.045-8SESP PR	MAGAREFE	06	09	TS*
KARLA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 15536 RG5.254.619-2 SESP PR	NUTRICIONISTA	22	23	TS

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS*REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULO Prefeito Municipal

PORTARIA 067/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA APARECIDA DIAS ABRANTES DA ROCHA MATRICULA 990 RG-49376782SSP PR	MONITORA DE CRECHE	26	28	TS*
ISABEL CRISTINA RIZZI MATRICULA 1015 RG-43147846SSP PR	MONITORA DE CRECHE	25	27	TS*
PEDRO MODESTO PEREIRA MATRICULA 15522 RG8.504.286-6SESP PR	INSTRUTOR DE ESPORTES	19	22	TS*

E* REGULARIZAÇÃO ESCOLARIDADE

TS*REGULARIZAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de maiodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO Junior Marcelino dos Santos

T- PROVA DE TITULOPrefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº. 30/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA. Decorrente de Pregão nº 10/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PRESMIPU - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.595.564/0001-38. Aditiva o contrato na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de maio de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº. 30/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA. Decorrente de Pregão nº 10/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PRESMIPU - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.595.564/0001-38. Aditiva o contrato com término 21/05/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de maio de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.11/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE SITES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA E SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO.. decorrente de Dispensa nº 10/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANA - CELEPAR inscrita no CNPJ sob nº. 76.545.011/0001-19. aditivam o contrato de redução de valor nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 12 de maio de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.12/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE SITES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA E SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO.. decorrente de Dispensa nº 10/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANA - CELEPAR inscrita no CNPJ sob nº. 76.545.011/0001-19. aditivam o contrato de redução de valor nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 12 de maio de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 031/2020

SÚMULA: Exonera o **Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADO, o Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS**, ocupante de Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, inscrito CPF Nº 106.755.998-14 e CI RG Nº 4.709.036-9 PR,

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado O Decreto 003/2015 de 21 de janeiro de 2015.**

Gabinete da prefeita Municipal de Paranapoema, estado do Parana, 22 de maio de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 143/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº - 020/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADO: JOSE BATISTA MARINELLO.

Objetivo:_ Primeiro termo aditivo de prazo para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS (CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS): CÓPIA DE MATRICULA DE IMÓVEIS, REGISTROS DE ESCRITURA, AVERBAÇÕES, CERTIDÕES DE MATRICULAS, CERTIDÕES VINTENÁRIAS, SUBDIVISÃO DE LOTES, AVERBAÇÕES DE RESERVA LEGAL E DEMAIS ATIVIDADES CARTORIAIS EM GERAL.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, o contrato firmado em 07/05/2019, contados a partir de 07 (sete) de Maio de dois mil e vinte, com novo término em 06/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado-Pr, 06 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE

REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Contrato:_ nº 276/2019

Pregão Presencial:_ nº 039/2019.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada:_ CLASSMED PROD.HOSPITALARES.

Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOD PARA O MUNICIPIO DE COLORADO.

Do acréscimo: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que houve um acréscimo no valor contratual do item **nº** 97 de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Colorado, 21 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:.....**Nº 121/2019**
TOMADA DE PREÇO:..Nº **01/2019**
CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:**.....** **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**

OBJETIVO:..... **O presente 1º Termo Aditivo de supressão de valor da Contratação de empresa especializada em recape asfáltico em CBUQ área a ser recapeada 8.506,21m², através do Ministério da Integração Nacional convênio nº 825701/2015.**

DA SUPRESSAO: Suprimir e alterar a Clausula Terceira do contrato originário, reduzindo, do valor total, onde após a revisão foram suprimidos, tendo uma redução do valor de R$ 3.698,03 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos)

Colorado (PR), 22 de Maio de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

APOSTILAMENTO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

10/2020 de 05/03/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A distribuição do saldo da Secretaria Municipal de Contabilidade, em razão da solicitação da Secretária Educação, através do Oficio n.º069/2020, na qual informa que em 2020 correrá por conta de cada Secretaria a despesa referente ao fornecimento de Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município de Colorado.

INSERIR AS DOTAÇÕES

Temos a informar que as despesas estão consignadas no orçamento geral do município, conforme dotações orçamentárias:

08.001.12.361.0010.2.018- Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental

-Reduzido 210 (Fonte 103) – Recursos de Educação – 5% Transferências Constitucionais

-Reduzido 211 (Fonte 104) – Recurso Demais Impostos Vinculados a Educação – 25%

08.002.12.365.0010.2.019 – Desenv. Atividades da Educação Infantil

-Reduzido 248 (Fonte 103)— Recursos de Educação – 5% Transferências Constitucionais

-Reduzido 249 (Fonte 104) – Recurso Demais Impostos Vinculados a Educação – 25%

08.004.12.306.0010.2.021- Fornecimento da Merenda Escolar

-Reduzido 296 (Fonte 000) – Recursos Livres

-Reduzido 298 (Fonte 000) – Recursos Livres

-Reduzido 299 (Fonte 113)- Recursos MDE/MERENDA ESCOLAR – PNAE

08.005.27.812.0013.2.022- Desenvolvimento do Esporte e Lazer

-Reduzido 309 (Fonte 000)- Recursos Livres

Desdobramentos:

3.3.90.30.07.12- Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.32.05.00- Merenda Escolar

Saldo a empenhar: R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS).

Em 07/MAIO/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; nas atas de Registro de Preço das **Empresas Carol Comercial; El Sheik Distribuidora de Alimentos; Maquea&Maquea LTDA; Maria C Gonçalves Maratte-ME; Maryleide Matheus Gonçalves; Merco Soluções Em Saúde S/A; São Miguel Alimentosnº99; 100; 101; 102; 103, 104, 105/2020**, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata original, firmada em 11/MAIO/2010.

Colorado, 19 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

SONIA MARIA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2020 DA INEXIGIBILIDADE 019/2020.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do extrato da Inexigibilidade nº 019/2020, publicado no jornal o regional nº 3180 em 29/04/2020.

Onde se lê:
Na página 05 do Contrato - 27 de Abril de 2.019

Leia-se:
Na página 05 do Contrato -27 de Abril de 2020.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 22 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 168/2020.

Inexigibilidade Nº: 024/2020.

Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP.

Objetivo: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESÃO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

Valor total: R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Condições de pagamento: divididos mensalmente, até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação da nota fiscal/recibo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
12.001.26.782.0004.2.040	Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária	3.3.70.41 Contribuições– Ficha 566 (fonte 1000) – Recursos Livres

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 08 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 916/2020

INSTITU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE E APOIO.

Marcos Jose Consalter de Mello, Prefeito de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art 56 da Lei Orgânica.
DECRETA

Art. 1º Fica designado os servidores para exercer a função de Pregoeiro:
Josimary Barcelos
Sonia Aparecida Sanches de Souza
Art. 2º designado os servidores membros da comissão e equipe de apoio:
Secretário: Leandro Ricardo Zampiroli
Membro: Thiago Manzano Rodrigues
João Luiz Salvadego
José Barbosa Santiago
Edinei Osório Teixeira
Doris Edson Rosseto
Carlos Nascimento Pereira
Alessandra Catarina Dias Piovezani
Marilene Ciccotti de Rezende
Roseli Messias da Silva
Suely Sayoko Hirata
Juliana Tondato Romero
Talita Campos Marati
Maira Claudia Bonfadini
Claudinéia Ferreira da Silva
Alessandra Vieira da Silva
Art. 3º Fica designado o servidor para exercer a função de Presidente:
Vanderley Marati
Art. 4º Fica designado os servidores membros da comissão permanente de licitação e equipe de apoio:
Secretário: Leandro Ricardo Zampiroli
Membro: Thiago Manzano Rodrigues
João Luiz Salvadego
José Barbosa Santiago
Edinei Osório Teixeira
Doris Edson Rosseto
Carlos Nascimento Pereira
Alessandra Catarina Dias Piovezani
Marilene Ciccotti de Rezende
Roseli Messias da Silva
Suely Sayoko Hirata
Juliana Tondato Romero
Talita Campos Marati
Maira Claudia Bonfadini
Claudinéia Ferreira da Silva
Alessandra Vieira da Silva
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 586/2019 de 15 de Fevereiro de 2019.

Colorado 21 de Maio de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020.

CONTRATO: Nº 094/2020.

DISPENSA: Nº 025/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS - COOPERCOL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS DESTE MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Colorado – Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos os seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Colorado-Pr, 20 de Maio 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO RETIFICADO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO - Nº 022/2020

O MUNICIPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13h30min do dia 05 de Junho de 2020, situado na Avenida Brasil, nº 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual **Aquisição de urnas funerárias, vestimentas, serviços funerários como translado, assepsia e tanatopraxia será de acordo com a Lei Municipal Nº 2843/2019 para munícipes carentes de Colorado e Distrito Alto Alegre**, descrito em Edital sob regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço por lote. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de Maio de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 22 de Maio de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO RETIFICADO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO - Nº 021/2020

O MUNICIPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08h30min do dia 05 de Junho de 2020, situado na Avenida Brasil, nº 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual **Aquisição de luminária de led (100 e 150 watts) para atendimento da iluminação pública**, descrito em Edital sob regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de Maio de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 22 de Maio de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DA NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, torna público, a nova data de aberturada do processo licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em mdf, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos: grow, xalingo, usual, estrela, toyster, carisma, hasbro, tapete eva, x, brinquedos cama elástica, tabela basquete, piuscina bolinha, toca 2c ppy, kit cozinha, geladeira, pia, kit utilidades, mesa junges, cozinha toy armário, cadeiras junges, kit panelinha, carrinho de boneca, triciclo, berço de boneca, lanchonete, feirinha de frutas, feirinha de legumes, mesa de pebolim, casinha de boneca, bonecas, carrinhos e prateleiras para execução de uma brinquedoteca para o CREAS Centro De Referencia Especializado em Assistência Social, prorrogando a data de abertura para 08h30mim do dia 05 de Junho de 2020, novo edital e seus anexos poderá ser retirado após o dia 26 de Junho de 2020 no site: www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 20 de Maio de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 049/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: REVISÃO DE 20.000 KM DOS VEÍCULOS NA GARANTIA SENDO: (MINI VAN CHEV/SPIN 1.8 L MT PREMIER PLACA BDK 9B36) E REVISÃO DE 30.000 KM (MINI VAN CHEV/SPIN 1.8 L MT PREMIER PLACA BDK 9B39) LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 78.99.389/0003-41.

VALOR: R$ 2.328,60 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 78.99.389/0003-41.**

Colorado-Pr, 21 de Maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PORTÃO ELETRONICO DA DEFESA CIVIL, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: R. BERGAMASCHI – INFORMÁTICA.

CNPJ: 08.145.594/0001-30.

VALOR: R$ 3.886,00 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente**: R. BERGAMASCHI – INFORMÁTICA. - CNPJ: 08.145.594/0001-30**.

Colorado-Pr, 21 de Maio de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020.

OBJETO: REPASSE EM 03 PARCELAS, HABILITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 10 LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II - COVID-19 DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA – COLORADO-PR, PODENDO SER PRORROGADO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 1.440.000,00(UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 22 de Maio de 2020.

José Helio Germiniano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 110/2020 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO VEICULAR VW GOL 1.0L MC4-2019/2020 - PLACA : 4J30, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2020 - PMM. A empresa: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ : 76564624001094.

Valor R$ 542,17 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 21 de Maio de 2020.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 21 de Maio de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Flórida, através de sua Comissão de Orçamento e Finanças, conforme determina a Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 9 § 4, convoca toda a população Floridense, para participar da AUDIÊNCIA PUBLICA para AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, referente ao 1° quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 28 de maio de 2020 (quinta-feira), com início às 15h00min. A Audiência será realizada com transmissão online através do Facebook do Município de Flórida. As perguntas e dúvidas pertinentes devem ser realizadas no dia da transmissão pelo chat, e-mail contabilidade@florida.pr.gov.br, ou pelo telefone (44) 3257-1212.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

SERGIO CESNIK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINC ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N º 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.136.820/0001-36.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV, Lei n º 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
§ 1º - Fica acertada entre as partes a prorrogação de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 26/05/2021, nos termos do Artigo 57, Inciso IV, da Lei n º 8666/93, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES, conforme descrição completa no edital de licitação, no valor de R$ 50.272,44 (cinquenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2020, ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001 – 2.001.000 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE 01.001

ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2020.

RONALDO CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INACIO

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	977.532,00	977.532,00	264.562,68	27,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.416,00	67.416,00	30.461,14	45,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	224.720,00	224.720,00	40.840,99	18,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	337.080,00	337.080,00	99.772,73	29,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	224.720,00	224.720,00	84.741,28	37,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.236,00	11.236,00	18,68	0,17
Dívida Ativa dos Impostos	22.472,00	22.472,00	6.859,70	30,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	89.888,00	89.888,00	1.868,16	2,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.550.628,00	16.550.628,00	4.827.272,20	29,17
Cota-Parte FPM	11.685.440,00	11.685.440,00	3.328.831,85	28,49
Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	3.245,90	2,89
Cota-Parte IPVA	370.788,00	370.788,00	293.679,43	79,20
Cota-Parte ICMS	4.269.680,00	4.269.680,00	1.184.423,06	27,74
Cota-Parte IPI-Exportação	67.416,00	67.416,00	17.091,96	25,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.528.160,00**	**17.528.160,00**	**5.091.834,88**	**29,05**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.191.016,00	1.191.016,00	814.619,06	68,40
Provenientes da União	1.067.420,00	1.067.420,00	674.177,14	63,16
Provenientes dos Estados	11.236,00	11.236,00	132.000,00	1.174,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	112.360,00	112.360,00	8.441,92	7,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.213.488,00**	**1.213.488,00**	**814.619,06**	**67,13**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.085.604,00	5.115.403,72	1.527.703,00	29,86	1.501.524,61	29,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.260.064,40	2.330.374,40	704.942,25	30,25	692.717,46	29,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.825.539,60	2.785.029,32	822.760,75	29,54	808.807,15	29,04
DESPESAS DE CAPITAL	206.742,40	338.542,40	13.275,40	3,92	13.275,40	3,92
Investimentos	206.742,40	338.542,40	13.275,40	3,92	13.275,40	3,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.292.346,40	5.453.946,12	1.540.978,40	28,25	1.514.800,01	27,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	31.460,80	118.060,52	36.670,50	2,38	35.720,50	2,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.100,00	3.055,80	0,20	3.055,80	0,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	31.460,80	114.960,52	33.614,70	2,18	32.664,70	2,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.051,76	0,20	3.051,76	0,20
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	31.460,80	118.060,52	39.722,26	2,58	38.772,26	2,56
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.260.885,60**	**5.335.885,60**	**1.501.256,14**	**97,42**	**1.476.027,75**	**97,44**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-712.252,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.277.173,80	4.384.773,52	1.298.863,15	84,29	1.272.684,76	84,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	221.911,00	275.911,00	48.800,97	3,17	48.800,97	3,22
Suporte Profilático e Terapêutico	605.058,60	605.058,60	153.201,69	9,94	153.201,69	10,11
Vigilância Sanitária	52.809,20	52.809,20	5.747,98	0,37	5.747,98	0,38
Vigilância Epidemiológica	135.393,80	135.393,80	34.364,61	2,23	34.364,61	2,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.292.346,40**	**5.453.946,12**	**1.540.978,40**	**100,00**	**1.514.800,01**	**100,00**

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO GERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.072.486,00**	**22.072.486,00**	**2.855.263,28**	**12,94**	**6.302.228,26**	**28,55**	**15.770.257,74**
RECEITAS CORRENTES	**21.263.494,00**	**21.263.494,00**	**2.724.956,16**	**12,82**	**6.071.514,02**	**28,55**	**15.191.979,98**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.122.964,00	1.122.964,00	185.031,62	16,48	300.224,75	26,74	822.739,25
IMPOSTOS	977.532,00	977.532,00	161.289,58	16,50	264.562,68	27,06	712.969,32
TAXAS	134.832,00	134.832,00	23.742,04	17,61	35.662,07	26,45	99.169,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
CONTRIBUIÇÕES	842.700,00	842.700,00	142.123,81	16,87	277.691,34	32,95	565.008,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	449.440,00	449.440,00	75.003,21	16,69	147.517,29	32,82	301.922,71
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	393.260,00	393.260,00	67.120,60	17,07	130.174,05	33,10	263.085,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.230.342,00	1.230.342,00	29.940,13	2,43	121.342,39	9,86	1.108.999,61
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	594,28	0,00	2.475,00	0,00	-2.475,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.230.342,00	1.230.342,00	29.075,85	2,36	118.147,39	9,60	1.112.194,61
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	270,00	0,00	720,00	0,00	-720,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.955.128,00	17.955.128,00	2.342.811,94	13,05	5.322.685,10	29,64	12.632.442,90
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.227.015,20	12.227.015,20	1.577.506,76	12,90	3.497.074,85	28,60	8.729.940,35
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	3.817.992,80	3.817.992,80	509.546,04	13,35	1.213.367,97	31,78	2.604.624,83
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.910.120,00	1.910.120,00	255.759,14	13,39	612.242,28	32,05	1.297.877,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.360,00	112.360,00	25.048,66	22,29	49.570,44	44,12	62.789,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	467,68	0,00	935,36	0,00	-935,36
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	112.360,00	112.360,00	24.580,98	21,88	48.635,08	43,29	63.724,92
RECEITAS DE CAPITAL	**808.992,00**	**808.992,00**	**130.307,12**	**16,11**	**230.714,24**	**28,52**	**578.277,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	786.520,00	786.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.520,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	786.520,00	786.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.520,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.472,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	307,12	0,00	614,24	0,00	-614,24
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	130.000,00	0,00	230.100,00	0,00	-230.100,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00	-100.100,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.168.544,00**	**1.168.544,00**	**251.033,91**	**21,48**	**368.576,06**	**31,54**	**799.967,94**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**23.241.030,00**	**23.241.030,00**	**3.106.297,19**	**13,37**	**6.670.804,32**	**28,70**	**16.570.225,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**23.241.030,00**	**23.241.030,00**	**3.106.297,19**	**13,37**	**6.670.804,32**	**28,70**	**16.570.225,68**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.241.030,00	23.241.030,00	3.106.297,19	13,37	6.670.804,32	28,70	16.570.225,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	810.460,70	—	—	810.460,70	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	810.460,70	—	—	810.460,70	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.914.611,60**	**20.495.919,41**	**2.697.899,90**	**5.225.052,02**	**15.270.867,39**	**2.685.999,57**	**5.170.640,44**	**15.325.278,97**	**4.964.081,52**
DESPESAS CORRENTES	**17.171.808,98**	**17.818.610,93**	**2.633.767,86**	**5.119.004,70**	**12.699.606,23**	**2.617.657,53**	**5.064.593,12**	**12.754.017,81**	**4.868.881,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.151.623,00	10.650.383,60	1.564.286,12	3.130.738,00	7.519.645,60	1.567.342,32	3.118.513,21	7.531.870,39	3.097.743,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.888,00	44.888,00	4.005,69	8.548,42	36.339,58	4.005,69	8.548,42	36.339,58	8.548,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930.297,98	7.123.339,33	1.065.476,05	1.979.718,28	5.143.621,05	1.046.309,52	1.937.531,49	5.185.807,84	1.762.589,82
DESPESAS DE CAPITAL	**2.518.082,62**	**2.452.588,48**	**64.132,04**	**106.047,32**	**2.346.541,16**	**68.342,04**	**106.047,32**	**2.346.541,16**	**95.199,92**
INVESTIMENTOS	2.234.935,42	2.212.441,28	34.924,36	48.185,36	2.164.255,92	39.134,36	48.185,36	2.164.255,92	37.337,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.483,20	13.483,20	0,00	0,00	13.483,20	0,00	0,00	13.483,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	269.664,00	226.664,00	29.207,68	57.861,96	168.802,04	29.207,68	57.861,96	168.802,04	57.861,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**224.720,00**	**224.720,00**	**0,00**	**0,00**	**224.720,00**	**0,00**	**0,00**	**224.720,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.720,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.515.174,60**	**1.763.645,40**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**351.830,26**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.515.174,60**	**1.763.645,40**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**351.830,26**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**21.429.786,20**	**22.259.564,81**	**2.939.011,77**	**5.699.175,08**	**16.560.389,73**	**2.927.111,44**	**5.644.763,50**	**16.614.801,31**	**5.315.911,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**21.429.786,20**	**22.259.564,81**	**2.939.011,77**	**5.699.175,08**	**16.560.389,73**	**2.927.111,44**	**5.644.763,50**	**16.614.801,31**	**5.315.911,78**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	971.629,24	—	—	1.026.040,82	—	1.354.892,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.429.786,20	22.259.564,81	2.939.011,77	6.670.804,32	—	2.927.111,44	6.670.804,32	—	6.670.804,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**1.168.544,00**	**1.168.544,00**	**251.033,91**	**21,48**	**368.576,06**	**31,54**	**799.967,94**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.168.544,00**	**1.168.544,00**	**251.033,91**	**21,48**	**368.576,06**	**31,54**	**799.967,94**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	337.080,00	337.080,00	145.384,61	43,13	214.512,02	63,64	122.567,98
Contribuições Sociais	337.080,00	337.080,00	145.384,61	43,13	214.512,02	63,64	122.567,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	831.464,00	831.464,00	105.649,30	12,71	154.064,04	18,53	677.399,96
Demais Receitas Correntes	831.464,00	831.464,00	105.649,30	12,71	154.064,04	18,53	677.399,96

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.515.174,60**	**1.763.645,40**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**241.111,87**	**474.123,06**	**1.289.522,34**	**351.830,26**
DESPESAS CORRENTES	1.515.174,60	1.763.645,40	241.111,87	474.123,06	1.289.522,34	241.111,87	474.123,06	1.289.522,34	351.830,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.914,60	1.178.385,40	137.681,62	270.737,50	907.647,90	137.681,62	270.737,50	907.647,90	200.904,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.260,00	585.260,00	103.430,25	203.385,56	381.874,44	103.430,25	203.385,56	381.874,44	150.925,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 214.165,35

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO GERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	977.532,00	977.532,00	161.289,58	264.562,68	27,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	191.012,00	191.012,00	32.637,71	38.906,78	20,37
1.1.1- IPTU	67.416,00	67.416,00	29.645,27	30.461,14	45,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	123.596,00	123.596,00	2.992,44	8.445,64	6,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	224.720,00	224.720,00	26.745,44	40.840,99	18,17
1.2.1- ITBI	224.720,00	224.720,00	26.745,44	40.840,99	18,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	337.080,00	337.080,00	54.780,34	100.073,63	29,69
1.3.1- ISS	337.080,00	337.080,00	54.487,22	99.772,73	29,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	293,12	300,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	224.720,00	224.720,00	47.126,09	84.741,28	37,71
1.4.1- IRRF	224.720,00	224.720,00	47.126,09	84.741,28	37,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.775.352,00	17.775.352,00	1.977.116,14	4.827.272,20	27,16
2.1- Cota-Parte FPM	12.910.164,00	12.910.164,00	1.352.450,98	3.328.831,85	25,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.685.440,00	11.685.440,00	1.352.450,98	3.328.831,85	28,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.224.724,00	1.224.724,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.269.680,00	4.269.680,00	558.280,12	1.184.423,06	27,74
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.416,00	67.416,00	8.121,94	17.091,96	25,35
2.5- Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	100,06	3.245,90	2,89
2.6- Cota-Parte IPVA	370.788,00	370.788,00	58.163,04	293.679,43	79,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.752.884,00	18.752.884,00	2.138.405,72	5.091.834,88	27,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	44.944,00	44.944,00	1.686,81	3.278,98	7,30
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.184.314,40	11.184.314,40	1.584.446,05	3.589.194,25	32,09
5.1- Transferências do Salário - Educação	157.304,00	157.304,00	19.131,55	47.239,54	30,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	11.027.010,40	11.027.010,40	1.565.290,96	3.541.886,88	32,12
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	23,54	67,83	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	6.078,88	12.161,41	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	6.061,82	12.123,64	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	17,06	37,77	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.229.258,40	11.229.258,40	1.592.211,74	3.604.634,64	32,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.310.125,60	3.310.125,60	395.423,12	965.454,22	29,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.337.088,00	2.337.088,00	270.490,15	665.766,26	28,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	853.936,00	853.936,00	111.655,97	236.884,52	27,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.988,80	8.988,80	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.483,20	13.483,20	1.624,39	3.418,40	25,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	22.472,00	22.472,00	20,00	649,15	2,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	74.157,60	74.157,60	11.632,61	58.735,89	79,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.952.816,80	1.952.816,80	255.970,91	612.670,20	31,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.910.120,00	1.910.120,00	255.759,14	612.242,28	32,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.696,80	42.696,80	211,77	427,92	1,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.400.005,60	-1.400.005,60	-139.663,98	-353.211,94	25,23
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.400.005,60	1.400.005,60	139.663,98	353.211,94	25,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.308.994,00	1.398.994,00	384.076,46	27,45	384.076,46	27,45
13.1- Com Educação Infantil	477.530,00	367.530,00	99.890,75	27,18	99.890,75	27,18
13.2- Com Ensino Fundamental	831.464,00	1.031.464,00	284.185,71	27,55	284.185,71	27,55
14- OUTRAS DESPESAS	643.822,80	553.822,80	215.532,72	38,92	209.372,72	37,81
14.1- Com Educação Infantil	39.326,00	206.326,00	107.490,64	52,10	107.490,64	52,10
14.2- Com Ensino Fundamental	604.496,80	347.496,80	108.042,08	31.09	101.882,08	29,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.952.816,80	1.952.816,80	599.609,18	30,70	593.449,18	30,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	593.449,18
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,69
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.194.948,60	1.308.128,60	353.464,49	27,02	353.374,07	27,01
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	516.856,00	573.856,00	207.381,39	36,14	207.381,39	36,14
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	678.092,60	734.272,60	146.083,10	19,89	145.992,68	19,88
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.569.111,20	2.455.931,20	637.279,89	25,95	629.219,89	25,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.960,80	1.378.960,80	392.227,79	28,44	386.067,79	28,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.133.150,40	1.076.970,40	245.107,51	22,76	243.207,51	22,58
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-55,41	0,00	-55,41	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	518.856,00	518.856,00	93.499,97	18,02	93.499,97	18,02
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.282.915,80	4.282.915,80	1.084.244,35	25,32	1.076.093,93	25,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-353.211,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	427,92
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-352.784,02
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.335.377,98
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	157.304,00	157.304,00	39.160,00	24,89	29.920,00	19,02
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	29.213,60	30.930,75	8.300,04	26,83	8.300,04	26,83
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	186.517,60	188.234,75	47.460,04	25,21	38.220,04	20,30
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.469.433,40	4.471.150,55	1.131.704,39	25,31	1.114.313,97	24,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.750,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	26.512,99	11.119,69
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	612.242,28	47.239,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	563.919,85	32.980,00
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	563.919,85	22.660,00
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	10.320,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	427,92	49,38
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.263,34	25.428,61
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	75.263,34	25.428,61

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO GERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.785.401,60	21.366.709,41	2.697.899,90	5.225.052,02	91,68	16.141.657,39	2.685.999,57	5.170.640,44	91,60	16.196.068,97
Administração	3.556.793,60	3.485.793,60	480.812,21	993.208,01	17,43	2.492.585,59	482.287,64	988.553,44	17,51	2.497.240,16
Planejamento e Orçamento	279.776,40	276.776,40	46.200,22	87.173,25	1,53	189.603,15	46.200,22	87.173,25	1,54	189.603,15
Administração Geral	2.386.564,20	2.342.564,20	317.844,69	655.883,26	11,51	1.686.680,94	317.400,12	651.228,69	11,54	1.691.335,51
Administração Financeira	216.854,80	216.854,80	27.276,02	52.860,92	0,93	163.993,88	27.276,02	52.860,92	0,94	163.993,88
Formação de Recursos Humanos	186.517,60	146.517,60	14.950,54	35.421,85	0,62	111.095,75	14.950,54	35.421,85	0,63	111.095,75
Administração de Receitas	300.563,00	310.063,00	47.685,71	91.145,01	1,60	218.917,99	49.605,71	91.145,01	1,61	218.917,99
Outros Encargos Especiais	186.517,60	193.017,60	26.855,03	70.723,72	1,24	122.293,88	26.855,03	70.723,72	1,25	122.293,88
Assistência Social	790.796,18	1.007.925,38	84.925,06	166.991,85	2,93	840.933,53	79.688,42	160.882,21	2,85	847.043,17
Assistência ao Idoso	64.906,78	64.906,78	578,97	1.304,31	0,02	63.602,47	578,97	1.304,31	0,02	63.602,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	301.124,80	347.754,00	24.098,99	55.895,73	0,98	291.858,27	24.098,99	55.895,73	0,99	291.858,27
Assistência Comunitária	424.764,60	595.264,60	60.247,10	109.791,81	1,93	485.472,79	55.010,46	103.682,17	1,84	491.582,43
Previdência Social	2.056.188,00	2.056.188,00	352.835,34	710.519,99	12,47	1.345.668,01	352.835,34	710.519,99	12,59	1.345.668,01
Previdência do Regime Estatutário	2.056.188,00	2.056.188,00	352.835,34	710.519,99	12,47	1.345.668,01	352.835,34	710.519,99	12,59	1.345.668,01
Saúde	5.017.738,40	5.147.338,12	762.948,30	1.461.674,27	25,65	3.685.663,85	767.621,91	1.435.495,88	25,43	3.711.842,24
Atenção Básica	4.090.206,60	4.171.806,32	659.264,64	1.244.347,40	21,83	2.927.458,92	663.938,25	1.218.169,01	21,58	2.953.637,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.686,20	250.686,20	12.978,28	41.906,59	0,74	208.779,61	12.978,28	41.906,59	0,74	208.779,61
Suporte Profilático e Terapêutico	555.620,20	554.620,20	69.812,75	140.169,61	2,46	414.450,59	69.812,75	140.169,61	2,48	414.450,59
Vigilância Sanitária	51.685,60	51.685,60	4.097,52	4.953,34	0,09	46.732,26	4.097,52	4.953,34	0,09	46.732,26
Vigilância Epidemiológica	118.539,80	118.539,80	16.795,11	30.297,33	0,53	88.242,47	16.795,11	30.297,33	0,54	88.242,47
Educação	3.932.970,60	3.941.087,75	531.689,03	1.018.808,15	17,88	2.922.279,60	516.198,61	1.001.417,73	17,74	2.939.670,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.876,80	100.876,80	11.018,79	22.473,78	0,39	78.403,02	11.018,79	22.473,78	0,40	78.403,02
Alimentação e Nutrição	393.260,00	388.260,00	33.522,77	62.645,19	1,10	325.614,81	33.522,77	62.645,19	1,11	325.614,81
Ensino Fundamental	2.282.593,40	2.206.530,55	306.185,84	613.906,12	10,77	1.592.624,43	290.785,84	596.606,12	10,57	1.609.924,43
Educação Infantil	982.082,60	1.071.262,60	178.151,18	316.474,63	5,55	754.787,97	178.060,76	316.384,21	5,60	754.878,39
Educação de Jovens e Adultos	24.157,40	24.157,40	2.800,00	3.277,08	0,06	20.880,32	2.800,00	3.277,08	0,06	20.880,32
Educação Especial	150.000,40	150.000,40	10,45	31,35	0,00	149.969,05	10,45	31,35	0,00	149.969,05
Cultura	93.258,80	243.258,80	17.496,22	34.147,84	0,60	209.110,96	17.417,66	34.069,28	0,60	209.189,52
Difusão Cultural	93.258,80	243.258,80	17.496,22	34.147,84	0,60	209.110,96	17.417,66	34.069,28	0,60	209.189,52
Urbanismo	2.677.645,42	2.622.645,42	269.914,43	500.513,00	8,78	2.122.132,42	269.914,43	500.513,00	8,87	2.122.132,42
Infra-Estrutura Urbana	1.203.032,82	1.065.032,82	0,00	0,00	0,00	1.065.032,82	0,00	0,00	0,00	1.065.032,82
Serviços Urbanos	1.464.612,60	1.547.612,60	269.914,43	500.513,00	8,78	1.047.099,60	269.914,43	500.513,00	8,87	1.047.099,60
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	20.785.401,60	21.366.709,41	2.697.899,90	5.225.052,02	91,68	16.141.657,39	2.685.999,57	5.170.640,44	91,60	16.196.068,97
Habitação	13.483,20	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20
Habitação Urbana	13.483,20	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20
Saneamento	68.539,60	68.539,60	0,00	263,62	0,00	68.275,98	0,00	263,62	0,00	68.275,98
Saneamento Básico Urbano	68.539,60	68.539,60	0,00	263,62	0,00	68.275,98	0,00	263,62	0,00	68.275,98
Gestão Ambiental	13.483,20	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20
Preservação e Conservação Ambiental	13.483,20	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20	0,00	0,00	0,00	13.483,20
Agricultura	207.191,80	395.975,51	30.134,33	36.759,66	0,64	359.215,85	30.134,33	36.759,66	0,65	359.215,85
Promoção da Produção Agropecuária	207.191,80	395.975,51	30.134,33	36.759,66	0,64	359.215,85	30.134,33	36.759,66	0,65	359.215,85
Indústria	24.719,20	24.719,20	0,00	0,00	0,00	24.719,20	0,00	0,00	0,00	24.719,20
Promoção Industrial	24.719,20	24.719,20	0,00	0,00	0,00	24.719,20	0,00	0,00	0,00	24.719,20
Transporte	502.249,20	515.014,37	82.038,41	137.180,21	2,41	377.834,16	82.038,41	137.180,21	2,43	377.834,16
Transporte Rodoviário	502.249,20	515.014,37	82.038,41	137.180,21	2,41	377.834,16	82.038,41	137.180,21	2,43	377.834,16
Desporto e Lazer	375.282,40	464.195,26	51.893,20	98.575,04	1,73	365.620,22	54.649,45	98.575,04	1,75	365.620,22
Desporto Comunitário	375.282,40	464.195,26	51.893,20	98.575,04	1,73	365.620,22	54.649,45	98.575,04	1,75	365.620,22
Encargos Especiais	359.552,00	271.552,00	33.213,37	66.410,38	1,17	205.141,62	33.213,37	66.410,38	1,18	205.141,62
Serviço da Dívida Interna	359.552,00	271.552,00	33.213,37	66.410,38	1,17	205.141,62	33.213,37	66.410,38	1,18	205.141,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.095.510,00	1.095.510,00	0,00	0,00	0,00	1.095.510,00	0,00	0,00	0,00	1.095.510,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.515.174,60	1.763.645,40	241.111,87	474.123,06	8,32	1.289.522,34	241.111,87	474.123,06	8,40	1.289.522,34
Administração	524.721,20	730.721,20	121.329,65	237.893,70	4,17	492.827,50	121.329,65	237.893,70	4,21	492.827,50
Planejamento e Orçamento	11.236,00	14.236,00	1.941,55	3.718,63	0,07	10.517,37	1.941,55	3.718,63	0,07	10.517,37
Administração Geral	455.058,00	655.058,00	112.390,28	221.121,74	3,88	433.936,26	112.390,28	221.121,74	3,92	433.936,26
Administração Financeira	22.472,00	22.472,00	2.977,20	5.959,82	0,10	16.512,18	2.977,20	5.959,82	0,11	16.512,18
Formação de Recursos Humanos	16.854,00	16.854,00	757,46	1.297,42	0,02	15.556,58	757,46	1.297,42	0,02	15.556,58
Administração de Receitas	19.101,20	22.101,20	3.263,16	5.796,09	0,10	16.305,11	3.263,16	5.796,09	0,10	16.305,11
Assistência Social	47.359,60	44.730,40	4.737,33	9.302,95	0,16	35.427,45	4.737,33	9.302,95	0,16	35.427,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.236,00	14.606,80	2.286,81	4.516,00	0,08	10.090,80	2.286,81	4.516,00	0,08	10.090,80
Assistência Comunitária	36.123,60	30.123,60	2.450,52	4.786,95	0,08	25.336,65	2.450,52	4.786,95	0,08	25.336,65
Saúde	274.608,00	306.608,00	39.965,67	79.304,13	1,39	227.303,87	39.965,67	79.304,13	1,40	227.303,87
Atenção Básica	186.967,20	212.967,20	27.211,96	54.515,75	0,96	158.451,45	27.211,96	54.515,75	0,97	158.451,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.224,80	25.224,80	3.380,75	6.894,38	0,12	18.330,42	3.380,75	6.894,38	0,12	18.330,42
Suporte Profilático e Terapêutico	49.438,40	50.438,40	6.651,78	13.032,08	0,23	37.406,32	6.651,78	13.032,08	0,23	37.406,32
Vigilância Sanitária	1.123,60	1.123,60	619,20	794,64	0,01	328,96	619,20	794,64	0,01	328,96
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.515.174,60	1.763.645,40	241.111,87	474.123,06	8,32	1.289.522,34	241.111,87	474.123,06	8,40	1.289.522,34
Saúde	274.608,00	306.608,00	39.965,67	79.304,13	1,39	227.303,87	39.965,67	79.304,13	1,40	227.303,87
Vigilância Epidemiológica	16.854,00	16.854,00	2.101,98	4.067,28	0,07	12.786,72	2.101,98	4.067,28	0,07	12.786,72
Educação	536.462,80	530.062,80	57.205,13	112.951,65	1,98	417.111,15	57.205,13	112.951,65	2,00	417.111,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.494,40	4.494,40	629,70	1.232,16	0,02	3.262,24	629,70	1.232,16	0,02	3.262,24
Alimentação e Nutrição	20.224,80	25.224,80	3.602,52	7.148,84	0,13	18.075,96	3.602,52	7.148,84	0,13	18.075,96
Ensino Fundamental	293.259,60	257.859,60	29.526,67	67.580,79	1,19	190.278,81	29.526,67	67.580,79	1,20	190.278,81
Educação Infantil	212.866,00	236.866,00	23.446,24	36.989,86	0,65	199.876,14	23.446,24	36.989,86	0,66	199.876,14
Educação de Jovens e Adultos	2.809,00	2.809,00	0,00	0,00	0,00	2.809,00	0,00	0,00	0,00	2.809,00
Educação Especial	2.809,00	2.809,00	0,00	0,00	0,00	2.809,00	0,00	0,00	0,00	2.809,00
Cultura	11.236,00	21.236,00	2.612,67	5.105,08	0,09	16.130,92	2.612,67	5.105,08	0,09	16.130,92
Difusão Cultural	11.236,00	21.236,00	2.612,67	5.105,08	0,09	16.130,92	2.612,67	5.105,08	0,09	16.130,92
Urbanismo	87.640,80	97.140,80	14.096,36	27.235,42	0,48	69.905,38	14.096,36	27.235,42	0,48	69.905,38
Serviços Urbanos	87.640,80	97.140,80	14.096,36	27.235,42	0,48	69.905,38	14.096,36	27.235,42	0,48	69.905,38
Saneamento	5.056,20	5.056,20	0,00	0,00	0,00	5.056,20	0,00	0,00	0,00	5.056,20
Saneamento Básico Urbano	5.056,20	5.056,20	0,00	0,00	0,00	5.056,20	0,00	0,00	0,00	5.056,20
Transporte	20.224,80	20.224,80	1.165,06	2.330,13	0,04	17.894,67	1.165,06	2.330,13	0,04	17.894,67
Transporte Rodoviário	20.224,80	20.224,80	1.165,06	2.330,13	0,04	17.894,67	1.165,06	2.330,13	0,04	17.894,67
Desporto e Lazer	7.865,20	7.865,20	0,00	0,00	0,00	7.865,20	0,00	0,00	0,00	7.865,20
Desporto Comunitário	7.865,20	7.865,20	0,00	0,00	0,00	7.865,20	0,00	0,00	0,00	7.865,20
TOTAL (III) = (I + II)	22.300.576,20	23.130.354,81	2.939.011,77	5.699.175,08	100,00	17.431.179,73	2.927.111,44	5.644.763,50	100,00	17.485.591,31

FONTE:

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO GERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.874.579,24**	**1.426.156,68**	**1.797.356,65**	**1.505.934,13**	**1.565.540,80**	**1.524.110,67**	**1.548.934,24**	**2.931.545,92**	**1.959.847,87**	**1.956.741,09**	**1.452.676,56**	**1.667.702,72**	**21.211.126,57**
Receita Tributária	234.146,37	87.909,41	66.923,43	80.917,04	93.038,78	70.631,60	55.377,15	93.325,29	79.180,44	36.012,69	89.896,16	95.135,46	1.082.493,82
I.P.T.U.	78.715,29	12.715,43	11.049,50	11.684,31	11.275,25	10.531,35	11.378,36	10.437,07	3.492,57	2.776,50	1.901,26	30.736,45	196.693,34
I.S.S	20.832,36	22.041,89	16.295,87	18.718,05	26.116,58	18.327,12	18.114,85	14.628,81	35.370,63	9.922,66	42.705,98	12.074,36	255.149,16
I.T.B.I	65.818,66	25.805,33	13.956,15	25.396,00	29.443,69	13.508,93	3.633,53	34.550,28	12.609,97	1.485,58	14.724,37	12.021,07	252.953,56
I.R.R.F	18.484,31	17.779,15	17.981,53	18.466,70	19.949,07	23.276,03	16.735,09	27.883,31	20.679,98	16.935,21	26.632,87	20.493,22	245.296,47
Outras Receitas Tributárias	50.295,75	9.567,61	7.640,38	6.651,98	6.254,19	4.988,17	5.515,32	5.825,82	7.027,29	4.892,74	3.931,68	19.810,36	132.401,29
Receita de Contribuições	71.903,00	65.670,77	56.752,94	62.695,83	61.670,08	59.649,81	64.702,71	97.519,24	66.480,74	69.086,79	68.184,43	73.939,38	818.255,72
Receita Patrimonial	71.888,27	67.745,90	70.955,83	45.409,24	74.486,41	72.143,66	27.688,22	56.070,27	44.550,71	46.851,55	-7.212,01	37.152,14	607.730,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	9.721,10	0,00	0,00	67.875,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.596,95
Transferências Correntes	1.482.371,85	1.194.646,97	1.601.988,61	1.312.489,90	1.217.642,72	1.308.751,43	1.389.168,71	2.658.448,18	1.757.638,53	1.792.265,73	1.289.283,65	1.448.951,41	18.453.647,69
Cota Parte do FPM	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	9.269.995,51
Cota Parte do ICMS	292.366,93	254.942,48	344.488,83	320.994,16	249.560,39	382.191,75	284.808,62	385.537,81	322.577,07	303.565,87	311.996,29	246.283,83	3.699.314,03
Cota Parte do IPVA	16.578,85	3.279,66	6.144,94	9.831,39	6.069,94	4.647,04	5.030,51	7.520,24	178.393,10	57.123,29	43.090,01	15.073,03	352.782,00
Cota-Parte do ITR	960,26	0,00	0,00	17,70	11.443,43	77.292,87	3.276,98	3.094,07	520,87	2.624,97	87,99	12,07	99.331,21
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.639,24	4.865,24	4.925,19	4.408,10	5.373,57	4.755,55	4.994,01	5.870,02	4.331,65	4.638,37	4.280,52	3.841,42	56.922,88
Transferências do FUNDEB	139.705,59	111.038,80	126.278,56	127.495,37	106.019,50	139.100,93	127.134,98	146.606,39	179.971,36	176.511,78	130.572,58	125.186,56	1.635.622,40
Outras Transferências Correntes	112.056,47	98.938,77	526.675,29	129.475,14	198.031,13	110.506,26	162.860,36	1.152.511,40	263.493,98	79.771,08	116.276,57	389.083,21	3.339.679,66
Outras Receitas Correntes	14.269,75	462,53	735,84	4.422,12	50.826,96	12.934,17	11.997,45	26.182,94	11.997,45	12.524,33	12.524,33	12.524,33	171.402,20
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**357.036,63**	**295.002,68**	**287.589,78**	**285.141,33**	**336.376,90**	**325.209,10**	**290.481,05**	**413.196,61**	**349.405,18**	**401.371,87**	**247.389,22**	**272.447,42**	**3.860.647,77**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	99.420,14	98.068,84	97.782,87	74.037,50	103.894,00	101.616,71	58.882,83	117.803,36	74.806,99	81.884,86	26.611,89	73.220,65	1.008.030,64
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	11.494,57	0,00	0,00	0,00	49.764,52	11.763,61	11.763,61	23.527,22	11.763,61	12.290,49	12.290,49	12.290,49	156.948,61
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.121,92	196.933,84	189.806,91	211.103,83	182.718,38	211.828,78	219.834,61	271.866,03	262.834,58	307.196,52	208.486,84	186.936,28	2.695.668,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.517.542,61**	**1.131.154,00**	**1.509.766,87**	**1.220.792,80**	**1.229.163,90**	**1.198.901,57**	**1.258.453,19**	**2.518.349,31**	**1.610.442,69**	**1.555.369,22**	**1.205.287,34**	**1.395.255,30**	**17.350.478,80**

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	820.228,00	820.228,00	214.165,35	450.803,31
Receita de Contribuições dos Segurados	449.440,00	449.440,00	147.517,29	0,00
Civil	449.440,00	449.440,00	147.517,29	0,00
Ativo	449.440,00	449.440,00	147.517,29	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	370.788,00	370.788,00	66.648,06	206.538,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	370.788,00	370.788,00	66.648,06	206.538,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	244.264,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	244.264,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	95.488,14
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	95.488,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**820.228,00**	**820.228,00**	**214.165,35**	**302.026,49**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	1.943.828,00	1.943.828,00	689.048,17	561.887,80	689.048,17	561.887,80
Aposentadorias	1.741.580,00	1.741.580,00	625.504,97	499.001,54	625.504,97	499.001,54
Pensões	202.248,00	202.248,00	63.543,20	62.886,26	63.543,20	62.886,26
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**1.943.828,00**	**1.943.828,00**	**689.048,17**	**561.887,80**	**689.048,17**	**561.887,80**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**(1.123.600,00)**	**(1.123.600,00)**	**(474.882,82)**	**(259.861,31)**	**(474.882,82)**	**(259.861,31)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	870.790,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	8.858.380,55	8.482.514,12
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.494.889,65	0,00	5.361.691,14		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	684.265,63	0,00	584.937,63		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.179.155,28**	**0,00**	**5.946.628,77**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.179.155,28**	**0,00**	**-5.946.628,77**	**-**	**-**

FONTE:

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,35	55.129,55	55.129,55	-	0,35	116.105,23	107.190,40	68.513,84	68.513,84	0,01	154.781,78	154.782,13
EXECUTIVO	0,35	55.129,55	55.129,55	0,00	0,35	116.105,23	107.190,40	68.513,84	68.513,84	0,01	154.781,78	154.782,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,35	55.129,55	55.129,55	0,00	0,35	116.105,23	107.190,40	68.513,84	68.513,84	0,01	154.781,78	154.782,13
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,35	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
GABINETE DO PREFEITO	0,00	822,02	822,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	148,77	148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. UI	0,00	557,11	557,11	0,00	0,00	246,10	0,00	0,00	0,00	0,00	246,10	246,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	10.875,11	10.875,11	0,00	0,00	768,50	42.082,58	25.400,73	25.400,73	0,00	17.450,35	17.450,35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,04	0,00	0,00	0,00	733,04	733,04
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	3.032,87	3.032,87	0,00	0,00	112.175,62	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	112.175,62	112.175,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,00	46.208,11	24.946,44	24.946,44	0,00	24.176,67	24.176,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	39.693,67	39.693,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,35**	**55.129,55**	**55.129,55**	**0,00**	**0,35**	**116.105,23**	**107.190,40**	**68.513,84**	**68.513,84**	**0,01**	**154.781,78**	**154.782,13**

FONTE:

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

NADA A DECLARAR

FONTE:

OURIZONA, 20/05/2020

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.583.712,00	5.765.656,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.122.964,00	300.224,75
I.P.T.U.	191.012,00	38.906,78
I.S.S.	337.080,00	100.073,63
I.T.B.I.	224.720,00	40.840,99
I.R.R.F.	224.720,00	84.741,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.432,00	35.662,07
Contribuições	393.260,00	130.174,05
Receita Patrimonial	112.360,00	11.636,92
Aplicações Financeiras(II)	112.360,00	8.441,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.195,00
Transferências Correntes	17.955.128,00	5.322.685,10
Cota-Parte do FPM	10.573.076,00	2.663.065,59
Cota-Parte do ICMS	3.415.744,00	947.538,54
Cota-Parte do IPVA	296.630,40	234.943,54
Cota-Parte do ITR	89.888,00	2.596,75
Transferências da LC 87/1996	35.955,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	53.932,80	13.673,56
Transferências do FUNDEB	1.910.120,00	612.242,28
Outras Transferências Correntes	1.579.781,60	848.624,84
Demais Receitas Correntes	0,00	935,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	935,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.471.352,00	5.757.214,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	808.992,00	230.714,24
Operação de Crédito(VI)	786.520,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	614,24
Alienação de Bens	22.472,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.472,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	230.100,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	230.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.472,00	230.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**19.493.824,00**	**5.987.314,26**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020: DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.766.917,33	4.615.525,27	4.561.113,69	4.312.942,01	21.224,55	68.513,84	68.513,84
Pessoal e Encargos Sociais	8.678.465,60	2.441.689,83	2.429.465,04	2.408.695,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.888,00	8.548,42	8.548,42	8.548,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.043.563,73	2.165.287,02	2.123.100,23	1.895.698,40	21.224,55	68.513,84	68.513,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.043.563,73	2.165.287,02	2.123.100,23	1.895.698,40	21.224,55	68.513,84	68.513,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.722.029,33	4.606.976,85	4.552.565,27	4.304.393,59	21.224,55	68.513,84	68.513,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.448.094,08	102.392,32	102.392,32	91.544,92	33.905,00	0,00	0,00
Investimentos	2.207.946,88	44.530,36	44.530,36	33.682,96	33.905,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	13.483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	226.664,00	57.861,96	57.861,96	57.861,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.221.430,08	44.530,36	44.530,36	33.682,96	33.905,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	224.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.168.179,41**	**4.651.507,21**	**4.597.095,63**	**4.338.076,55**	**55.129,55**	**68.513,84**	**68.513,84**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.525.594,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.441,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	8.548,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.525.487,82**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2019(a)	SALDO Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	265.975,74	208.113,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.858.853,07	2.519.170,14
Disponibilidade de Caixa	1.858.853,07	2.519.170,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.913.982,62	2.848.021,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.129,55	328.851,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.592.877,33	-2.311.056,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**718.179,03**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-273.722,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**991.901,20**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**992.007,70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	810.460,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	810.460,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.241.030,00
Previsão Atualizada	23.241.030,00
Receitas Realizadas	6.670.804,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	810.460,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.429.786,20
Créditos Adicionais	829.778,61
Dotação Atualizada	22.259.564,81
Despesas Empenhadas	5.699.175,08
Despesas Liquidadas	5.644.763,50
Despesas pagas	5.315.911,78
Superavit Orçamentário	1.026.040,82

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.699.175,08
Despesas Liquidadas	5.644.763,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.350.478,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.350.478,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.350.478,80

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	314.265,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	689.048,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	689.048,17
Resultado Previdenciário	(374.782,82)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.271.751,07	0,00
Resultado Primário	0,00	1.162.152,10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	223.295,63	0,01	68.513,84	154.781,78
EXECUTIVO	223.295,63	0,01	68.513,84	154.781,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.129,90	0,00	55.129,55	0,35
EXECUTIVO	55.129,90	0,00	55.129,55	0,35
TOTAL:	**278.425,53**	**0,01**	**123.643,39**	**154.782,13**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.089.716,31	25%	26,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	384.076,46	60%	62,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	786.520,00
Despesa de Capital Líquida	106.047,32	2.346.541,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,58	22.471,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.514.800,01	15,00	28,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

RODRIGO ANTONIO CERON
CONTADOR

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020
DISPENSA 25/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
Duração: 31/12/2020.

Valor: R$ 4.669,50 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 20 de maio de 2020.

Ourizona-PR, 20 de maio de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2020 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 55/2020 Processo de Licitação: 55/2020 Data do Processo: 20/05/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 55/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/05/2020
e) Data da Adjudicação: 20/05/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃOMUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000144 - LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS	1 / 1	0,0000	4.669,50 / 4.669,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.32.00.00.00.00 (193)

Ourizona, 20 de Maio de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2020 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 01/2020 Processo de Licitação: 56/2020 Data do Processo: 22/05/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2020
b) Licitação Nr.: 26/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/05/2020
e) Data da Adjudicação: 22/05/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TRIPLA COM ELÁSTICO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM BASE NA LEI 13.979/2020.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003881 - CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	1 / 1	0,0000	3.000,00 / 3.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (542)

Ourizona, 22 de Maio de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO 917/2020

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DECOLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDODE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 80, I, LETRA A, c/c ART. 56, inciso VI, DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam Nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Colorado:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Angela Couto Piffer – CPF: 974.109.189-34 – Titular – Presidente

Denise Pitozi de Mattos – CPF: 763.520.999-04 - Suplente

REPRESENTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maira Cristina Bonfadini Santana – CPF: 041.745.839-86 - Titular

Fernanda Veronica Souza Sena – CPF:027.572.799-80 - Suplente

REPRESETANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Maria Cristina dos Santos – CPF: 021.329.889-94 - Titular

Maria EmidiaParreira – CPF: 636.130.779-49 - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Luciana Padula – CPF: 024.792.169-69 – Titular – Vice-Presidente

Andrea Dias Valerio Assoni - CPF: 022.761.909-90 - Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigorna da de sua publicação, revogado as disposições em contrário, revogando o Decreto de Nº 397 de 10 de maio de 2018.

Colorado, 21 de maio de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas determinadas no Decreto Legislativo n.º 001/2020 referente as medidas de enfrentamento ao Corona vírus no âmbito da Câmara Municipal de Ourizona,

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ourizona, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal ede conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente DecretoLegislativo:

Art. 1º -Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias corridos, o prazo devencimento previsto no artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 01/2020;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 20 de maio de 2020.

ALEX ANIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: ipaspar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA – CONCEDE COTA DE 100% DE PENSÃO EM FAVOR DE MARGARETE SANTA ROSA DELGADO, TENDO EM VISTA A MAIORIDADE CIVIL DA BENEFICIÁRIA RAIANE RODRIGUES DELGADO

Silvio Buch, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a cota de 100% (cem por cento) em favor de Margarete Santa Rosa Delgado, tendo em vista a maioridade civil da beneficiária Raiane Rodrigues Delgado, ocorrida em 17 de maio de 2020.

Art. 2º - A partir de 18 de maio de 2020, a Senhora Margarete Santa Rosa Delgado, fará jus a pensão de 100%, que corresponde a R$ 1.160,08 (um mil e cento e sessenta reais e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.I.

Paranacity, 22 de maio de 2020.

Silvio Buch
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 083/2020

Súmula: ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS IGREJAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

Considerando que, em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS - declarou pandemia para o Corona vírus;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, por meio do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 20.189/2020 de 28 de Abril de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que torna Obrigatório o Uso de Máscara em todo território do Estado do Paraná;

O Prefeito do Município de ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada realização de missas, cultos e atividades religiosas nas igrejas e templos no município de Itaguajé, observado o cumprimento das seguintes condições:

Inciso I - Redução da capacidade de recebimento de pessoas nos templos ou igrejas em 70% (setenta por cento) de sua capacidade de recepção de pessoas sentadas, ou seja, as igrejas e demais templos religiosos poderão funcionar apenas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade normal considerando a acomodação de pessoas sentadas;

Inciso II - Limitação de recepção de até 50(cinquenta) pessoas para cada missa/evento/culto religioso, observado o parâmetro no item acima descrito;

Inciso III - Obrigatoriedade do uso de máscaras para todos os presentes nas igrejas/templos religiosos;

Inciso IV - Restrição da presença de pessoas maiores de 60(sessenta) e menores de 12 (doze) anos de idade, bem como das pessoas integrantes dos grupos de riscos por comorbidades crônicas;

Inciso V - Duração máxima de 01(uma) hora para cada missa/evento/culto religioso realizado no município de Itaguajé, independentemente do rito, culto ou adoração praticada.

Inciso VI - Observância de todas as recomendações de higienização das igrejas e templos religiosos, de acordo com o que foi estabelecido no anexo I do Decreto 056/2020, como por exemplo disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos, para uso dos participantes, em pontos estratégicos (entrada, corredores), disponibilização de panos úmidos com água sanitária nas entradas das igrejas/templos religiosos, etc...;

Inciso VII - Proibição de ministração/pregação ou participação de religiosos, não residentes no município de Itaguajé, ficando ainda proibida a realização de eventos ou congressos religiosos que atraiam pessoas não residentes no município de Itaguajé;

Inciso VIII - Designação de, pelo menos, um membro da entidade religiosa/igreja/templo, para fiscalização e controle das medidas impostas pelo normativo municipal;

Inciso IX - Vedação às igrejas/templos de praticar atividades religiosas nos domicílios de fiéis, evitando-se aglomerações e contatos com multiplicidade de pessoas.

Inciso X - O distanciamento de 1,5 metros entre os participantes das práticas religiosas, devendo haver sinalização dos locais, tais como, bancos e/ou cadeiras que não poderão ser utilizadas;

Parágrafo único: Recomenda-se:

a) durante a prática religiosa ser evitado o contato físico entre os participantes (aperto de mão, abraços e etc);

b) Monitorar as condições de saúde dos participantes. Se apresentar febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, devem ser imediatamente afastados das atividades e orientados entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguajé;

c) Destacar informações na entrada do templo, informações referentes aos sintomas da COVID-19, formas de contágio e orientações quanto etiqueta respiratória;

d) Aos locais que possuam sistema de ar condicionado, manter os componentes limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos, bem como pelo menos uma porta ou janela abertos, mantendo-se os ambientes ventilados, e com constante higienização dos pisos;

Art. 2º Os agentes de fiscalização da secretaria municipal poderão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Art. 3º Pedimos a compreensão de todos, pois são medidas rigorosas e necessárias para evitar o contágio e disseminação do vírus em nossa cidade.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor nesta data, corroborando com o Decreto 056/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 22 de Maio de 2020.

CRISÓGONO NOLETO SILVA E JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 07/2019

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2293955 SSP-RN, e inscrito no CPF nº 066.617.564-03, residente e domiciliado, em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME, com sede em Colorado/PR à Rua Pará, nº 830 - centro, inscrita no CNPJ nº 04.349.854/0001-39, neste ato representada pelo seu sócio administrador Devanir Moreira, empresário, RG nº 15.425.226 SSP/SP, inscrito no CPF nº 616.847.249-53, residente e domiciliado na cidade de Colorado-PR à Rua das Samambaias s/nº.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
Fica inalterado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo a partir de 25/03/2020 até 25/03/2021, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Nossa Senhora das Graças, Pr. 25 de Março de 2020.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

Contratado
GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY ME

DEVANIR MOREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 008/2020

SÚMULA: Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 323/1994 (artigo 68), item VIII, fica concedido o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora efetiva, Alexandra Orlandino, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

V TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 10/2015

CONTRANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2293955 SSP-RN e inscrito no CPF nº 066.617.564-03, residente e domiciliado em Nossa Senhora das Graças – PR

CONTRATADO: IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162783/0001-02, com sede na Av. Paraná, nº 131, centro, na cidade de Colorado – PR, neste ato representada pelo Sr. SERGIO RICARDO BORRI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.292.755-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua Tulipas, nº 123, Portal das Primaveras, Colorado – PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo a partir de 31/03/2020 ate 30/09/2020, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
Fica inalterado

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica acordado entre as partes que a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R$ 1.173,45 (Hum mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando para doze meses o valor de R$ 14.081,40 (Quatorze mil e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Nossa Senhora das Graças, Pr. 28 de Fevereiro de 2019

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

Contratada
IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA

SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 04/2019

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2293955 SSP-RN e inscrito no CPF nº 066.617.564-03, residente e domiciliado em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Cidade de Colorado, PR, à Av. Paraná, nº 131, sala 03, centro, inscrita no CNPJ nº 05.745.961/0001-49, neste ato representada pela sócia administradora Sra. Rosana Cláudia Paião Borri, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.754.756-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 894.353.209-10, residente e domiciliada na cidade de Colorado-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo à partir de 31/01/2020 até 31/01/2021, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
Fica inalterado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica acordado entre as partes que a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando para doze meses o valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 06 de Janeiro de 2020.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

Contratada
RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

ROSANA CLAUDIA PAIAO BORRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 49, DE 19 MAIO DE 2020

SUMULA: Dispõe acerca de medidas de acesso às salas de velórios e espaços públicos de como aos rios do município de Inajá - Pr., e dá outras providências.

***CLEBER GERAL DA SILVA,* Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o contido na Lei Orgânica Municipal, e**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso de pessoas a espaços que possam provocar aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO, que é principio básico de combate a pandemia do Coronavirus, a limitação de circulação de pessoas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Durante o estado de pandemia do COVID-19, fica limitado o acesso de pessoas às salas de velórios ocorridos no Município de Inajá a no máximo 05 (cinco) pessoas, por vez, respeitado, quando possível, a distância mínima de dois metros entre elas, evitando-se qualquer contato físico entre os participantes como cumprimentos e apertos de mãos.

Art. 2º - As cerimônias de sepultamentos deverão ocorrer preferencialmente, ao ar livre em espaço próprio no cemitério municipal.

I - No caso de mal tempo, os velórios deverão ocorrer na capela mortuária municipal, sendo vedada a realização em residências.

II - As realizações das cerimônias devem ocorrer, obrigatoriamente, entre as 07h00min e 17h30min horas, do mesmo dia.

Art. 3º - Sempre que possível deve ser evitado o acesso à sala de velórios de pessoas que pertençam ao grupo de risco, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, etc.

Parágrafo Único - As empresas funerárias devem garantir que na sala de velório, as pessoas tenham acesso, no mínimo, a produtos de higienização das mãos, tais como álcool 70%, água e sabão e papel toalha.

Art. 4º - No caso de falecimentos em decorrência do COVID-19, ou casos suspeitos, as empresas funerárias, obrigatoriamente, deverão obedecer aos protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, quanto ao procedimento e manejo com os mortos a fim de evitar a contaminação pela doença, mantendo-se a urna funerária devidamente lacrada.

I - em caso de falecimento em decorrência do COVID-19, ou casos, suspeitos da doença, a duração da cerimônia fica limitada a no Maximo 1(uma) hora, respeitado o limite de horário estabelecido no §1º do art. 2º deste Decreto

II - Em caso de falecimentos em decorrência de demais doenças a duração da cerimônia fica limitada a no máximo 2(duas) horas, respeitado o limite de horário estabelecido no §1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - Durante as cerimônias fica vedada a disponibilização de alimentos e bebidas, recomendando-se ainda a suspensão de cultos ecumênicos e cortejos fúnebres.

Art. 6º - O acesso aos rios e nascentes do município fica permitido, exclusivamente, aos moradores da Cidade de Inajá, sendo vedado, no entanto, a realização de confraternizações, festas ou churrascos às suas margens.

Art. 7º As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este ***DECRETO*** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2020.

CLEBER GERAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 007/2020

SÚMULA: Dispõe sobre pagamento de adicional a servidor efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 845/2019 (artigo 54), itens III e IV, fica concedido o pagamento de adicional sobre os vencimentos da servidora efetiva, Nerailder da Silva, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020 — Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	166.700,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.700,84	0,00	0,00	166.700,84
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	166.700,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.700,84	0,00	0,00	166.700,84
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	4.047,90	0,00	0,00	0,00	(4.047,90)	0,00	0,00	(4.047,90)
Retenções em Caráter Consignatário	244,77	0,00	0,00	0,00	244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	244,77	0,00	4.047,90	0,00	244,77	0,00	(4.047,90)	0,00	0,00	(4.047,90)
TOTAL (III) = (I + II)	166.945,61	0,00	4.047,90	0,00	244,77	0,00	162.652,94	0,00	0,00	162.652,94

Rosaldo César dos Santos – Presidente da Câmara – CPF: 349.410.549-20
Milton Saçaoka – CONTROLE INTERNO – CPF 605.803.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR-061390/O-3 – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	26.184.749,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.184.749,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.184.749,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	974.529,68	3,72
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.571.084,97	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.492.530,72	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.413.976,47	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Rosaldo César dos Santos – Presidente da Câmara – CPF: 349.410.549-20
Milton Saçaoka – CONTROLE INTERNO – CPF 605.803.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR-061390/O-3 – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.653,15	75.388,93	94.306,37	75.424,88	75.388,93	75.388,93	75.388,99	112.662,31	77.750,93	77.795,87	78.629,48	77.750,91	974.529,68	0,00
Pessoal Ativo	73.689,39	70.425,17	86.860,73	70.461,12	70.425,17	70.425,17	70.425,23	107.698,55	72.787,17	72.832,11	73.665,72	72.787,15	912.482,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.900,33	58.202,63	74.566,28	58.202,63	58.202,63	58.202,63	58.202,63	88.351,40	60.154,70	60.154,70	60.880,79	60.154,70	756.176,05	0,00
Obrigações Patronais	12.789,06	12.222,54	12.294,45	12.258,49	12.222,54	12.222,54	12.222,60	19.347,15	12.632,47	12.677,41	12.784,93	12.632,45	156.306,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	62.047,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	62.047,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.653,15	75.388,93	94.306,37	75.424,88	75.388,93	75.388,93	75.388,99	112.662,31	77.750,93	77.795,87	78.629,48	77.750,91	974.529,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.184.749,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.184.749,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	974.529,68	3,72%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.571.084,97	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.492.530,72	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.413.976,47	5,4%

Rosaldo César dos Santos – Presidente da Câmara – CPF: 349.410.549-20
Milton Saçaoka – CONTROLE INTERNO – CPF 605.803.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR-061390/O-3 – Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas – No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	519.006,20	30,17	597.036,29	34,71	1.122.963,71
RECEITAS CORRENTES	1.343.000,00	1.343.000,00	412.006,20	30,68	490.036,29	36,49	852.963,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.000,00	39.000,00	856,34	2,20	2.270,01	5,82	36.729,99
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	39.000,00	39.000,00	856,34	2,20	2.270,01	5,82	36.729,99
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.304.000,00	1.304.000,00	411.149,86	31,53	487.766,28	37,41	816.233,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	964.000,00	964.000,00	411.149,86	42,65	487.766,28	50,60	476.233,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	377.000,00	377.000,00	107.000,00	28,38	107.000,00	28,38	270.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	377.000,00	377.000,00	107.000,00	28,38	107.000,00	28,38	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	316.000,00	316.000,00	107.000,00	33,86	107.000,00	33,86	209.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.720.000,00	1.720.000,00	519.006,20	30,17	597.036,29	34,71	1.122.963,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.720.000,00	1.720.000,00	519.006,20	30,17	597.036,29	34,71	1.122.963,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.651,81	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.720.000,00	1.720.000,00	519.006,20	30,17	597.036,29	34,71	1.122.963,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	112.810,00	0,00	0,00	112.810,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	112.810,00	0,00	0,00	112.810,00	100,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	6.509.121,90	1.871.744,36
DESPESAS CORRENTES	8.170.000,00	8.270.000,00	1.112.027,76	2.225.439,51	6.044.560,49	1.078.005,50	2.109.821,98	6.160.178,02	1.827.878,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.185.000,00	4.185.000,00	547.244,22	1.070.783,77	3.114.216,23	547.244,22	1.070.783,77	3.114.216,23	1.013.841,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.984.000,00	4.084.000,00	564.783,54	1.154.655,74	2.929.344,26	530.761,28	1.039.038,21	3.044.961,79	814.036,30
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	392.810,00	13.172,40	43.866,12	348.943,88	13.172,40	43.866,12	348.943,88	43.866,12
INVESTIMENTOS	170.000,00	182.810,00	0,00	17.610,00	165.200,00	0,00	17.610,00	165.200,00	17.610,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	13.172,40	26.256,12	183.743,88	13.172,40	26.256,12	183.743,88	26.256,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	6.509.121,90	1.871.744,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	6.509.121,90	1.871.744,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	6.509.121,90	1.871.744,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS – No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS – No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	100,00	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	100,00	6.509.121,90
SAÚDE	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	100,00	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	100,00	6.509.121,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	28.065,69	47.528,05	2,09	132.471,95	28.065,69	47.528,05	2,21	132.471,95
ATENÇÃO BÁSICA	7.230.000,00	7.342.810,00	974.494,56	1.990.056,01	87,69	5.352.753,99	940.042,09	1.884.691,74	87,51	5.458.118,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000,00	240.000,00	31.589,84	62.111,25	2,74	177.888,75	31.589,84	62.111,25	2,88	177.888,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	555.000,00	555.000,00	71.690,54	136.848,60	6,03	418.151,40	73.255,75	127.730,34	5,93	427.269,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	2.452,13	2.770,60	0,12	37.229,40	2.452,13	2.770,60	0,13	37.229,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.000,00	55.000,00	3.735,00	3.735,00	0,16	51.265,00	2.600,00	2.600,00	0,12	52.400,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	13.172,40	26.256,12	1,16	223.743,88	13.172,40	26.256,12	1,22	223.743,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	8.550.000,00	8.662.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	100,00	6.393.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	100,00	6.509.121,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	33.218.036,65	7.410.177,57
DESPESAS CORRENTES	35.543.000,00	36.576.729,37	3.945.438,15	8.151.788,34	28.424.941,03	3.969.971,54	7.890.102,35	28.686.627,02	6.963.297,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.896.000,00	20.302.895,30	2.157.375,26	4.252.167,89	16.050.727,41	2.157.375,26	4.252.167,89	16.050.727,41	4.063.580,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	76.000,00	76.000,00	10.182,10	19.147,99	56.852,01	10.182,10	19.147,99	56.852,01	19.147,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.571.000,00	16.197.834,07	1.777.880,79	3.880.472,46	12.317.361,61	1.802.414,18	3.618.786,47	12.579.047,60	2.880.568,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.382.000,00	4.649.449,23	196.010,63	528.254,60	4.121.194,63	189.527,99	513.039,60	4.136.409,63	446.880,28
INVESTIMENTOS	3.427.000,00	3.694.449,23	81.846,19	300.943,57	3.393.505,66	75.363,55	285.728,57	3.408.720,66	281.271,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	955.000,00	955.000,00	114.164,44	227.311,03	727.688,97	114.164,44	227.311,03	727.688,97	165.608,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	33.218.036,65	7.410.177,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	33.218.036,65	7.410.177,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	341.832,76	489.068,74	(489.068,74)	323.782,01	765.969,73	(765.969,73)	1.758.934,11
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.483.281,54	9.169.111,68	32.452.066,92	4.483.281,54	9.169.111,68	32.452.066,92	9.169.111,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas – No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas – No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.320.000,00	40.320.055,39	4.483.281,54	11,12	9.169.111,68	22,74	31.150.943,71
RECEITAS CORRENTES	35.393.000,00	35.393.055,39	4.258.161,54	12,03	8.943.991,68	25,27	26.449.063,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.131.000,00	3.131.000,00	624.816,57	19,96	972.483,36	31,06	2.158.516,64
IMPOSTOS	2.810.000,00	2.810.000,00	583.285,44	20,76	891.410,85	31,72	1.918.589,15
TAXAS	321.000,00	321.000,00	41.531,13	12,94	81.072,51	25,26	239.927,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	48.984,97	21,30	96.196,98	41,82	133.803,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	230.000,00	230.000,00	48.984,97	21,30	96.196,98	41,82	133.803,02
RECEITA PATRIMONIAL	189.000,00	189.055,39	3.541,14	1,87	9.826,62	5,20	179.228,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	154.000,00	154.055,39	3.541,14	2,30	9.826,62	6,38	144.228,77
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	24.853,23	31,46	31.450,44	39,81	47.549,56
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	62.000,00	62.000,00	24.853,23	40,09	31.450,44	50,73	30.549,56
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.664.000,00	31.664.000,00	3.546.924,60	11,20	7.777.781,59	24,56	23.886.218,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.804.000,00	13.804.000,00	1.701.317,61	12,32	3.471.926,57	25,15	10.332.073,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	13.566.000,00	13.566.000,00	1.373.763,47	10,13	3.176.360,89	23,41	10.389.639,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.235.000,00	4.235.000,00	471.843,52	11,14	1.129.494,13	26,67	3.105.505,87
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	9.041,03	9,04	56.252,69	56,25	43.747,31
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	9.041,03	9,04	56.252,69	56,25	43.747,31
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.927.000,00	4.927.000,00	225.120,00	4,57	225.120,00	4,57	4.701.880,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.271.000,00	4.271.000,00	225.120,00	5,27	225.120,00	5,27	4.045.880,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.655.000,00	2.655.000,00	118.120,00	4,45	118.120,00	4,45	2.536.880,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.616.000,00	1.616.000,00	107.000,00	6,62	107.000,00	6,62	1.509.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.320.000,00	40.320.055,39	4.483.281,54	11,12	9.169.111,68	22,74	31.150.943,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.320.000,00	40.320.055,39	4.483.281,54	11,12	9.169.111,68	22,74	31.150.943,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	40.320.000,00	40.320.055,39	4.483.281,54	11,12	9.169.111,68	22,74	31.150.943,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.301.123,21	0,00	0,00	1.301.123,21	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.301.123,21	0,00	0,00	1.301.123,21	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS 05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	992.748,39	996.206,66	1.376.482,70	984.437,11	1.009.831,85	983.651,08	963.393,77	1.678.470,13	939.081,88	1.000.163,95	991.406,91	1.009.587,96	12.925.462,39	0,00
Pessoal Ativo	942.264,44	945.722,71	1.299.917,98	935.955,29	958.184,70	935.806,78	915.549,47	1.608.161,61	892.696,39	953.725,37	944.968,33	963.149,38	12.296.102,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	765.379,06	766.549,28	1.125.066,82	758.038,90	774.013,43	753.967,73	747.192,50	1.248.040,06	728.686,43	770.243,64	754.995,92	775.232,42	9.967.406,19	0,00
Obrigações Patronais	176.885,38	179.173,43	174.851,16	177.916,39	184.171,27	181.839,05	168.356,97	360.121,55	164.009,96	183.481,73	189.972,41	187.916,96	2.328.696,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.483,95	50.483,95	76.564,72	48.481,82	51.647,15	47.844,30	47.844,30	70.308,52	46.385,49	46.438,58	46.438,58	46.438,58	629.359,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	43.782,96	43.782,96	66.544,00	41.780,83	44.280,83	41.780,83	47.844,30	41.279,38	40.169,18	40.204,27	40.204,27	40.204,27	531.858,08	0,00
Pensões	6.700,99	6.700,99	10.020,72	6.700,99	7.366,32	6.063,47	0,00	29.029,14	6.216,31	6.234,31	6.234,31	6.234,31	97.501,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.302,85	1.302,85	1.302,85	0,00	0,00	0,00	993,50	7.402,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,50	993,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.302,85	1.302,85	1.302,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.408,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	992.748,39	996.206,66	1.376.482,70	984.437,11	1.007.331,85	982.348,23	962.090,92	1.677.167,28	939.081,88	1.000.163,95	991.406,91	1.008.594,46	12.918.060,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.184.749,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.184.749,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.918.060,34	49,33%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.139.764,74	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.432.776,50	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.725.788,27	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	100,00	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	100,00	33.218.036,65
LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	166.792,98	333.081,08	3,84	1.636.918,92	166.792,98	333.081,08	3,96	1.636.918,92
AÇÃO LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	166.792,98	333.081,08	3,84	1.636.918,92	166.792,98	333.081,08	3,96	1.636.918,92
ADMINISTRAÇÃO	5.420.000,00	5.521.932,07	548.198,92	1.108.135,51	12,77	4.413.796,56	537.160,54	1.072.418,98	12,76	4.449.513,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.065.000,00	4.141.093,56	457.831,41	910.115,42	10,49	3.230.978,14	446.793,03	874.398,89	10,41	3.266.694,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	1.225.838,51	89.788,10	196.049,67	2,26	1.029.788,84	89.788,10	196.049,67	2,33	1.029.788,84
CONTROLE INTERNO	155.000,00	155.000,00	579,41	1.970,42	0,02	153.029,58	579,41	1.970,42	0,02	153.029,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.461.000,00	1.523.114,81	145.947,36	383.136,63	4,41	1.139.978,18	154.290,13	336.022,98	4,00	1.187.091,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	1.886,30	1.886,30	0,02	33.113,70	1.886,30	1.886,30	0,02	33.113,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	281.000,00	285.500,00	15.523,10	105.822,33	1,22	179.677,67	26.347,86	67.935,67	0,81	217.564,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.145.000,00	1.202.614,81	128.537,96	275.428,00	3,17	927.186,81	126.055,97	266.201,01	3,17	936.413,80
SAÚDE	8.551.000,00	8.663.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	26,14	6.394.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	25,63	6.510.121,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	28.065,69	47.528,05	0,55	132.471,95	28.065,69	47.528,05	0,57	132.471,95
ATENÇÃO BÁSICA	7.231.000,00	7.343.810,00	974.494,56	1.990.056,01	22,93	5.353.753,99	940.042,09	1.884.691,74	22,43	5.459.118,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000,00	240.000,00	31.589,84	62.111,25	0,72	177.888,75	31.589,84	62.111,25	0,74	177.888,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	555.000,00	555.000,00	71.690,54	136.848,60	1,58	418.151,40	73.255,75	127.730,34	1,52	427.269,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	2.452,13	2.770,60	0,03	37.229,40	2.452,13	2.770,60	0,03	37.229,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.000,00	55.000,00	3.735,00	3.735,00	0,04	51.265,00	2.600,00	2.600,00	0,03	52.400,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	13.172,40	26.256,12	0,30	223.743,88	13.172,40	26.256,12	0,31	223.743,88
EDUCAÇÃO	11.365.000,00	12.095.134,49	1.097.008,77	2.201.727,64	25,37	9.893.406,85	1.114.332,15	2.193.515,97	26,10	9.901.618,52
ENSINO FUNDAMENTAL	5.645.000,00	6.111.467,40	626.310,55	1.313.619,48	15,13	4.797.847,92	635.100,68	1.306.541,19	15,55	4.804.926,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.560.000,00	5.823.667,09	466.070,15	883.308,54	10,18	4.940.358,55	474.448,20	882.175,16	10,50	4.941.491,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	4.628,07	4.799,62	0,06	75.200,38	4.783,27	4.799,62	0,06	75.200,38
CULTURA	653.000,00	662.152,19	37.400,21	101.383,97	1,17	560.768,22	40.339,65	99.311,97	1,18	562.840,22
DIFUSÃO CULTURAL	480.000,00	489.152,19	36.700,21	69.648,97	0,80	419.503,22	39.639,65	67.576,97	0,80	421.575,22
TURISMO	173.000,00	173.000,00	700,00	31.735,00	0,37	141.265,00	700,00	31.735,00	0,38	141.265,00
URBANISMO	6.315.000,00	6.517.418,75	560.132,95	1.255.984,47	14,47	5.261.434,28	562.645,63	1.211.605,77	14,42	5.305.812,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.855.000,00	3.986.147,61	234.770,52	524.480,76	6,04	3.461.666,85	251.251,54	508.980,88	6,06	3.477.166,73
SERVIÇOS URBANOS	2.460.000,00	2.531.271,14	325.362,43	731.503,71	8,43	1.799.767,43	311.394,09	702.624,89	8,36	1.828.646,25
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	6.000,00	32.733,00	0,38	7.267,00	6.000,00	32.733,00	0,39	7.267,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	6.000,00	32.733,00	0,38	7.267,00	6.000,00	32.733,00	0,39	7.267,00
AGRICULTURA	182.000,00	182.000,00	8.443,72	32.468,46	0,37	149.531,54	9.223,72	32.396,46	0,39	149.603,54
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	182.000,00	182.000,00	8.443,72	32.468,46	0,37	149.531,54	9.223,72	32.396,46	0,39	149.603,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	293.000,00	335.980,20	45.728,03	104.646,54	1,21	231.333,66	51.388,39	101.574,54	1,21	234.405,66
PROMOÇÃO COMERCIAL	185.000,00	176.000,00	43.550,00	58.602,00	0,68	117.398,00	40.478,00	55.530,00	0,66	120.470,00
TURISMO	108.000,00	159.980,20	2.178,03	46.044,54	0,53	113.935,66	10.910,39	46.044,54	0,55	113.935,66
TRANSPORTE	2.160.000,00	2.189.111,89	239.081,88	469.770,53	5,41	1.719.341,36	255.962,64	449.123,62	5,34	1.739.988,27
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160.000,00	2.189.111,89	239.081,88	469.770,53	5,41	1.719.341,36	255.962,64	449.123,62	5,34	1.739.988,27
DESPORTO E LAZER	530.000,00	536.000,00	47.005,53	129.485,85	1,49	406.514,15	55.677,53	129.485,85	1,54	406.514,15
DESPORTO COMUNITÁRIO	530.000,00	536.000,00	47.005,53	129.485,85	1,49	406.514,15	55.677,53	129.485,85	1,54	406.514,15
ENCARGOS ESPECIAIS	985.000,00	989.524,20	114.508,27	258.183,63	2,97	731.340,57	114.508,27	258.183,63	3,07	731.340,57
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	970.000,00	970.000,00	111.174,14	254.849,50	2,94	715.150,50	111.174,14	254.849,50	3,03	715.150,50
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	19.524,20	3.334,13	3.334,13	0,04	16.190,07	3.334,13	3.334,13	0,04	16.190,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	100,00	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	100,00	33.218.036,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	100,00	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	100,00	33.218.036,65
LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	166.792,98	333.081,08	3,84	1.636.918,92	166.792,98	333.081,08	3,96	1.636.918,92
ADMINISTRAÇÃO	5.420.000,00	5.521.932,07	548.198,92	1.108.135,51	12,77	4.413.796,56	537.160,54	1.072.418,98	12,76	4.449.513,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.461.000,00	1.523.114,81	145.947,36	383.136,63	4,41	1.139.978,18	154.290,13	336.022,98	4,00	1.187.091,83
SAÚDE	8.551.000,00	8.663.810,00	1.125.200,16	2.269.305,63	26,14	6.394.504,37	1.091.177,90	2.153.688,10	25,63	6.510.121,90
EDUCAÇÃO	11.365.000,00	12.095.134,49	1.097.008,77	2.201.727,64	25,37	9.893.406,85	1.114.332,15	2.193.515,97	26,10	9.901.618,52
CULTURA	653.000,00	662.152,19	37.400,21	101.383,97	1,17	560.768,22	40.339,65	99.311,97	1,18	562.840,22
URBANISMO	6.315.000,00	6.517.418,75	560.132,95	1.255.984,47	14,47	5.261.434,28	562.645,63	1.211.605,77	14,42	5.305.812,98
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	6.000,00	32.733,00	0,38	7.267,00	6.000,00	32.733,00	0,39	7.267,00
AGRICULTURA	182.000,00	182.000,00	8.443,72	32.468,46	0,37	149.531,54	9.223,72	32.396,46	0,39	149.603,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	293.000,00	335.980,20	45.728,03	104.646,54	1,21	231.333,66	51.388,39	101.574,54	1,21	234.405,66
TRANSPORTE	2.160.000,00	2.189.111,89	239.081,88	469.770,53	5,41	1.719.341,36	255.962,64	449.123,62	5,34	1.739.988,27
DESPORTO E LAZER	530.000,00	536.000,00	47.005,53	129.485,85	1,49	406.514,15	55.677,53	129.485,85	1,54	406.514,15
ENCARGOS ESPECIAIS	985.000,00	989.524,20	114.508,27	258.183,63	2,97	731.340,57	114.508,27	258.183,63	3,07	731.340,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	40.320.000,00	41.621.178,60	4.141.448,78	8.680.042,94	100,00	32.941.135,66	4.159.499,53	8.403.141,95	100,00	33.218.036,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL	Previsão atualiza 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.561.801,72	1.977.323,70	2.837.002,36	2.158.842,25	1.813.162,59	2.572.778,84	2.149.914,29	3.807.279,19	2.715.185,06	2.814.538,96	2.372.598,75	2.496.937,31	30.277.365,02	41.307.055,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	338.631,13	161.499,23	159.846,53	118.137,23	121.153,36	193.444,39	106.213,59	259.603,50	169.802,72	177.864,07	248.298,25	376.518,32	2.431.012,32	3.131.000,00
IPTU	50.828,57	76.050,11	38.728,58	16.676,16	31.850,64	18.789,45	12.632,42	16.815,22	9.556,04	7.009,65	78.437,40	268.863,51	626.237,75	980.000,00
ISS	39.557,25	54.237,79	64.943,53	53.746,86	65.153,05	55.936,48	51.945,58	57.187,23	111.868,27	58.428,47	66.435,30	55.831,12	735.270,93	900.000,00
ITBI	27.757,00	21.423,78	41.530,30	40.446,21	15.145,45	34.182,57	37.591,62	28.988,86	24.256,17	8.699,97	24.949,20	18.744,81	323.715,94	480.000,00
IRRF	212.991,43	3.957,98	7.915,96	3.957,98	3.957,98	79.892,86	0,00	152.357,73	4.182,74	84.124,10	65.838,85	4.185,25	623.362,86	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.496,88	5.829,57	6.728,16	3.310,02	5.046,24	4.643,03	4.043,97	4.254,46	19.939,50	19.601,88	12.637,50	28.893,63	122.424,84	321.000,00
Contribuições	25.710,52	23.483,86	12.285,68	13.857,34	9.288,00	6.012,09	12.779,30	17.845,90	24.224,82	22.987,19	21.147,94	27.837,03	217.459,67	230.000,00
Receita patrimonial	7.403,14	6.426,16	7.743,66	7.543,60	6.575,88	7.955,70	4.447,04	4.162,00	3.892,79	2.392,69	2.271,15	1.269,99	62.083,80	189.055,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.403,14	6.426,16	7.743,66	6.373,60	5.699,88	7.955,70	4.447,04	4.162,00	3.892,79	2.392,69	2.271,15	1.269,99	60.037,80	154.055,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.170,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,00	35.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.809,70	3.799,08	4.078,82	2.924,62	4.147,73	4.743,54	4.866,12	7.903,66	1.204,58	5.392,63	9.103,13	15.750,10	73.723,71	79.000,00
Transferências correntes	2.180.247,23	1.782.115,37	2.653.047,67	2.012.986,02	1.671.997,62	2.336.653,40	2.021.608,24	3.517.764,13	2.470.597,59	2.604.153,28	2.091.778,28	2.066.520,84	27.409.469,67	37.578.000,00
Cota parte do FPM	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	10.071.652,75	13.650.000,00
Cota parte do ICMS	789.410,04	688.361,57	930.142,62	866.705,45	673.829,55	1.031.942,99	769.773,83	1.040.977,57	885.622,05	834.323,70	857.493,94	676.889,13	10.045.472,44	15.000.000,00
Cota parte do IPVA	22.837,19	20.634,38	24.542,38	24.498,45	14.290,80	27.376,11	24.777,44	26.058,10	355.238,95	139.755,00	111.262,42	35.854,56	827.125,78	1.000.000,00
Cota parte do ITR	550,26	1.849,23	1.238,36	65,25	16.295,99	116.216,53	12.160,68	13.495,16	3.379,46	234,47	600,06	0,00	166.085,45	340.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.526,21	13.136,45	13.298,34	11.902,13	14.508,98	12.840,29	13.484,16	15.849,39	11.788,26	12.748,11	11.764,65	10.557,81	154.404,78	210.000,00
Transferências do FUNDEB	283.471,32	225.304,52	256.227,02	258.695,90	215.120,11	282.244,35	257.964,74	297.473,37	332.008,50	325.642,11	240.890,05	230.953,47	3.205.995,46	4.235.000,00
Outras transferências correntes	155.387,70	111.247,20	440.838,26	130.850,80	96.807,43	275.776,10	142.384,14	758.229,94	74.209,87	123.419,52	186.787,47	442.794,58	2.938.733,01	2.973.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	3.393,44	0,00	23.969,72	0,00	0,00	45.462,56	1.749,10	0,00	9.041,03	83.615,85	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.277,52	289.112,63	312.539,41	324.687,77	272.013,91	355.726,48	324.251,77	410.737,60	412.875,70	431.018,19	332.820,03	278.554,49	4.092.615,50	5.914.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,10	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	348.277,51	289.112,62	312.539,39	324.687,76	272.013,91	355.726,46	324.251,76	410.737,59	412.875,70	431.018,18	332.820,03	278.554,49	4.092.615,40	5.914.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.213.524,20	1.688.211,07	2.524.462,95	1.834.154,48	1.541.148,68	2.217.052,36	1.825.662,52	3.396.541,59	2.302.309,36	2.383.520,77	2.039.778,72	2.218.382,82	26.184.749,52	35.393.055,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.213.524,20	1.688.211,07	2.524.462,95	1.834.154,48	1.541.148,68	2.217.052,36	1.825.662,52	3.396.541,59	2.302.309,36	2.383.520,77	2.039.778,72	2.218.382,82	26.184.749,52	35.393.055,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.213.524,20	1.688.211,07	2.524.462,95	1.834.154,48	1.541.148,68	2.217.052,36	1.825.662,52	3.396.541,59	2.302.309,36	2.383.520,77	2.039.778,72	2.218.382,82	26.184.749,52	35.393.055,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Santo Inácio	**319.300,00**	**1.723.604,23**	**1.436.784,55**	**688,32**	**605.431,36**	**35.283,20**	**123.807,19**	**59.096,41**	**59.096,41**	**21.605,03**	**78.388,95**	**683.820,31**
GOVERNO MUNICIPAL	35.954,77	55.007,43	45.390,96	0,00	45.571,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.571,24
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	18.627,44	141.885,18	107.177,81	688,32	52.646,49	468,33	7.300,00	6.200,00	6.200,00	468,33	1.100,00	53.746,49
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	13.557,69	282.126,15	76.761,07	0,00	218.922,77	8.447,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.447,13	227.369,90
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	140.958,49	526.348,45	516.293,25	0,00	151.013,69	10.518,36	60.825,10	9.956,39	9.956,39	0,00	61.387,07	212.400,76
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	33.517,97	123.523,68	130.318,32	0,00	26.723,33	3.484,28	8.631,73	305,41	305,41	9.607,60	2.203,00	28.926,33
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	68.503,35	514.523,37	474.975,71	0,00	108.051,01	12.365,10	35.570,36	34.654,61	34.654,61	11.529,10	1.751,75	109.802,76
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.180,29	80.189,97	85.867,43	0,00	2.502,83	0,00	11.480,00	7.980,00	7.980,00	0,00	3.500,00	6.002,83
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	**366.507,69**	**305.145,19**	**439.081,09**	**0,00**	**232.571,79**	**12.102,80**	**69.114,28**	**23.677,17**	**23.677,17**	**0,00**	**57.539,91**	**290.111,70**
DEPARTAMENTO DE SAUDE	366.507,69	305.145,19	439.081,09	0,00	232.571,79	12.102,80	69.114,28	23.677,17	23.677,17	0,00	57.539,91	290.111,70
TOTAL (III) = (I + II)	**685.807,69**	**2.028.749,42**	**1.875.865,64**	**688,32**	**838.003,15**	**47.386,00**	**192.921,47**	**82.773,58**	**82.773,58**	**21.605,03**	**135.928,86**	**973.932,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.810.000,00	2.810.000,00	891.410,85	31,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	980.000,00	980.000,00	363.866,60	37,13
1.1.1 - IPTU	660.000,00	660.000,00	328.597,37	49,79
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	320.000,00	320.000,00	35.269,23	11,02
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	76.650,15	15,97
1.2.1 - ITBI	475.000,00	475.000,00	76.568,88	16,12
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	81,27	1,63
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	292.563,16	32,51
1.3.1 - ISS	890.000,00	890.000,00	291.586,71	32,76
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	976,45	9,76
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	158.330,94	35,18
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.370.000,00	30.370.000,00	7.276.344,42	23,96
2.1 - Cota-parte FPM	13.650.000,00	13.650.000,00	3.328.831,85	24,39
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.850.000,00	12.850.000,00	3.328.831,85	25,91
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	3.254.328,82	21,70
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	46.858,83	22,31
2.5 - Cota-parte ITR	340.000,00	340.000,00	4.213,99	1,24
2.6 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	642.110,93	64,21
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.180.000,00	33.180.000,00	8.167.755,27	24,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	771,40	12,86
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	437.000,00	437.000,00	130.134,09	29,78
5.1 - Transferências do salário-educação	302.000,00	302.000,00	93.614,89	31,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	132.000,00	132.000,00	36.179,00	27,41
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	340,20	11,34
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	72.000,00	72.001,33	16.699,57	23,19
6.1 - Transferências de convênios	68.000,00	68.000,00	16.289,66	23,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.000,00	4.001,33	409,91	10,24
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	818.000,00	818.001,33	147.605,06	18,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.914.000,00	5.914.000,00	1.455.268,40	24,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.570.000,00	2.570.000,00	665.766,26	25,91
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	650.865,69	21,70
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	9.371,73	22,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	68.000,00	68.000,00	842,76	1,24
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	128.421,96	64,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.250.000,00	4.250.000,00	1.130.252,86	26,59
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.235.000,00	4.235.000,00	1.129.494,13	26,67
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	758,73	5,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.679.000,00)	(1.679.000,00)	(325.774,27)	19,40

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.225.000,00	3.296.888,93	668.739,21	20,28	668.739,21	20,28
13.1 - Com educação infantil	1.135.000,00	1.206.888,93	292.865,81	24,27	292.865,81	24,27
13.2 - Com ensino fundamental	2.090.000,00	2.090.000,00	375.873,40	17,98	375.873,40	17,98
14 - OUTRAS DESPESAS	1.025.000,00	1.025.000,00	380.839,63	37,16	380.839,63	37,16
14.1 - Com educação infantil	465.000,00	465.000,00	148.836,05	32,01	148.836,05	32,01
14.2 - Com ensino fundamental	560.000,00	560.000,00	232.003,58	41,43	232.003,58	41,43
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.250.000,00	4.321.888,93	1.049.578,84	24,29	1.049.578,84	24,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.864,89
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	1.864,89
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	71.888,93
17.1 - FUNDEB 60%	71.888,93
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	73.753,82

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	975.825,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	33,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.806,68
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	29.806,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.090.000,00	5.282.667,09	821.584,93	15,55	820.451,55	15,53
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.671.888,93	441.701,86	26,42	441.701,86	26,42
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.490.000,00	3.610.778,16	379.883,07	10,52	378.749,69	10,49
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.432.000,00	5.532.000,00	1.029.934,61	18,62	1.023.009,71	18,49
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	607.876,98	22,94	607.876,98	22,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.782.000,00	2.882.000,00	479.820,47	16,65	472.742,18	16,40
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(57.762,84)	0,00	(57.609,45)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.522.000,00	10.814.667,09	1.851.519,54	17,12	1.843.461,26	17,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(325.774,27)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.806,68
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	220.777,16
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	8.892,70
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(66.297,73)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.909.758,99
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	305.000,00	367.624,72	45.102,31	12,27	45.102,31	12,27
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	208.000,00	329.342,68	18.681,98	5,67	18.681,98	5,67
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	513.000,00	696.967,40	63.784,29	9,15	63.784,29	9,15
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.035.000,00	11.511.634,49	1.915.303,83	16,64	1.907.245,55	16,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	110.805,12	8.892,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	113.247,17	79.254,34
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.129.494,13	93.614,89
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.081.860,06	55.075,25
47.1 - Orçamento do Exercício	998.419,57	42.477,58
47.2 - Restos a Pagar	83.440,49	12.597,67
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	758,73	340,20
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	161.639,97	118.134,18
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	161.639,97	118.134,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.369.752,45	4.123.293,43	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.369.752,45	4.123.293,43	0,00	0,00
Empréstimos	569.718,87	504.761,44	0,00	0,00
Internos	569.718,87	504.761,44	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.578.069,99	2.505.763,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.410.455,81	2.343.341,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	167.614,18	162.421,26	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.221.963,59	1.112.768,81	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.253.680,13	1.944.614,40	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.253.680,13	1.944.614,40	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.961.123,55	3.760.083,37	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.707.443,42	1.815.468,97	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.116.072,32	2.178.679,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.685.469,78	8.943.991,67	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.685.469,78	8.943.991,67	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,01	46,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,13	24,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	365.771,08	360.882,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	49.413,86	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	240.307,47	135.928,86	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**25.685.469,78**	**8.943.991,67**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**25.685.469,78**	**8.943.991,67**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.650.803,35**	**1.967.678,17**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.085.723,02**	**1.770.910,35**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.393.055,39	8.943.991,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.131.000,00	972.483,36
IPTU	980.000,00	363.866,60
ISS	900.000,00	292.563,16
ITBI	480.000,00	76.650,15
IRRF	450.000,00	158.330,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.000,00	81.072,51
Contribuições	230.000,00	96.196,98
Receita patrimonial	189.055,39	9.826,62
Aplicações Financeiras (II)	154.055,39	9.826,62
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências correntes	31.664.000,00	7.777.781,59
Cota-Parte do FPM	11.080.000,00	2.663.065,59
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	2.603.463,13
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	513.688,97
Cota-Parte do ITR	272.000,00	3.371,23
Transferências da LC 87/1996	136.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.235.000,00	1.129.494,13
Outras transferências correntes	3.141.000,00	864.698,54
Demais receitas correntes	179.000,00	87.703,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	179.000,00	87.703,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.239.000,00	8.934.165,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.927.000,00	225.120,00
Operações de Crédito (VI)	650.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.271.000,00	225.120,00
Convênios	2.994.000,00	118.120,00
Outras Transferências de Capital	1.277.000,00	107.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.277.000,00	225.120,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.516.000,00	9.159.285,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.576.729,37	8.151.788,34	7.890.102,35	6.963.297,29	1.662.642,01	80.913,58	80.913,58
Pessoal e encargos sociais	20.302.895,30	4.252.167,89	4.252.167,89	4.063.580,83	201.514,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.000,00	19.147,99	19.147,99	19.147,99	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.197.834,07	3.880.472,46	3.618.786,47	2.880.568,47	1.461.127,66	80.913,58	80.913,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.197.834,07	3.880.472,46	3.618.786,47	2.880.568,47	1.461.127,66	80.913,58	80.913,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.500.729,37	8.132.640,35	7.870.954,36	6.944.149,30	1.662.642,01	80.913,58	80.913,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.649.449,23	528.254,60	513.039,60	446.880,28	213.223,63	1.860,00	1.860,00
Investimentos	3.694.449,23	300.943,57	285.728,57	281.271,54	165.731,14	1.860,00	1.860,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	955.000,00	227.311,03	227.311,03	165.608,74	47.492,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.694.449,23	300.943,57	285.728,57	281.271,54	165.731,14	1.860,00	1.860,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.590.178,60	8.433.583,92	8.156.682,93	7.225.420,84	1.828.373,15	82.773,58	82.773,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	22.717,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.826,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	24.658,16

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.885,95

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(46.875,25)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2019 (a)	Até Abril / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.673.080,43	4.391.417,35
DEDUÇÕES (XXIX)	1.253.680,13	1.944.614,40
Disponibilidade de Caixa	1.253.680,13	1.944.614,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.961.123,55	3.760.083,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.707.443,42	1.815.468,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.419.400,30	2.446.802,95

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	972.597,35

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	891.974,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.886.655,91
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.967.278,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.982.110,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.301.123,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.301.123,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.810.000,00	2.810.000,00	891.410,85	31,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	980.000,00	980.000,00	363.866,60	37,13
IPTU	660.000,00	660.000,00	328.597,37	49,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	320.000,00	320.000,00	35.269,23	11,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	480.000,00	480.000,00	76.650,15	15,97
ITBI	475.000,00	475.000,00	76.568,88	16,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	81,27	1,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	292.563,16	32,51
ISS	890.000,00	890.000,00	291.586,71	32,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	976,45	9,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	158.330,94	35,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.570.000,00	29.570.000,00	7.276.344,42	24,61
Cota-Parte FPM	12.850.000,00	12.850.000,00	3.328.831,85	25,91
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	4.213,99	1,24
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	642.110,93	64,21
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	3.254.328,82	21,70
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	46.858,83	22,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.380.000,00	32.380.000,00	8.167.755,27	25,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.231.000,00	6.231.000,00	1.666.545,44	26,75	1.561.181,17	25,06	1.340.269,76	21,51
Despesas Correntes	6.177.000,00	6.177.000,00	1.661.745,44	26,90	1.556.381,17	25,20	1.335.469,76	21,62
Despesas de Capital	54.000,00	54.000,00	4.800,00	8,89	4.800,00	8,89	4.800,00	8,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	240.000,00	62.111,25	25,88	62.111,25	25,88	54.764,65	22,82
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	62.111,25	25,88	62.111,25	25,88	54.764,65	22,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	555.000,00	555.000,00	136.848,60	24,66	127.730,34	23,01	89.296,62	16,09
Despesas Correntes	555.000,00	555.000,00	136.848,60	24,66	127.730,34	23,01	89.296,62	16,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	2.654,61	17,70	2.654,61	17,70	2.542,48	16,95
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.654,61	17,70	2.654,61	17,70	2.542,48	16,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	24.000,00	1.785,00	7,44	650,00	2,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	1.785,00	9,39	650,00	3,42	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	430.000,00	430.000,00	73.784,17	17,16	73.784,17	17,16	70.931,02	16,50
Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	47.528,05	22,11	47.528,05	22,11	44.674,90	20,78
Despesas de Capital	215.000,00	215.000,00	26.256,12	12,21	26.256,12	12,21	26.256,12	12,21
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.495.000,00	7.495.000,00	1.943.729,07	25,93	1.828.111,54	24,39	1.557.804,53	20,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.943.729,07	1.828.111,54	1.557.804,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	203.456,99	203.456,99	203.456,99
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.740.272,08	1.624.654,55	1.354.347,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.225.163,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.225.163,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	515.108,79	399.491,26	129.184,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			**19,89**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.225.163,29	2.269.305,63	1.044.142,34	0,00	203.456,99	0,00	119.446,09	0,00	0,00	1.247.599,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.596.000,00	2.596.000,00	623.688,47	24,02
Proveniente da União	1.840.000,00	1.840.000,00	516.688,47	28,08
Proveniente dos Estados	756.000,00	756.000,00	107.000,00	14,15
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	28.000,00	28.000,00	1.677,14	5,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.624.000,00	2.624.000,00	625.365,61	23,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.000.000,00	1.112.810,00	323.510,57	29,07	323.510,57	29,07	313.823,84	28,20
Despesas Correntes	904.000,00	1.004.000,00	310.700,57	30,95	310.700,57	30,95	301.013,84	29,98
Despesas de Capital	96.000,00	108.810,00	12.810,00	11,77	12.810,00	11,77	12.810,00	11,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	25.000,00	115,99	0,46	115,99	0,46	115,99	0,46
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	115,99	0,58	115,99	0,58	115,99	0,58
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	31.000,00	31.000,00	1.950,00	6,29	1.950,00	6,29	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	1.950,00	7,50	1.950,00	7,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.056.000,00	1.168.810,00	325.576,56	27,86	325.576,56	27,86	313.939,83	26,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.231.000,00	7.343.810,00	1.990.056,01	27,10	1.884.691,74	25,66	1.654.093,60	22,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	240.000,00	240.000,00	62.111,25	25,88	62.111,25	25,88	54.764,65	22,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	555.000,00	555.000,00	136.848,60	24,66	127.730,34	23,01	89.296,62	16,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	40.000,00	2.770,60	6,93	2.770,60	6,93	2.658,47	6,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.000,00	55.000,00	3.735,00	6,79	2.600,00	4,73	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	430.000,00	430.000,00	73.784,17	17,16	73.784,17	17,16	70.931,02	16,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.551.000,00	8.663.810,00	2.269.305,63	26,19	2.153.688,10	24,86	1.871.744,36	21,60
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.320.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.320.055,39
Receitas Realizadas	9.169.111,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.301.123,21
Dotação Inicial	40.320.000,00
Créditos Adicionais	1.301.178,60
Dotação Atualizada	41.621.178,60
Despesas Empenhadas	8.680.042,94
Despesas Liquidadas	8.403.141,95
Despesas Pagas	7.410.177,57
Superávit Orçamentário	765.969,73

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.680.042,94
Despesas Liquidadas	8.403.141,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.184.749,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.184.749,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.184.749,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(46.875,25)	7.885,95	(17,00 %)
Resultado Primário	0,00	22.717,49	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.714.557,11	688,32	1.875.865,64	838.003,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.307,47	21.605,03	82.773,58	135.928,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.954.864,58	22.293,35	1.958.639,22	973.932,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.909.758,99	25% / 18%	23,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	668.739,21	60%	52,81 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Despesa de Capital Líquida	528.254,60	4.121.194,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	6.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.421,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.598.398,43	15%	19,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.184.749,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.184.749,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.189.559,92	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.770.603,93	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.832.932,47	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	650.000,00	0,00	650.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.649.449,23	528.254,60	4.121.194,63
Investimentos	3.694.449,23	300.943,57	3.393.505,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	955.000,00	227.311,03	727.688,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.649.449,23	528.254,60	4.121.194,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.999.449,23	528.254,60	3.471.194,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	8.943.991,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.943.991,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.943.991,67	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.892.590,02	53,06
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.139.764,74	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.432.776,50	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.725.788,27	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	2.178.679,03	24,36
Limite definido por resolução do senado federal	10.732.790,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.967.678,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.189.559,92	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.832.932,47	7,00

Município de PARANACITY - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.989.760,91
Previsão Atualizada	41.989.760,91
Receitas Realizadas	11.790.578,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	983.606,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.596.624,91
Créditos Adicionais	1.929.573,66
Dotação Atualizada	43.526.198,57
Despesas Empenhadas	10.103.477,93
Despesas Liquidadas	9.820.774,71
Despesas pagas	8.893.766,00
Superavit Orçamentário	1.969.804,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.103.477,93
Despesas Liquidadas	9.820.774,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	26.150.461,57
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.150.461,57
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.150.461,57

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	785.868,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	785.868,75
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.460.726,66	0,00
Resultado Primário	0,00	2.439.158,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.632.912,18	0,00	797.136,54	3.835.775,64
EXECUTIVO	4.632.912,18	0,00	797.136,54	3.835.775,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.260.801,45	0,00	1.089.021,72	2.171.779,73
EXECUTIVO	3.260.801,45	0,00	1.089.021,72	2.171.779,73
TOTAL:	**7.893.713,63**	**0,00**	**1.886.158,26**	**6.007.555,37**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.442.997,91	25%	43,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.422.782,50	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Liquida	259.432,99	3.892.100,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.365.734,18	10.681.265,50	17.925.617,15	13.494.828,65
Despesas Previdenciárias	4.184.249,01	7.431.139,21	11.664.451,82	11.592.133,24
Resultado Previdenciário	1.181.485,17	3.250.126,29	6.261.165,33	1.902.695,41
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	155.750,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.110.255,22	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR-073935/O-8
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUBONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Jornal Regional Bi-Semanal

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.894.522,99	1.894.522,99	993.645,98	52,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	561.450,99	561.450,99	550.254,26	98,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	33.225,17	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	454.272,00	454.272,00	210.074,08	46,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	594.880,00	594.880,00	64.479,87	10,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	133.577,60	133.577,60	1.622,77	1,21
Dívida Ativa dos Impostos	150.342,40	150.342,40	95.855,47	63,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	38.134,36	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.901.075,20	25.901.075,20	8.623.126,95	33,29
Cota-Parte FPM	13.411.840,00	13.411.840,00	4.503.357,55	33,58
Cota-Parte ITR	498.617,60	498.617,60	18.663,75	3,74
Cota-Parte IPVA	1.384.448,00	1.384.448,00	728.220,64	52,60
Cota-Parte ICMS	10.361.728,00	10.361.728,00	3.324.324,33	32,08
Cota-Parte IPI-Exportação	244.441,60	244.441,60	48.560,68	19,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**27.795.598,19**	**27.795.598,19**	**9.616.772,93**	**34,60**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.788.691,36	2.788.691,36	458.756,58	16,45
Provenientes da União	2.156.710,40	2.156.710,40	437.188,75	20,27
Provenientes dos Estados	199.014,40	199.014,40	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	432.966,56	432.966,56	21.567,83	4,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.944.441,76**	**2.944.441,76**	**458.756,58**	**15,58**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.905.421,52	8.794.067,56	3.242.683,06	36,87	3.110.255,22	35,37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.067.255,11	4.067.255,11	1.497.301,77	36,81	1.497.301,77	36,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.838.166,41	4.726.812,45	1.745.381,29	36,93	1.612.953,45	34,12
DESPESAS DE CAPITAL	232.544,00	379.181,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	232.544,00	379.181,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.137.965,52	9.173.249,39	3.242.683,06	35,35	3.110.255,22	33,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.313.542,40	2.460.180,23	308.949,48	9,53	306.999,48	9,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.313.542,40	2.460.180,23	308.949,48	9,53	306.999,48	9,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	420.160,00	420.160,00	90.234,16	2,78	87.531,16	2,81
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	179.790,42	5,54	179.790,42	5,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.313.542,40	2.460.180,23	578.974,06	17,85	574.321,06	18,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.824.423,12**	**6.713.069,16**	**2.663.709,00**	**82,15**	**2.535.934,16**	**81,53**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.093.418,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.123.334,41	5.269.972,24	2.077.107,81	64,06	1.974.975,35	63,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.955.786,31	2.844.432,35	987.953,10	30,47	960.305,56	30,88
Suporte Profilático e Terapêutico	236.870,40	236.870,40	45.182,25	1,39	45.182,25	1,45
Vigilância Sanitária	35.692,80	35.692,80	1.950,00	0,06	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	219.024,00	219.024,00	28.974,91	0,89	28.277,07	0,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	568.339,20	568.339,20	101.514,99	3,13	101.514,99	3,26
TOTAL	9.139.047,12	9.174.330,99	3.242.683,06	100,00	3.110.255,22	100,00

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.396.685,71**	**38.396.685,71**	**5.360.085,64**	**13,96**	**11.790.578,90**	**30,71**	**26.606.106,81**
RECEITAS CORRENTES	**38.240.935,31**	**38.240.935,31**	**4.537.221,31**	**11,86**	**10.954.501,74**	**28,65**	**27.286.433,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.721.921,39	2.721.921,39	299.489,59	11,00	1.381.229,98	50,74	1.340.691,41
IMPOSTOS	1.894.522,99	1.894.522,99	246.449,13	13,01	993.645,98	52,45	900.877,01
TAXAS	827.398,40	827.398,40	53.040,46	6,41	387.584,00	46,84	439.814,40
CONTRIBUIÇÕES	1.824.659,20	1.824.659,20	63.398,92	3,47	136.596,30	7,49	1.688.062,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.406.080,00	1.406.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.080,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	418.579,20	418.579,20	63.398,92	15,15	136.596,30	32,63	281.982,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.693.030,56	1.693.030,56	13.647,47	0,81	21.567,83	1,27	1.671.462,73
VALORES MOBILIÁRIOS	1.693.030,56	1.693.030,56	13.647,47	0,81	21.567,83	1,27	1.671.462,73
RECEITA DE SERVIÇOS	63.814,40	63.814,40	4.398,94	6,89	5.011,02	7,85	58.803,38
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	37.856,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00
OUTROS SERVIÇOS	25.958,40	25.958,40	4.398,94	16,95	5.011,02	19,30	20.947,38
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	31.775.269,76	31.775.269,76	4.156.020,82	13,08	9.407.543,69	29,61	22.367.726,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.803.582,08	15.803.582,08	1.918.631,43	12,14	4.280.141,65	27,08	11.523.440,43
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	10.115.905,28	10.115.905,28	1.544.024,19	15,26	3.469.645,04	34,30	6.646.260,24
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.855.782,40	5.855.782,40	693.365,20	11,84	1.657.757,00	28,31	4.198.025,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.240,00	162.240,00	265,57	0,16	2.552,92	1,57	159.687,08
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	265,57	0,00	2.552,92	0,00	-2.552,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	162.240,00	162.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	**155.750,40**	**155.750,40**	**822.864,33**	**528,32**	**836.077,16**	**536,81**	**-680.326,76**
ALIENAÇÃO DE BENS	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.750,40
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.750,40
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	822.864,33	0,00	836.077,16	0,00	-836.077,16
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	820.572,08	0,00	833.784,91	0,00	-833.784,91
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	2.292,25	0,00	2.292,25	0,00	-2.292,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**41.989.760,91**	**41.989.760,91**	**5.360.085,64**	**12,77**	**11.790.578,90**	**28,08**	**30.199.182,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**41.989.760,91**	**41.989.760,91**	**5.360.085,64**	**12,77**	**11.790.578,90**	**28,08**	**30.199.182,01**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.989.760,91	41.989.760,91	5.360.085,64	12,77	11.790.578,90	28,08	30.199.182,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	983.606,11	—	—	983.606,11	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	983.606,11	—	—	983.606,11	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.712.854,51**	**38.978.293,49**	**4.523.974,52**	**8.984.962,12**	**29.993.331,37**	**4.511.037,11**	**8.702.258,90**	**30.276.034,59**	**8.055.994,18**
DESPESAS CORRENTES	**34.890.280,11**	**34.676.759,75**	**4.320.163,44**	**8.725.529,13**	**25.951.230,62**	**4.323.019,03**	**8.458.618,91**	**26.218.140,84**	**7.950.354,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.991.123,30	21.993.123,30	2.406.599,11	4.788.837,94	17.204.285,36	2.406.599,11	4.788.837,94	17.204.285,36	4.754.735,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.200,00	135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.763.956,81	12.548.436,45	1.913.564,33	3.936.691,19	8.611.745,26	1.916.419,92	3.669.780,97	8.878.655,48	3.195.619,11
DESPESAS DE CAPITAL	**2.672.574,40**	**4.151.533,74**	**203.811,08**	**259.432,99**	**3.892.100,75**	**188.018,08**	**243.639,99**	**3.907.893,75**	**105.639,99**
INVESTIMENTOS	1.845.150,40	3.474.109,74	153.793,00	160.288,09	3.313.821,65	138.000,00	144.495,09	3.329.614,65	6.495,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	827.424,00	677.424,00	50.018,08	99.144,90	578.279,10	50.018,08	99.144,90	578.279,10	99.144,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.883.770,40**	**4.547.905,08**	**559.540,59**	**1.118.515,81**	**3.429.389,27**	**559.540,59**	**1.118.515,81**	**3.429.389,27**	**837.771,82**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.596.624,91**	**43.526.198,57**	**5.083.515,11**	**10.103.477,93**	**33.422.720,64**	**5.070.577,70**	**9.820.774,71**	**33.705.423,86**	**8.893.766,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**41.596.624,91**	**43.526.198,57**	**5.083.515,11**	**10.103.477,93**	**33.422.720,64**	**5.070.577,70**	**9.820.774,71**	**33.705.423,86**	**8.893.766,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.687.100,97	—	—	1.969.804,19	—	2.896.812,90
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.596.624,91	43.526.198,57	5.083.515,11	11.790.578,90	—	5.070.577,70	11.790.578,90	—	11.790.578,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.593.075,20	3.593.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.075,20
Contribuições Sociais	3.593.075,20	3.593.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.075,20

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**3.883.770,40**	**4.547.905,08**	**559.540,59**	**1.118.515,81**	**3.429.389,27**	**559.540,59**	**1.118.515,81**	**3.429.389,27**	**837.771,82**
DESPESAS CORRENTES	3.883.770,40	4.547.905,08	559.540,59	1.118.515,81	3.429.389,27	559.540,59	1.118.515,81	3.429.389,27	837.771,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.235.994,40	2.249.994,40	250.828,23	501.402,93	1.748.591,47	250.828,23	501.402,93	1.748.591,47	375.552,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.647.776,00	2.297.910,68	308.712,36	617.112,88	1.680.797,80	308.712,36	617.112,88	1.680.797,80	462.219,51
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 785.868,75

PARANACITY, 20/05/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.894.522,99	1.894.522,99	246.449,13	993.645,98	52,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	821.034,99	821.034,99	103.213,73	681.902,77	83,05
1.1.1- IPTU	561.450,99	561.450,99	56.637,43	550.254,26	98,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	259.584,00	259.584,00	46.576,30	131.648,51	50,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	13.124,58	33.253,00	
1.2.1- ITBI		0,00	13.096,75	33.225,17	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	27,83	27,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	478.608,00	478.608,00	101.025,33	214.010,34	44,72
1.3.1- ISS	454.272,00	454.272,00	99.282,06	210.074,08	46,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.336,00	24.336,00	1.743,27	3.936,26	16,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	594.880,00	594.880,00	29.085,49	64.479,87	10,84
1.4.1- IRRF	594.880,00	594.880,00	29.085,49	64.479,87	10,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.382.867,20	27.382.867,20	3.632.219,50	8.623.126,95	31,49
2.1- Cota-Parte FPM	14.893.632,00	14.893.632,00	1.868.183,06	4.503.357,55	30,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.411.840,00	13.411.840,00	1.868.183,06	4.503.357,55	33,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.481.792,00	1.481.792,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.361.728,00	10.361.728,00	1.564.366,39	3.324.324,33	32,08
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	244.441,60	244.441,60	22.758,70	48.560,68	19,87
2.5- Cota-Parte ITR	498.617,60	498.617,60	1.431,11	18.663,75	3,74
2.6- Cota-Parte IPVA	1.384.448,00	1.384.448,00	175.481,24	728.220,64	52,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.277.390,19	29.277.390,19	3.878.668,63	9.616.772,93	32,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	5.408,00	5.408,00	7,89	19,25	0,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.012.377,60	1.012.377,60	103.072,67	211.210,23	20,86
5.1- Transferências do Salário - Educação	597.043,20	597.043,20	54.944,56	137.944,60	23,10
5.2- Outras Transferências do FNDE	411.008,00	411.008,00	48.882,27	72.935,34	17,75
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.326,40	4.326,40	145,84	330,29	7,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.504,00	205.504,00	156,30	474,63	0,23
6.1- Transferências de Convênios	205.504,00	205.504,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	156,30	474,63	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.448,00	32.448,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.255.737,60	1.255.737,60	104.136,86	211.704,11	16,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.208.336,64	5.208.336,64	726.443,96	1.724.625,44	33,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.682.368,00	2.682.368,00	373.636,63	900.671,50	33,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.072.345,60	2.072.345,60	312.873,07	664.864,82	32,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.121,60	28.121,60	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.888,32	48.888,32	4.551,75	9.712,16	19,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	99.723,52	99.723,52	286,22	3.732,73	3,74
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	276.889,60	276.889,60	35.096,29	145.644,23	52,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.861.190,40	5.861.190,40	693.829,72	1.659.016,07	28,31
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.855.782,40	5.855.782,40	693.365,20	1.657.757,00	28,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.408,00	5.408,00	464,52	1.259,07	23,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	647.445,76	647.445,76	-33.078,76	-66.868,44	-10,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	647.445,76	647.445,76	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	33.078,76	66.868,44	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.204.659,20	5.204.659,20	1.422.782,50	27,34	1.422.782,50	27,34
13.1- Com Educação Infantil	124.384,00	124.384,00	93.732,52	75,36	93.732,52	75,36
13.2- Com Ensino Fundamental	5.080.275,20	5.080.275,20	1.329.049,98	26,16	1.329.049,98	26,16
14- OUTRAS DESPESAS	656.531,20	656.531,20	481.786,72	73,38	471.505,22	71,82
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	656.531,20	656.531,20	481.786,72	73,38	471.505,22	71,82
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.861.190,40	5.861.190,40	1.904.569,22	32,49	1.894.287,72	32,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	37.831,29
16.1 - FUNDEB 60%	37.831,29
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	37.831,29

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.856.456,43
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,48
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-11,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 *	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.653.247,48	1.836.629,74	438.132,48	23,86	432.813,26	23,57
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	124.384,00	124.384,00	93.732,52	75,36	93.732,52	75,36
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.528.863,48	1.712.245,74	344.399,96	20,11	339.080,74	19,80
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.048.726,40	8.048.726,40	2.524.005,24	31,36	2.510.107,35	31,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.736.806,40	5.736.806,40	1.810.836,70	31,57	1.800.555,20	31,39
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.311.920,00	2.311.920,00	715.825,53	30,96	711.989,54	30,80
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-2.656,99	0,00	-2.437,39	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	270.400,00	270.400,00	55.479,92	20,52	49.255,17	18,22
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.972.373,88	10.155.756,14	3.017.617,64	29,71	2.992.175,78	29,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-66.868,44
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.259,07
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	210.259,78
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	144.650,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.798.270,20
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	601.369,60	601.369,60	83.981,62	13,97	83.334,82	13,86
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	281.216,00	283.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	882.585,60	884.585,60	83.981,62	9,49	83.334,82	9,42
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.854.959,48	11.040.341,74	3.101.599,26	28,09	3.075.510,60	27,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	238.667,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	400.935,96	88.223,91
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.657.757,00	137.944,60
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.877.766,92	114.686,20
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.841.350,09	83.334,82
48.2- RESTOS A PAGAR	36.416,83	31.351,38
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.259,07	311,16
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	188.185,11	111.793,47
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	188.185,11	111.793,47

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.712.854,51	38.978.293,49	4.523.974,52	8.984.962,12	88,93	29.993.331,37	4.511.037,11	8.702.258,90	88,61	30.276.034,59
Legislativa	1.865.760,00	1.865.760,00	0,00	0,00	0,00	1.865.760,00	0,00	0,00	0,00	1.865.760,00
Ação Legislativa	1.865.760,00	1.865.760,00	0,00	0,00	0,00	1.865.760,00	0,00	0,00	0,00	1.865.760,00
Administração	3.307.740,80	3.387.740,80	428.182,35	843.882,05	8,35	2.523.858,75	435.798,38	820.310,42	8,35	2.547.430,38
Controle Externo	95.180,80	95.180,80	6.090,54	12.286,72	0,12	82.894,08	6.090,54	12.286,72	0,13	82.894,08
Representação Judicial e Extrajudicial	294.736,00	294.736,00	17.643,31	38.387,93	0,38	256.348,07	19.331,31	38.387,93	0,39	256.348,07
Planejamento e Orçamento	184.953,60	184.953,60	19.060,16	41.920,32	0,41	143.033,28	20.960,16	40.020,32	0,41	144.933,28
Administração Geral	2.172.601,60	2.232.601,60	337.323,95	636.557,85	6,30	1.596.043,75	332.241,98	617.786,22	6,29	1.614.815,38
Administração Financeira	202.259,20	202.259,20	17.946,82	36.551,93	0,36	165.707,27	17.946,82	36.551,93	0,37	165.707,27
Normalização e Fiscalização	42.182,40	42.182,40	4.621,72	9.243,44	0,09	32.938,96	4.621,72	9.243,44	0,09	32.938,96
Formação de Recursos Humanos	216.320,00	216.320,00	13.642,71	30.653,61	0,30	185.666,39	15.242,71	29.053,61	0,30	187.266,39
Administração de Receitas	99.507,20	99.507,20	11.853,14	38.280,25	0,38	61.226,95	19.353,14	36.980,25	0,38	62.526,95
Assistência Social	1.700.358,40	1.700.358,40	337.956,88	553.119,27	5,47	1.147.239,13	269.807,46	479.100,58	4,88	1.221.257,82
Administração Geral	418.579,20	418.579,20	108.645,21	230.865,95	2,29	187.713,25	110.832,80	230.561,40	2,35	188.017,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	244.441,60	244.441,60	18.513,59	70.386,09	0,70	174.055,51	16.397,11	69.759,61	0,71	174.681,99
Assistência Comunitária	1.037.337,60	1.037.337,60	210.798,08	251.867,23	2,49	785.470,37	140.577,55	178.779,57	1,82	858.558,03
Previdência Social	6.560.843,20	6.560.843,20	0,00	0,00	0,00	6.560.843,20	0,00	0,00	0,00	6.560.843,20
Previdência do Regime Estatutário	6.560.843,20	6.560.843,20	0,00	0,00	0,00	6.560.843,20	0,00	0,00	0,00	6.560.843,20
Saúde	8.085.069,52	8.120.353,39	1.404.981,31	3.015.821,34	29,85	5.104.532,05	1.452.120,76	2.883.393,50	29,35	5.236.959,89
Administração Geral	133.577,60	133.577,60	10.729,93	15.312,15	0,15	118.265,45	10.729,93	15.312,15	0,16	118.265,45
Atenção Básica	4.763.702,41	4.910.340,24	904.969,30	1.974.901,62	19,55	2.935.438,62	918.135,47	1.872.769,16	19,07	3.037.571,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.715.671,11	2.604.317,15	429.074,09	951.000,53	9,41	1.653.316,62	464.340,94	923.352,99	9,40	1.680.964,16
Suporte Profilático e Terapêutico	235.788,80	235.788,80	45.049,70	45.182,25	0,45	190.606,55	45.049,70	45.182,25	0,46	190.606,55
Vigilância Sanitária	35.692,80	35.692,80	1.950,00	1.950,00	0,02	33.742,80	0,00	0,00	0,00	35.692,80
Vigilância Epidemiológica	199.555,20	199.555,20	13.188,29	27.474,79	0,27	172.080,41	13.864,72	26.776,95	0,27	172.778,25
Infra-Estrutura Urbana	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Educação	10.042.137,08	10.213.519,34	1.548.729,10	2.838.264,27	28,09	7.375.255,07	1.557.863,87	2.811.956,01	28,63	7.401.563,33
Administração Geral	581.900,80	581.900,80	78.330,84	168.639,17	1,67	413.261,63	85.848,12	167.535,67	1,71	414.365,13
Alimentação e Nutrição	432.640,00	432.640,00	19.859,22	55.479,92	0,55	377.160,08	24.838,21	49.255,17	0,50	383.384,83
Ensino Fundamental	7.107.193,60	7.107.193,60	1.172.056,00	2.157.554,56	21,35	4.949.639,04	1.174.013,52	2.143.893,77	21,83	4.963.299,83
Educação Infantil	1.593.759,48	1.765.141,74	249.277,44	398.550,69	3,94	1.366.591,05	243.958,22	393.231,47	4,00	1.371.910,27
Educação de Jovens e Adultos	100.588,80	100.588,80	9.654,64	19.262,08	0,19	81.326,72	9.654,64	19.262,08	0,20	81.326,72
Educação Especial	226.054,40	226.054,40	19.551,16	38.777,85	0,38	187.276,55	19.551,16	38.777,85	0,39	187.276,55
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.712.854,51	38.978.293,49	4.523.974,52	8.984.962,12	88,93	29.993.331,37	4.511.037,11	8.702.258,90	88,61	30.276.034,59
Cultura	240.115,20	240.115,20	6.154,03	14.361,65	0,14	225.753,55	6.154,03	14.361,65	0,15	225.753,55
Administração Geral	85.446,40	85.446,40	985,10	3.620,50	0,04	81.825,90	985,10	3.620,50	0,04	81.825,90
Difusão Cultural	154.668,80	154.668,80	5.168,93	10.741,15	0,11	143.927,65	5.168,93	10.741,15	0,11	143.927,65
Urbanismo	3.288.292,71	3.953.114,22	592.819,65	1.250.407,98	12,38	2.702.706,24	586.835,01	1.230.764,68	12,53	2.722.349,54
Administração Geral	229.299,20	179.299,20	2.042,77	5.633,84	0,06	173.665,36	2.042,33	5.385,99	0,05	173.913,21
Infra-Estrutura Urbana	400.192,00	1.032.022,15	0,00	37.938,89	0,38	994.083,26	0,00	37.938,89	0,39	994.083,26
Serviços Urbanos	2.655.556,71	2.738.548,07	590.776,88	1.206.835,25	11,94	1.531.712,82	584.792,68	1.187.439,80	12,09	1.551.108,27
Saneamento Básico Urbano	3.244,80	3.244,80	0,00	0,00	0,00	3.244,80	0,00	0,00	0,00	3.244,80
Habitação	160.627,20	160.627,20	1.248,40	15.917,56	0,16	144.709,64	2.228,85	13.754,16	0,14	146.873,04
Administração Geral	110.323,20	110.323,20	0,00	11.293,01	0,11	99.030,19	0,00	11.293,01	0,11	99.030,19
Habitação Urbana	70.304,00	50.304,00	1.248,40	4.624,55	0,05	45.679,45	2.228,85	2.461,15	0,03	47.842,85
Saneamento	27.040,00	27.040,00	3.057,11	6.266,34	0,06	20.773,66	3.057,11	6.266,34	0,06	20.773,66
Saneamento Básico Urbano	27.040,00	27.040,00	3.057,11	6.266,34	0,06	20.773,66	3.057,11	6.266,34	0,06	20.773,66
Gestão Ambiental	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	8.112,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	8.112,00
Ciência e Tecnologia	7.571,20	7.571,20	0,00	0,00	0,00	7.571,20	0,00	0,00	0,00	7.571,20
Tecnologia da Informatização	7.571,20	7.571,20	0,00	0,00	0,00	7.571,20	0,00	0,00	0,00	7.571,20
Agricultura	461.302,40	461.302,40	65.603,07	168.953,69	1,67	292.348,71	64.764,02	167.228,59	1,70	294.073,81
Administração Geral	342.867,20	342.867,20	50.814,16	106.152,46	1,05	236.714,74	50.814,16	106.152,46	1,08	236.714,74
Promoção da Produção Agropecuária	118.435,20	118.435,20	14.788,91	62.801,23	0,62	55.633,97	13.949,86	61.076,13	0,62	57.359,07
Indústria	85.446,40	85.446,40	0,00	5.326,54	0,05	80.119,86	0,00	5.326,54	0,05	80.119,86
Administração Geral	83.283,20	83.283,20	0,00	5.326,54	0,05	77.956,66	0,00	5.326,54	0,05	77.956,66
Promoção Industrial	2.163,20	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20
Comércio e Serviços	37.856,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00
Serviços Urbanos	37.856,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00
Desporto e Lazer	408.844,80	906.344,80	30.010,26	59.961,63	0,59	846.383,17	27.165,26	57.116,63	0,58	849.228,17
Administração Geral	105.996,80	105.996,80	0,00	60,00	0,00	105.936,80	0,00	60,00	0,00	105.936,80
Desporto Comunitário	302.848,00	800.348,00	30.010,26	59.901,63	0,59	740.446,37	27.165,26	57.056,63	0,58	743.291,37
Encargos Especiais	1.255.737,60	1.112.188,94	105.252,36	212.679,80	2,11	899.509,14	105.252,36	212.679,80	2,17	899.509,14
Serviço da Dívida Interna	924.768,00	774.768,00	50.018,08	99.144,90	0,98	675.623,10	50.018,08	99.144,90	1,01	675.623,10
Outros Encargos Especiais	330.969,60	337.420,94	55.234,28	113.534,90	1,12	223.886,04	55.234,28	113.534,90	1,16	223.886,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.883.770,40	4.547.905,08	559.540,59	1.118.515,81	11,07	3.429.389,27	559.540,59	1.118.515,81	11,39	3.429.389,27
Legislativa	70.304,00	70.304,00	0,00	0,00	0,00	70.304,00	0,00	0,00	0,00	70.304,00
Ação Legislativa	70.304,00	70.304,00	0,00	0,00	0,00	70.304,00	0,00	0,00	0,00	70.304,00
Administração	894.581,60	1.344.716,28	325.174,62	400.441,82	3,96	944.274,46	325.174,62	400.441,82	4,08	944.274,46
Controle Externo	12.979,20	12.979,20	574,36	1.148,72	0,01	11.830,48	574,36	1.148,72	0,01	11.830,48
Representação Judicial e Extrajudicial	16.224,00	16.224,00	1.108,44	2.216,88	0,02	14.007,12	1.108,44	2.216,88	0,02	14.007,12
Planejamento e Orçamento	16.224,00	16.224,00	1.269,66	2.539,32	0,03	13.684,68	1.269,66	2.539,32	0,03	13.684,68
Administração Geral	57.519,20	57.519,20	9.195,24	18.344,38	0,18	39.174,82	9.195,24	18.344,38	0,19	39.174,82
Administração Financeira	19.468,80	19.468,80	1.602,10	3.204,20	0,03	16.264,60	1.602,10	3.204,20	0,03	16.264,60
Normalização e Fiscalização	5.408,00	5.408,00	600,82	1.201,64	0,01	4.206,36	600,82	1.201,64	0,01	4.206,36
Formação de Recursos Humanos	557.024,00	1.207.158,68	309.785,92	369.710,52	3,66	837.448,16	309.785,92	369.710,52	3,76	837.448,16
Administração de Receitas	9.734,40	9.734,40	1.038,08	2.076,16	0,02	7.658,24	1.038,08	2.076,16	0,02	7.658,24
Assistência Social	83.824,00	83.824,00	10.534,44	21.055,69	0,21	62.768,31	10.534,44	21.055,69	0,21	62.768,31
Administração Geral	80.038,40	80.038,40	10.534,44	21.055,69	0,21	58.982,71	10.534,44	21.055,69	0,21	58.982,71
Assistência Comunitária	3.785,60	3.785,60	0,00	0,00	0,00	3.785,60	0,00	0,00	0,00	3.785,60
Saúde	1.053.977,60	1.053.977,60	70.619,16	226.861,72	2,25	827.115,88	70.619,16	226.861,72	2,31	827.115,88
Administração Geral	433.680,00	433.680,00	0,00	86.202,84	0,85	347.477,16	0,00	86.202,84	0,88	347.477,16
Atenção Básica	359.632,00	359.632,00	50.934,97	102.206,19	1,01	257.425,81	50.934,97	102.206,19	1,04	257.425,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.115,20	240.115,20	18.934,13	36.952,57	0,37	203.162,63	18.934,13	36.952,57	0,38	203.162,63
Suporte Profilático e Terapêutico	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Vigilância Epidemiológica	19.468,80	19.468,80	750,06	1.500,12	0,01	17.968,68	750,06	1.500,12	0,02	17.968,68
Educação	1.678.102,40	1.692.102,40	133.276,60	429.373,82	4,25	1.262.728,58	133.276,60	429.373,82	4,37	1.262.728,58
Administração Geral	763.609,60	763.609,60	8.658,91	180.547,27	1,79	583.062,33	8.658,91	180.547,27	1,84	583.062,33
Ensino Fundamental	707.366,40	707.366,40	98.001,90	201.699,68	2,00	505.666,72	98.001,90	201.699,68	2,05	505.666,72
Educação Infantil	167.646,00	181.648,00	22.819,09	39.581,79	0,39	142.066,21	22.819,09	39.581,79	0,40	142.066,21
Educação de Jovens e Adultos	9.734,40	9.734,40	1.255,08	2.504,02	0,02	7.230,38	1.255,08	2.504,02	0,03	7.230,38
Educação Especial	29.744,00	29.744,00	2.541,62	5.041,06	0,05	24.702,94	2.541,62	5.041,06	0,05	24.702,94
Cultura	14.060,80	14.060,80	526,50	1.053,00	0,01	13.007,80	526,50	1.053,00	0,01	13.007,80
Administração Geral	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Difusão Cultural	12.979,20	12.979,20	526,50	1.053,00	0,01	11.926,20	526,50	1.053,00	0,01	11.926,20
Urbanismo	205.096,00	205.096,00	12.674,07	26.267,63	0,26	178.828,37	12.674,07	26.267,63	0,27	178.828,37
Administração Geral	24.876,80	24.876,80	0,00	0,00	0,00	24.876,80	0,00	0,00	0,00	24.876,80
Serviços Urbanos	180.219,20	180.219,20	12.674,07	26.267,63	0,26	153.951,57	12.674,07	26.267,63	0,27	153.951,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.883.770,40	4.547.905,08	559.540,59	1.118.515,81	11,07	3.429.389,27	559.540,59	1.118.515,81	11,39	3.429.389,27
Habitação	2.163,20	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20
Administração Geral	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Habitação Urbana	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Agricultura	49.212,80	49.212,80	3.978,98	7.949,69	0,08	41.263,11	3.978,98	7.949,69	0,08	41.263,11
Administração Geral	48.672,00	48.672,00	3.978,98	7.949,69	0,08	40.722,31	3.978,98	7.949,69	0,08	40.722,31
Promoção da Produção Agropecuária	540,80	540,80	0,00	0,00	0,00	540,80	0,00	0,00	0,00	540,80
Indústria	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Administração Geral	1.081,60	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	1.081,60
Desporto e Lazer	31.366,40	31.366,40	2.756,22	5.512,44	0,05	25.853,96	2.756,22	5.512,44	0,06	25.853,96
Administração Geral	2.163,20	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20	0,00	0,00	0,00	2.163,20
Desporto Comunitário	29.203,20	29.203,20	2.756,22	5.512,44	0,05	23.690,76	2.756,22	5.512,44	0,06	23.690,76
TOTAL (III) = (I + II)	41.596.624,91	43.526.198,57	5.083.515,11	10.103.477,93	100,00	33.422.720,64	5.070.577,70	9.820.774,71	100,00	33.705.423,86

FONTE:

PARANACITY, 20/05/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.257.299,20	2.257.299,20	6.013,46	19.363,72
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Civil	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Ativo	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	6.013,46	19.363,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.013,46	19.363,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	779.855,29	149.992,19
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	779.855,29	149.992,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.257.299,20**	**2.257.299,20**	**785.868,75**	**169.355,91**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**2.257.299,20**	**2.257.299,20**	**785.868,75**	**169.355,91**	**785.868,75**	**169.355,91**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	11.265.645,41
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	9.931.704,12	0,00	9.665.107,93		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	711.831,70	0,00	679.120,32		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.643.535,82**	**0,00**	**10.344.228,25**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-10.643.535,82**	**0,00**	**-10.344.228,25**	-	-

FONTE:
PARANACITY, 20/05/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBRO
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2019 (A)	SALDO Em 29 Fev 2020 (B)	SALDO Em 30 Abr 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.370.117,03	4.332.372,99	4.382.391,07
DEDUÇÕES (II)	4.072.147,87	6.060.491,82	6.433.380,38
Disponibilidade de Caixa	4.072.147,87	6.060.491,82	6.433.380,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.332.949,32	9.731.827,14	9.741.654,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.260.801,45	3.671.335,32	3.308.273,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	297.969,16	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	193.356,80	193.356,80	193.356,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**104.612,36**	**-193.356,80**	**-193.356,80**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Abr 2020 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**-297.969,16**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:
PARANACITY, 20/05/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.195.521,24	101.348,83	127.830,40	-	2.169.039,67	2.921.376,66	1.711.535,52	1.006.622,08	797.136,54	-	3.835.775,64	6.004.815,31
EXECUTIVO	2.195.521,24	101.348,83	127.830,40	0,00	2.169.039,67	2.921.376,66	1.711.535,52	1.006.622,08	797.136,54	0,00	3.835.775,64	6.004.815,31
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.195.521,24	101.348,83	127.830,40	0,00	2.169.039,67	2.921.376,66	1.711.535,52	1.006.622,08	797.136,54	0,00	3.835.775,64	6.004.815,31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	577,51	900,19	900,19	0,00	577,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,51
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	113.545,15	4.238,68	69.356,66	0,00	48.427,17	9.750,88	467.760,61	113.514,62	38.929,74	0,00	438.581,75	487.008,92
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	78.280,58	4.140,50	4.140,50	0,00	78.280,58	2.268,41	8.786,71	8.696,31	8.696,31	0,00	2.357,81	80.638,39
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	167.746,51	824,22	824,22	0,00	167.746,51	240.000,05	9.907,25	853,80	853,80	0,00	249.053,50	416.800,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.514,25	18.237,11	17.553,21	0,00	95.198,15	124.070,78	67.118,32	35.142,40	35.077,40	0,00	156.111,70	251.309,85
SECRETARIA DE ESPORTES	18.075,36	53.360,98	1.720,00	0,00	69.716,34	0,00	774.554,09	95.674,36	32.676,08	0,00	741.878,01	811.594,35
SECRETARIA DE FINANÇAS	56.721,54	33,00	0,00	0,00	56.754,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.754,54
SECRETARIA DE GOVERNO	6.373,75	5.049,06	5.049,06	0,00	6.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,75
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDI.	1.279,00	824,22	824,22	0,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	705,02	1.098,96	1.098,96	0,00	705,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,02
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.126.834,55	419,19	14.536,61	0,00	1.112.717,13	2.143.401,23	80.171,21	486.784,69	486.635,79	0,00	1.736.936,65	2.849.653,78
SECRETARIA DE SAÚDE	530.868,02	12.222,72	11.826,77	0,00	531.263,97	401.885,31	303.238,33	265.955,90	194.267,42	0,00	510.856,22	1.042.120,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.740,06	961.191,32	961.191,32	-	2.740,06	-	-	-	-	-	-	2.740,06
EXECUTIVO	2.740,06	961.191,32	961.191,32	0,00	2.740,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,06
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.740,06	961.191,32	961.191,32	0,00	2.740,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,06
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	534,34	534,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	0,00	4.956,05	4.956,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	285.488,07	285.488,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.896,28	1.896,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.377,64	624.434,38	624.434,38	0,00	1.377,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,64
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.319,02	1.319,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.158,61	2.158,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	274,86	274,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	704,19	6.420,11	6.420,11	0,00	704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,19
SECRETARIA DE SAÚDE	658,23	33.709,60	33.709,60	0,00	658,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,23
TOTAL (III) = (I + II):	**2.198.261,30**	**1.062.540,15**	**1.089.021,72**	**0,00**	**2.171.779,73**	**2.921.376,66**	**1.711.535,52**	**1.006.622,08**	**797.136,54**	**0,00**	**3.835.775,64**	**6.007.555,37**

FONTE:
PARANACITY, 20/05/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.240.935,31	10.954.501,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.721.921,39	1.381.229,98
I.P.T.U.	821.034,99	681.902,77
I.S.S.	478.608,00	214.010,34
I.T.B.I.	0,00	33.253,00
I.R.R.F.	594.880,00	64.479,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	827.398,40	387.584,00
Contribuições	1.824.659,20	136.596,30
Receita Patrimonial	1.693.030,56	21.567,83
Aplicações Financeiras(II)	1.693.030,56	21.567,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.775.269,76	9.407.543,69
Cota-Parte do FPM	12.211.264,00	3.602.686,05
Cota-Parte do ICMS	8.289.382,40	2.659.459,51
Cota-Parte do IPVA	1.107.558,40	582.576,41
Cota-Parte do ITR	398.894,08	14.931,02
Transferências da LC 87/1996	-28.121,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	195.553,28	38.848,52
Transferências do FUNDEB	5.855.782,40	1.657.757,00
Outras Transferências Correntes	3.744.956,80	851.285,18
Demais Receitas Correntes	226.054,40	7.563,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.054,40	7.563,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	36.547.904,75	10.932.933,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	155.750,40	836.077,16
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	155.750,40	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	155.750,40	0,00
Transferências de Capital	0,00	836.077,16
Convênios	0,00	2.292,25
Outras Transferências de Capital	0,00	833.784,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	155.750,40	836.077,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**36.703.655,15**	**11.769.011,07**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.676.759,75	9.342.642,01	9.075.731,79	8.412.573,70	44.621,52	115.618,20	114.019,70
Pessoal e Encargos Sociais	21.993.123,30	4.788.837,94	4.788.837,94	4.754.735,08	11.795,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.548.436,45	4.553.804,07	4.286.893,85	3.657.838,62	32.826,09	115.618,20	114.019,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.548.436,45	4.553.804,07	4.286.893,85	3.657.838,62	32.826,09	115.618,20	114.019,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.541.559,75	9.342.642,01	9.075.731,79	8.412.573,70	44.621,52	115.618,20	114.019,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.151.533,74	259.432,99	243.639,99	105.639,99	69.025,39	891.003,88	683.116,84
Investimentos	3.474.109,74	160.288,09	144.495,09	6.495,09	69.025,39	891.003,88	683.116,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	677.424,00	99.144,90	99.144,90	99.144,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.474.109,74	160.288,09	144.495,09	6.495,09	69.025,39	891.003,88	683.116,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**38.165.669,49**	**9.502.930,10**	**9.220.226,88**	**8.419.068,79**	**113.646,91**	**1.006.622,08**	**797.136,54**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.439.158,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	21.567,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.460.726,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2019(a)	SALDO Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	728.222,16	629.077,26
DEDUÇÕES (XXIX)	4.072.147,87	6.433.380,38
Disponibilidade de Caixa	4.072.147,87	6.433.380,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.332.949,32	9.741.654,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.260.801,45	3.308.273,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.343.925,71	-5.804.303,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.460.377,41**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-47.472,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.507.849,94**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.486.282,11**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	983.606,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	983.606,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PARANACITY, 20/05/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	155.750,40	0,00	155.750,40
Receita de Alienação De Bens Imóveis	155.750,40	0,00	155.750,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

[illegible]	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (VI) = (V / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	5.232.383,98	3.902.698,89	1.329.685,09	1.329.685,09
2020	5.365.734,18	4.184.249,01	1.181.485,17	2.511.170,26
2021	5.951.648,02	4.368.699,26	1.582.948,76	4.094.119,02
2022	6.400.570,33	4.668.067,91	1.732.502,42	5.826.621,44
2023	6.865.068,48	4.955.552,20	1.909.516,28	7.736.137,72
2024	7.346.887,21	5.270.081,07	2.076.806,14	9.812.943,86
2025	7.845.541,47	5.360.028,58	2.485.512,89	12.298.456,75
2026	8.375.615,97	5.549.692,28	2.825.923,69	15.124.380,44
2027	8.933.113,97	6.180.791,56	2.752.322,41	17.876.702,85
2028	9.493.297,12	6.485.825,93	3.007.471,19	20.884.174,04
2029	10.075.994,11	6.814.116,55	3.261.877,56	24.146.051,60
2030	10.681.265,50	7.431.139,21	3.250.126,29	27.396.177,89
2031	11.293.248,30	7.905.393,62	3.387.854,68	30.784.032,57
2032	11.921.019,15	8.099.550,61	3.821.468,54	34.605.501,11
2033	12.582.440,48	8.575.085,73	4.007.354,75	38.612.855,86
2034	13.262.759,38	8.825.439,75	4.437.319,63	43.050.175,49
2035	13.976.732,75	8.961.456,41	5.015.276,34	48.065.451,83
2036	14.733.353,78	9.514.936,33	5.218.417,45	53.283.869,28
2037	15.510.248,70	10.267.349,02	5.242.899,68	58.526.768,96
2038	16.296.814,66	11.043.251,84	5.253.562,82	63.780.331,78
2039	17.092.340,73	11.350.273,35	5.742.067,38	69.522.399,16
2040	17.925.617,15	11.664.451,82	6.261.165,33	75.783.564,49
2041	18.798.600,86	12.036.057,44	6.762.543,42	82.546.107,91
2042	19.710.351,59	12.281.273,89	7.429.077,70	89.975.185,61
2043	20.670.903,26	12.323.923,32	8.346.979,94	98.322.165,55
2044	21.695.464,11	12.614.357,88	9.081.106,23	107.403.271,78
2045	22.773.135,39	12.729.996,53	10.043.138,86	117.446.410,64
2046	23.741.764,92	12.838.928,92	10.902.836,00	128.349.246,64
2047	12.693.151,89	12.661.730,72	31.421,17	128.380.667,81
2048	12.752.262,90	12.594.264,45	157.998,45	128.538.666,26
2049	12.819.731,56	12.682.257,11	137.474,45	128.676.140,71
2050	12.886.741,96	12.596.962,77	289.779,19	128.965.919,90
2051	12.963.674,14	12.314.671,06	649.003,08	129.614.922,98
2052	13.062.953,69	12.115.122,36	947.831,33	130.562.754,31
2053	13.180.967,45	11.833.351,32	1.347.616,13	131.910.370,44
2054	13.323.783,56	11.519.453,29	1.804.330,27	133.714.700,71
2055	13.494.828,65	11.592.133,24	1.902.695,41	135.617.396,12
2056	13.672.612,77	11.697.103,85	1.975.508,92	137.592.905,04
2057	13.855.614,01	11.769.949,91	2.085.664,10	139.678.569,14
2058	14.046.084,16	11.851.479,74	2.194.604,42	141.873.173,56
2059	14.243.961,80	12.087.544,08	2.156.417,72	144.029.591,28
2060	14.440.430,93	12.286.718,39	2.153.712,54	146.183.303,82
2061	14.637.632,20	12.530.515,75	2.107.116,45	148.290.420,27
2062	14.832.944,09	12.744.573,21	2.088.370,88	150.378.791,15
2063	15.028.049,71	12.988.276,79	2.039.772,92	152.418.564,07
2064	15.221.170,16	13.209.529,64	2.011.640,52	154.430.204,59
2065	15.413.545,79	13.425.960,37	1.987.585,42	156.417.790,01
2066	15.605.433,80	13.654.167,38	1.951.266,42	158.369.056,43
2067	15.796.111,12	13.885.972,47	1.910.138,65	160.279.195,08
2068	15.985.302,12	14.112.863,98	1.872.438,14	162.151.633,22
2069	16.173.225,53	14.351.944,06	1.821.281,47	163.972.914,69
2070	16.359.087,23	14.548.292,56	1.810.794,67	165.783.709,36
2071	16.545.340,85	14.794.365,52	1.750.975,33	167.534.684,69
2072	16.729.040,06	15.005.539,04	1.723.501,02	169.258.185,71
2073	16.912.139,36	15.249.891,76	1.662.247,60	170.920.433,31
2074	17.092.625,97	15.467.328,63	1.625.297,34	172.545.730,65
2075	17.271.972,25	15.678.560,94	1.593.411,31	174.139.141,96
2076	17.450.496,42	15.901.905,07	1.548.591,35	175.687.733,31
2077	17.625.436,99	16.128.308,25	1.497.128,74	177.184.862,05
2078	17.802.530,13	16.348.349,02	1.454.181,11	178.639.043,16
2079	17.976.061,69	16.580.899,15	1.395.162,54	180.034.205,70
2080	18.147.202,55	16.801.979,33	1.345.223,22	181.379.428,92
2081	18.316.212,79	17.002.162,42	1.314.050,37	182.693.479,29
2082	18.484.833,95	17.233.862,49	1.250.971,46	183.944.450,75
2083	18.650.867,42	17.478.614,22	1.172.253,20	185.116.703,95
2084	18.813.390,80	17.671.219,10	1.142.171,70	186.258.875,65
2085	18.975.338,46	17.922.002,64	1.053.335,82	187.312.211,47
2086	19.133.201,53	18.119.298,47	1.013.903,06	188.326.114,53
2087	19.289.960,81	18.328.967,48	960.993,33	189.287.107,86
2088	19.444.824,51	18.578.355,69	866.468,82	190.153.576,68
2089	19.595.312,80	18.793.080,35	802.232,45	190.955.809,13
2090	19.743.260,23	18.999.443,39	743.816,84	191.699.625,97
2091	19.889.033,58	19.218.685,39	670.348,19	192.369.974,16
2092	20.031.747,39	19.429.394,94	602.352,45	192.972.326,61
2093	20.171.748,04	1.974.442,46	18.197.305,58	211.169.632,19
2094	0,00	0,00	0,00	211.169.632,19

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.295.590,04	2.491.134,42	3.597.152,91	2.765.149,69	2.370.890,96	3.486.759,86	2.787.065,43	5.268.867,02	3.201.027,87	4.134.434,04	2.808.460,02	2.455.205,25	38.741.767,56
Receita Tributária	440.984,34	190.542,77	202.232,42	198.412,61	135.601,96	212.413,05	148.170,87	288.338,46	229.001,46	851.748,53	167.542,65	131.946,34	3.188.023,36
I.P.T.U	254.905,07	57.666,48	76.100,03	71.022,07	37.535,70	62.135,10	47.163,82	53.373,04	72.158,77	506.530,27	63.942,30	39.371,43	1.343.854,08
I.S.S	30.040,74	57.426,00	56.131,89	59.296,50	42.067,30	41.798,43	40.421,50	170.244,58	40.083,07	63.901,44	50.154,81	50.870,52	728.480,72
I.T.B.I	20.826,59	19.515,74	16.223,04	6.348,29	19.532,50	63.093,05	14.935,98	81.255,81	16.453,47	3.674,95	2.544,29	10.580,29	305.052,90
I.R.R.F	12.015,65	12.015,65	11.244,22	14.898,30	11.743,67	0,00	11.463,26	23.494,33	23.541,93	11.452,45	17.033,04	11.452,45	161.272,71
Outras Receitas Tributárias	114.142,29	33.913,92	40.453,24	46.849,59	24.812,73	45.330,47	26.186,31	39.068,30	68.353,72	266.189,82	33.366,21	19.672,25	749.362,93
Receita de Contribuições	53.303,57	7.806,90	2.757,21	20.325,45	16.400,39	13.809,55	21.561,90	28.386,13	33.807,25	39.230,13	28.725,80	34.673,34	300.940,80
Receita Patrimonial	8.126,10	8.607,09	10.026,06	7.694,61	5.824,05	7.676,45	5.520,34	8.611,78	4.386,09	3.554,27	3.796,81	9.850,96	83.626,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.512,83	2.011,58	3.655,78	541,49	670,52	4.006,45	708,07	78,51	78,51	535,57	3.343,87	1.053,07	18.195,23
Transferências Correntes	2.791.663,20	2.282.166,00	3.378.508,44	2.531.939,96	2.212.300,84	3.248.216,32	2.611.104,30	4.942.923,00	3.010.870,35	3.238.834,00	2.604.783,24	2.277.681,54	35.141.096,09
Cota Parte do FPM	1.221.419,36	962.109,36	791.301,09	960.357,37	854.859,70	787.009,36	1.068.084,33	1.276.410,99	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	957.543,49	12.424.909,11
Cota Parte do ICMS	809.506,00	764.712,63	1.000.336,17	980.019,60	768.146,55	1.176.385,60	875.640,51	1.045.762,01	909.332,31	850.626,63	874.245,65	690.115,74	10.924.233,42
Cota Parte do IPVA	32.791,71	34.395,62	26.513,28	32.284,75	27.605,49	34.009,59	15.174,59	282.910,20	397.370,57	155.398,83	140.692,29	34.798,96	1.203.609,86
Cota Parte do ITR	2.376,18	164,76	610,17	1.405,69	40.133,22	506.960,24	40.307,10	37.265,34	12.451,58	4.781,06	48,56	1.382,52	657.019,45
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	14.276,55	14.675,18	15.159,73	13.508,81	16.539,60	14.637,61	15.371,03	22.377,04	12.804,74	12.997,24	11.594,56	10.764,14	175.469,36
Transferências do FUNDEB	410.148,79	321.588,94	370.729,56	374.301,82	311.252,85	408.373,56	373.243,82	430.408,20	487.247,86	477.144,74	254.962,37	338.402,83	4.657.806,54
Outras Transferências Correntes	210.742,59	174.200,41	1.113.858,44	151.922,71	184.765,17	300.997,27	222.192,27	1.848.988,32	113.860,44	180.541,69	312.196,22	244.683,86	5.098.052,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	265,57	0,00	531,14	0,00	531,14	1.756,21	531,14	265,57	0,00	3.880,77
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	434.154,33	359.238,54	378.784,02	399.143,18	343.257,16	501.789,09	403.133,62	532.885,39	481.951,98	516.229,50	387.524,95	338.909,01	5.077.010,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	434.154,33	359.238,54	378.784,02	399.143,18	343.257,16	501.789,09	403.133,62	532.885,39	481.951,98	516.229,50	387.524,95	338.909,01	5.077.010,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.861.435,71	2.131.895,88	3.218.368,89	2.366.006,89	2.027.633,80	2.984.970,77	2.383.931,86	4.735.981,63	2.719.075,89	3.618.204,54	2.420.935,07	2.116.296,24	33.664.756,87

PARANACITY, 20/05/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.989.760,91
Previsão Atualizada	41.989.760,91
Receitas Realizadas	11.790.578,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	983.606,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.596.624,91
Créditos Adicionais	1.929.573,66
Dotação Atualizada	43.526.198,57
Despesas Empenhadas	10.103.477,93
Despesas Liquidadas	9.820.774,71
Despesas pagas	8.893.766,00
Superavit Orçamentário	1.969.804,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.103.477,93
Despesas Liquidadas	9.820.774,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.150.461,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.150.461,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.150.461,57

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	785.868,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	785.868,75
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.460.726,66	0,00
Resultado Primário	0,00	2.439.158,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.632.912,18	0,00	797.136,54	3.835.775,64
EXECUTIVO	4.632.912,18	0,00	797.136,54	3.835.775,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.260.801,45	0,00	1.089.021,72	2.171.779,73
EXECUTIVO	3.260.801,45	0,00	1.089.021,72	2.171.779,73
TOTAL:	**7.893.713,63**	**0,00**	**1.886.158,26**	**6.007.555,37**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.442.997,91	25%	43,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.422.782,50	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	259.432,99	3.892.100,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.365.734,18	10.681.265,50	17.925.617,15	13.494.828,65
Despesas Previdenciárias	4.184.249,01	7.431.139,21	11.664.451,82	11.592.133,24
Resultado Previdenciário	1.181.485,17	3.250.126,29	6.261.165,33	1.902.695,41
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	155.750,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.110.255,22	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.151.533,74	259.432,99	3.892.100,75
Investimentos	3.474.109,74	160.288,09	3.313.821,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	677.424,00	99.144,90	578.279,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.151.533,74**	**259.432,99**	**3.892.100,75**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**4.151.533,74**	**259.432,99**	**3.892.100,75**

FONTE:

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017